ANNO LII. NUMERO 85 — QUINTA FEIRA 13 DE ABRIL DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por novo ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

PARIS, 11 de abril.

Titulos de 5 % da renda franceza a 105 francos e 50 centimos.

LONDRES, 11 de abril.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 86 1/2.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 46 1/2.
Mercado de café com fraca procura; o da Bahia FAIR, FLOATING CARGOES **de 65 a 67 sch., preço nominal.**
Mercado de assucar com fraca procura.

LIVERPOOL, 11 de abril.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços de hontem; o bom de Pernambuco a 6 7/8 d., e o dito da Bahia a 6 1/8 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração; o mascavado purgado a 18 sch. e 9 d.

HAMBURGO, 11 de abril.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS **e 33** PFENNIGE **por £.**
Mercado de café firme.

AMSTERDÃO, 11 de abril.

Devem realisar-se a 19 do corrente os leilões de café de Java, nos quaes serão offerecidos 85,000 saccos, servindo de base as avaliações de 55 CENTS **por libra do bom ordinario.**

NOVA YORK, 11 de abril.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2.
Café do Rio FAIR-CARGOES **de 17 3/4 a 18, o** GOOD-CARGOES **de 18 1/4 a 18 1/2** CENTS **por libra.**
Assucar refinado mascavado a 7 1/2 CENTS.

RIO DE JANEIRO, 12 de abril.

Cambio sobre Londres 25 1/8 d. por 1$000 bancario, 25 3/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 379 réis por franco.
Mercado de café activo, e os preços firmes; e de primeira qualidade bôa de 6$000 a 6$150 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 12 de abril.

Cambio sobre Londres 25 1/4 d. por 1$000 bancario, e 25 1/2 d. particular.
Cambio sobre Paris 380 réis por franco.
Procedente do Rio de Janeiro chegou hoje aqui pela manhãa, e sahio á tarde para Pernambuco, o paquete inglez *MINHO*, **da companhia** ROYAL MAIL.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MARÇO DE 1876.

Officios:

— Ao commandante das armas, mandando postar, não havendo inconveniente, uma guarda de honra em frente á igreja dos Martyrios desta cidade, ás 3 1/2 horas da tarde do dia 24 do corrente afim de acompanhar a procissão que tem de sahir daquella igreja. — Para a procissão que tem de sahir da igreja de S. Gonçalo, em 26 do corrente, expedio-se tambem ordens no mesmo sentido.

— Ao Dr. chefe de policia, remettendo um officio para o juiz de direito de flores, acompanhado de tubos e laminas, contendo pus vaccinico, afim de que tenham o conveniente destino.

— Ao commandante superior dos municipios de Garanhuns, Buique e Bom Conselho, recommendando que empregue os meios legaes a seu alcance no sentido de concluir-se com brevidade a qualificação dos batalhões da guarda nacional sob seu commando superior que ainda não o fizeram; devendo declarar ao commandante do de n. 31 de Aguas-Bellas que se lhe fará effectiva a responsabilidade criminal se por omissão voluntaria de sua parte, deixar de cumprir o seu dever.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que o juiz municipal de Pão d'Alho, bacharel Manoel da Trindade Piretti, reassumio o exercicio de seu cargo em 1.º do corrente. — Respondeu-se o officio do juiz municipal.

— Ao mesmo, communicando que o juiz municipal de Nazareth, bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, assumio o exercicio interino do cargo de juiz de direito da respectiva comarca em 20 do corrente. — Respondeu-se o officio do mencionado juiz.

— Ao mesmo communicando que o bacharel Joaquim Theotonio Soares de Avellar assumio em 22 do corrente, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de juiz substituto da provedoria de capellas e residuos desta cidade, por ter o juiz effectivo terminado o seu quatriennio. — Respondeu-se o officio do referido supplente.

— Ao mesmo, remettendo, para o fim indicado no art. 42 do regulamento n. 5135 de 13 de novembro de 1872, a relação de mais 4 escravos libertados na audiencia do juizo de orphãos desta capital, de 13 do corrente.

— Ao mesmo, mandando satisfazer o pret que se remette, de vencimentos relativos ao mez de fevereiro ultimo a que tem direito 2 praças invalidas do deposito de recrutas.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo, mandando pagar por conta do credito destinado para as obras da ponte nova da Bôa-Vista, os juros a que tem direito o respectivo contratante, pela móra havida no recebimento da 5ª prestação da importancia de 12:349$800, contando-se os mesmos juros na razão de cinco libras por cento ao anno desde 26 de outubro do anno passado, data do certificado, até 3 de dezembro ultimo.

— Ao do thesouro provincial, para que informe se já foi observada a ordem que a presidencia expedio a esse thesouro em 25 de agosto do anno findo, no sentido de ser lavrada a escriptura de doação de uma casa para a escola de Una, offerecida á provincia por João Baptista Castanha, e no caso negativo, a razão porque tem sido demorado o cumprimento daquella ordem.

— Ao commandante do corpo de policia, declarando que o soldado desse corpo, Miguel Ramos de Oliveira, que recusou-se ostensivamente fazer parte do destacamento que seguio para Fernando, deve ser submettido a conselho pelo crime de que é arguido, segundo dispõe o regulamento desse corpo, e não ser destinado ao serviço da armada.

— Ao commissario de policia de Gamelleira, autorisando a eliminar do quadro da respectiva guarda a praça a que se refere o seu officio sob n. 20, devendo, porem, declarar quanto ao fornecimento do calçado, se é ou não em substituição de outro indemnisado por praças que obtiveram baixa.

— Ao Sr. Gualter Martiniano de Alencar Araripe, juiz de paz mais votado da parochia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos da villa do Exú.—Declaro a Vmc. que os trabalhos da junta parochial que brevemente terá de reunir-se, e mais actos eleitoraes devem regular-se pelas instrucções annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro ultimo, expedidas para execução do de n. 2,675 de 20 de outubro de 1875.

Por isso chamo sua attenção sobre o que determinam as citadas instrucções e especialmente as disposições transitorias contidas no final dellas, arts. 156 a 163.

Entretanto cumpre-me prevenil-o de que vigoram ainda todas as disposições contidas na legislação anterior ácerca do processo eleitoral que não tiverem sido expressamente revogadas pelo já mencionado decreto n. 2,675 e referidas instrucções regulamentares.

Assim fica respondido o officio que Vmc. dirigio-me em 28 de fevereiro findo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial, transmittindo, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, cópia não só das informações que sobre a extracção de loterias ministrou o respectivo thesoureiro, mas tambem das soluções dadas pelo mesmo Exm. Sr. ás duvidas suscitadas por aquelle thesouro.

— Ao inspector do thesouro provincial, declarando, de ordem do mesmo Exm Sr., que por despacho de hoje negou-se provimento ao recurso que interpoz o escrivão Manoel Joaquim Baptista da decisão da junta desse thesouro, relativa a pagamento das custas que allude o seu officio sob n. 134.

— Ao presidente da junta de qualificação da guarda nacional do municipio da Bôa-Vista, declarando que o mesmo Exm. Sr. fica inteirado de haver-se encerrado os respectivos trabalhos em 18 do corrente.

— A' companhia pernambucana, communicando que o mesmo Exm. Sr. fica inteirado da partida do vapor *Pirapama*, para os portos do norte no dia 1º de abril ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, autorisado pela lei n. 1,130 de 30 de abril de 1874, resolve nomear commissario de policia da villa de Ingazeira ao cidadão Francisco Miguel de Caldas.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, do cargo do sargento da guarda local da villa do Cabo a Antonio Rodrigues da Silva Jacobina.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, autorisado pela lei n. 1,130 de 30 de abril de 1874, resolve nomear sargento da guarda local da villa do Cabo a Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão. — Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Francisco de Barros Barreto, promotor publico de Cimbres, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com os favores da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou o director interino da faculdade de direito do Recife, em 21 do corrente mez, resolve nomear ao Dr. João José Pinto Junior, para fazer parte da commissão julgadora do concurso, que, para preenchimento da cadeira de philosophia do curso annexo á mesma faculdade, deverá proceder-se brevemente. — Communicou-se ao director interino da faculdade.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque, professor de ensino primario da cadeira de primeira entrancia da povoação de Angelica; tendo em vista a informação n. 64 de 20 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, e considerando que o referido professor acha-se comprehendido na disposição do art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874 e art. 2º da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875, resolve removê-lo para a segunda cadeira de segunda entrancia da cidade de Goyanna. — Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Henedina Floresta dos Santos Cordeiro, professora do ensino primario da cadeira de primeira entrancia do sexo feminino de Venda-Grande; tendo em vista a informação n. 64 de 20 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, e considerando que a referida professora acha-se comprehendida nas disposições do art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874 e art. 2º da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875, resolve removê-la para a cadeira do mesmo sexo de segunda entrancia na freguezia da Varzea. — Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Rodrigo Lobo de Miranda, professor da terceira cadeira de ensino primario da freguezia da Boa-Vista desta cidade, e tendo em vista a informação n. 58 de 11 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, e o parecer da junta militar de saúde, annexo ao officio n. 234 de 17 tambem do corrente, do brigadeiro commandante das armas, resolve conceder ao referido professor 6 mezes de licença com todos os vencimentos, a contar de 10 deste mez, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Bahia, remettendo copia do officio do commandante das armas n. 240 de hontem datado, relativo aos esclarecimentos que exigio essa presidencia acerca do excabo do segundo batalhão Eugenio José Martins.

— Ao commandante das armas, para que expeça ordens no sentido de seguirem para a côrte, o segundo cadete e cinco soldados da companhia de infanteria do Piauhy, de que tratam as guias de soccorrimento que se remette, os quaes vieram para esta provincia, afim de terem aquelle destino.

— Ao conselheiro procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, para que informe com o seu parecer a respeito da consulta que faz o juiz de direito de Nazareth, no officio que se remette em original.

— Ao Dr. chefe de policia, declarando que os treze alienados de que trata o seu officio de 15 do corrente, deverão continuar na casa de detenção onde se acham, até que se possa dar-lhes um destino conveniente, visto não poderem ser recolhidos ao hospicio de Olinda, em consequencia de serem actualmente mui precarias as condições financeiras da Santa Casa de Misericordia.—Respondeu-se o officio do provedor.

— Ao director do arsenal de guerra, devolvendo approvada a proposta aceita para o fornecimento de botões grandes e pequenos de metal amarello, aquelles a 70 rs. e estes a 60 rs. cada um.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que o bacharel Luiz Demetrio Dias Simões, assumio em 20 do corrente, na qualidade de primeiro supplente, o exercicio de juiz substituto da vara do commercio desta cidade.—Respondeu-se o officio do mesmo bacharel.

— Ao mesmo, communicando que foram nesta data abonadas as faltas de exercicio que deu o juiz de direito de Tacaratú, bacharel Antonio Domingos Pinto Junior, a contar de 1 a 14 de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo, communicando que foram nesta data relevados Manoel José Martins das Neves e D. Bernarda Cordeiro de Carvalho, das multas a que se refere as informações dessa inspectoria sob ns. 101 e 102.

— Ao mesmo, mandando fornecer á junta classificadora de escravos do municipio do Cabo, um livro necessario aos respectivos trabalhos.—Communicou-se á junta.

— Ao mesmo, transmittindo as relações dos escravos libertados por conta do fundo de emancipação, pelos juizes de orphãos de diversos municipios, e recommendando a observancia do art. 44 § 1º do regulamento de 13 de novembro de 1872; remettendo-se tambem dous certificados dos escrivães de orphãos do Cabo e Nazareth, sobre as custas dos processos de arbitramento do preço dos escravos manumettidos pelos respectivos juizes, para o fim de que trata a ultima parte do § unico do art. 39 do citado regulamento.

— Ao do thesouro provincial, mandando pagar a Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, a quantia de 3:321$855, proveniente das obras supplementares da cupula da casa de detenção que foram recebidas provisoriamente.

— Ao mesmo, mandando entregar ao secretario do gymnasio pernambucano, bacharel Celso Tertuliano Fernandes Quintella, as pensões dos alumnos alli sustentados a custa da provincia, relativos ao trimestre de janeiro a março na importancia de 1:641$110, depois que o mesmo secretario houver recolhido a caixa de emprestimo de quatro mil contos, a quantia de 328$222, quinta parte daquella importancia.—Communicou-se ao regedor.

— Ao mesmo, mandando pagar a Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, arrematante do embarreamento de 700 metros da estrada do norte no lugar denominado Fontainhas, a quantia de 154$800, proveniente da prestação de responsabilidade.

— Ao juiz de direito presidente da junta revisora do Recife, declarando que as relações dos cidadãos pertencentes ás differentes parochias desta comarca apurados por essa junta para o exercito e armada, devem ser remettidas directamente á camara municipal, a quem compete manda-las publicar pela imprensa.—Fez-se constar a camara.

— Ao juiz de direito de Ouricury, considerando legal o juramento prestado pelo delegado de policia desse termo perante o presidente da camara municipal, visto conformar-se com o parecer que se remette por copia, do conselheiro procurador da corôa e soberania nacional.

— Ao juiz municipal e de orphãos do Buique, declarando que a quota do fundo de emancipação distribuida a esse municipio, correspondente a 1,199 escravos que se acham matriculados, é de 2:926$759 e deve ser applicada á libertação dos escravos classificados nos annos de 1873 e 1874.

— A' commissão sanitaria do Rio Formoso, declarando que a thesouraria de fazenda em 18 do corrente expedio ordem a collectoria dessa cidade afim de ser-lhe entregue a quantia de 200$ de que trata o officio da presidencia de 17 de janeiro findo.

— Ao presidente da junta de alistamento de Jaboatão, para que exija do subdelegado do 2º districto dessa villa, as informações por elle pedidas officialmente á diversos proprietarios de engenhos daquelle districto, marcando-lhes para isso um prazo, e no caso de não serem prestadas ditas informações remetta uma relação nominal para serem-lhes applicadas as penas do art. 122 do regulamento n. 5,881, recommendando-se por essa occasião, que faça sentir áquella autoridade que deve promover a entrega aos seus destinatarios dos officios a que allude, procedendo-se de igual modo para com aquelles.

— Ao Sr. José Cordeiro Manço, juiz de paz mais votado da parochia de Santa Agueda de Pesqueira.—Dou solução a consulta contida no officio que Vmc. dirigio-me em 8 do corrente mez declarando-lhe que a guarda local, embora a differença de nome, não póde deixar de ser considerada força policial paga, e por isso as praças que a ella pertencerem não deverão ser incluidas na qualificação dos cidadãos aptos para votar, em vista do que dispõe o art 18 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 e art. 26 § 2º n. 6 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro do corrente anno.

— A' camara municipal do Recife, declarando que submetteu-se á consideração do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, o officio da mesma camara em que pede autorisação para ser tolerado em seu municipio o uso dos pesos poligonaes que já tiverem sido aferidos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial, transmittindo, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, copia de um officio da repartição das obras publicas e bem assim de um projecto e orçamento para o serviço de despejo desta cidade.

— Ao mesmo transmittindo, de ordem do mesmo Exm. Sr., a petição em que Keller & C., emprezarios da construcção do engenho central em Palmares pedem á presidencia modificação do contrato que celebraram em 30 de janeiro de 1875.

— Ao mesmo, transmittindo, de ordem do mesmo Exm. Sr., copia do requerimento em que Evaristo Juliano de Sá, empresario da edificação do Matadouro publico do Peixinho, pede 5 annos de prorogação para concluir dita edificação, e bem assim copia da portaria de 18 de fevereiro concedendo um anno de prorogação.

— Ao mesmo, transmittindo, de ordem do mesmo Exm. Sr., copia do officio do inspector da thesouraria de fazenda em que enviou a informação que tambem vai annexa prestada pelo da alfandega acerca do espancamento praticado em um caixeiro por um conferente da alfandega no interior desta repartição, ficando deste modo respondido o officio dessa assembléa sob n. 89.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 11 DE ABRIL DE 1876.

André Avelino de Franca Mascarenhas.—Deferido com o officio desta data ao Revm. regedor do gymnasio pernambucano.
Benjamin Ernesto Pereira da Silva.—Sim.
O mesmo.—Sim.
Francisco Gomes da Costa.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.
José Duarte das Neves.—Encaminhe-se.
Frei Jorge de Sant'Anna Locio.—Sim, não havendo inconveniente.
Miguel Ramos de Oliveira.—Indeferido.
Maria Joaquina da Conceição.—Indeferido.

Repartição da policia.

2.ª secção. Secretaria de policia de Pernambuco, 12 de abril de 1876.

N. 368. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, José da Costa Barros, vindo do termo da Escada, como sentenciado appellado.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Christovão Faustino de Aguiar, Quintino José Cyrillo de Barros Dantas, João Capristano do Amparo Luiz de França, escravo de D. Luiza Francisca de Souza, por disturbios e Thomé, escravo de D. Joanna Candida de Lima, por andar fugido.

Hontem foi tirado do rio Capibaribe no lugar denominado Caldereiro, o cadaver de um menor de cor preta, que representava ter 14 a 16 annos de idade e desconhecido no lugar.

Os peritos que procederam á vistoria declararam que a morte fôra o resultado de asphixia por submersão.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. João Pedro Carvalho de Moraes, muito digno presidente da provincia de Pernambuco.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO DE 1º DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

(Conclusão.)

Continúa a discussão adiada do requerimento offerecido pelo Sr. Gervasio Campello, na sessão de 30 de março.

O SR. CORREIA DE ARAUJO:—Sr. presidente, o nobre deputado autor do requerimento que se acha em discussão, antes de aprezental-o á esta assembléa, proferio algumas palavras com as quaes pretendeu justificar o mesmo requerimento.

Nestas palavras, porem, o nobre deputado fez accusações bem graves e ao mesmo tempo bem injustas. Convencido, como estou, da improcedencia de taes accusações, passo a fazer ligeiras considerações á respeito, e espero que o nobre deputado reconhecerá que foi injusto, que as suas accusações não tem cabimento algum.

Trata-se, Sr. presidente, do matadouro da Cabanga e do logradouro do Peres.

Principiou o nobre deputado dizendo que apezar de se affirmar geralmente que o actual presidente da provincia é demorado na solução dos negocios affectos ao seu conhecimento, apezar disto, dentro de 48 horas ou de dous dias, havia concedido ao actual contratante do matadouro uma prorogação de um anno para a conclusão das obras do matadouro do Peixinho e isto sem ouvir, nem a camara municipal, nem a repartição das obras publicas.

O nobre deputado disse que sendo louvavel a demora na solução dos negocios administrativos, porque naturalmente a mesma demora provinha de pedidos de informações de que a presidencia carecia para melhor firmar as suas decisões, sendo louvavel, digo, este procedimento, era entretanto censuravel o acto pela presidencia praticado de conceder a prorogação dentro de 48 horas, isto é, com tanta presteza, sem audiencia nem da camara municipal, nem da repartição das obras publicas.

Sr. presidente, V. Exc. sabe, pois que já estive na presidencia da provincia mais de uma vez e eu que fui secretario da presidencia durante mais de um anno, posso dar testemunho que muitas vezes o presidente da provincia carrega com a responsabilidade da demora de diversos papeis que são affectos ao seu conhecimento sem que entretanto elle possa ser responsavel pela mesma demora. Estes papeis sabem á informar á differentes repartições, em alguns casos estas não se julgam por si habilitadas é informar, pedem aos seus agentes que informem e nestes pedidos de informações ha em muitos casos a demora precisa, indispensavel, e em outros ha demora que poder se-hia evitar se houvesse mais actividade, de modo algum pode o presidente da provincia ser responsavel por taes demoras. (Apoiados.)

Entretanto ha negocios, ha papeis tão simples que não demandam esclarecimento algum e que a presidencia da provincia pode e deve resolver immediatamente. Eu tenho sido testemunha, mais de uma vez, tenho visto o presidente da provincia despachar immediatamente negocios affectos ao seu conhecimento, negocios simples como o de que se trata.

O contratante do matadouro vendo que não podia concluir a obra ao prazo que lhe restava, requereu á S. Exc. a prorogação de 5 annos e não de 3, como disse o nobre deputado.

O SR. LACERDA: — Mas elle principiou já a obra?

O SR. CORREIA DE ARAUJO: —Eu chegarei lá.

Pedio, digo, a prorogação de 5 annos. Eu pedi ao nobre deputado que lesse nessa parte o requerimento, mas o nobre deputado não quiz ler.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Eu não fixei o numero de annos de prorogação que o contratante tinha pedido.

O SR. CORREIA DE ARAUJO:—O nobre deputado me disse que elle tinha pedido 3 annos, mas pedio 5 e o presidente da provincia concedeu-lhe apenas um anno.

O contratante pedio essa prorogação, não para ir estudar os planos da obra, como disse o nobre deputado, mas sob differentes fundamentos primeiramente por lhe ser impossivel concluir as obras no prazo estipulado; em segundo lugar por que devendo pelo seu contrato apresentar no matadouro publico apparelhos os mais aperfeiçoados, desejava ir á Europa para estudar esses apparelhos; em 3º lugar finalmente por que queria ver o que por lá se passava, pois que com a inspecção occular, com a pratica que adquerisse, visitando os matadouros da Europa, podia melhor construir o de Pernambuco, que havia contratado.

Foram estes, poucos mais ou menos, os motivos pelos quaes foi requerida uma prorogação de cinco annos.

O presidente da provincia conhecendo que este prazo era demaziado para o fim que se tinha em vista, concedeu apenas um anno.

Nestas condições, Sr. presidente, poder-se-ha accusar o actual presidente da provincia de ter deixado de cumprir o seu dever para favorecer o contratante, para facilitar-lhe meios de não cumprir com o contrato?

Me parece que não; e os sentimentos do actual presidente da provincia, com relação a esse negocio, estão bem manifestados no acto a que se referio o nobre deputado, acto que foi pelo nobre deputado louvado e no qual eu tocarei um pouco mais tarde.

Disse o nobre deputado que o contratante tinha assentado a pedra fundamental do matadouro e havia immediatamente paralisado os trabalhos, deixando de continuar na obra, o que patenteava a sua intensão de não continuar nella.

O contrato do matadouro foi celebrado a 9 de janeiro de 1874. Em 1873 occupando eu uma cadeira nesta assembléa confeccionei o projecto em que se continha a idéa de construir-se um matadouro publico e adquirir-se logradouros, afim de ver se por este modo se conseguia melhorar o fornecimento de carnes verdes nesta cidade.

A idéa contida no projecto tendo sido approvada, foi convertida em lei, cujo numero não posso affirmar nesse momento.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — N. 1,142.

O SR. CORREIA DE ARAUJO:—Não senhor, a lei n. 1,142 autorisou as modificações feitas no contrato que se celebrou em execução daquella outra lei.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—E' verdade.

O SR. CORREIA DE ARAUJO:—Não tenho presente o numero da lei, mas sei que é de 1873. O projecto foi por mim apresentado.

Tendo passado o projeto em 1873, em 9 de janeiro foi feito o contrato e neste contrato se estipulou que o contratante teria 6 mezes para principiar a obra e 2 annos para concluil-a.

A 19 de junho, em consequencia da autorisação contida na lei n. 1,142, foi o mesmo contrato alterado, concedendo-se ao contratante 4 mezes para começar as obras e 3 annos para concluir, isto é, deu-se-lhe desde logo uma prorogação do prazo que elle teve, quer para o começo, quer para a conclusão das obras, os prazos marcados para o começo das obras, os prazos marcados para a sua conclusão foram prorogados e foram prorogados sem que a camara municipal fosse ouvida, sem que tambem o fosse a repartição das obras publicas....

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Em vista de um contrato novo.

O SR. CORREIA DE ARAUJO:—....porque o presidente da provincia entendeu que tratando-se de um contrato em virtude de disposição de lei provincial não havia necessidade de ouvir a repartição de obras publicas nem a camara municipal, porque entendeu, como o actual administrador desta provincia, que dentro do prazo estipulado não era possivel dar começo nem concluir as mesmas obras. Sendo publico e notorio que as obras apenas haviam sido começadas, o presidente da provincia julgou desnecessario ouvir á qualquer repartição, pedir qualquer informação a respeito. Mas disse o nobre deputado: « o contratante tendo suspendido a obra immediatamente depois do assentamento da pedra, manifestou claramente a resolução que tinha de não proseguir nella. » Não é assim.

Sr presidente, sempre se tem entendido que a collocação de materiaes no lugar da obra, importa o começo della, e isto dá direito a que os contratantes possam receber uma prestação, quando pelos seus contratos lhes é divida a 1ª prestação logo que começarem os trabalhos contratados. No caso de que se trata o começo da obra deu-se desde que a pedra foi assentada.

O assentamento da pedra importa o começo da obra. E' assim que tendo ha alguns annos se assentado alguns trilhos da estrada de ferro de Limoeiro, todos dizem—a empreza começou a estrada no prazo estipulado.

Suspendeu-se até hoje a continuação dos trabalhos. Isto por ventura, Sr. presidente, quer dizer que o contratante da estrada de ferro de Limoeiro não pretendia mais continuar nos trabalhos da mesma estrada? Tanto não é assim que graças aos esforços do contratante está incorporada a companhia que brevemente proseguirá na execução dos trabalhos.

O mesmo poderia eu dizer em relação á estrada de ferro de Jaboatão. Consta-me, não tive occasião de verificar, que no caes do Capibaribe foram assentados ha alguns mezes 3 ou 4 trilhos, e se diz que a estrada principiou os seus trabalhos. Ninguem se lembrou de dizer que o contratante perdeu o privilegio, que a concessão estava caduca; dis-se ao contrario que ha começo de obra, começo de obra bastante para nos termos do contrato não se considerar caduca a mesma concessão.

O SR. LACERDA:—Isto é um meio de illudir os incautos.

O SR. CORREIA DE ARAUJO:—E' um meio que tem sido aceito, que tem sido respeitado constantemente por todas as administrações de todos os partidos.

Qual foi, Sr. presidente, a obra que nesta terra se concluio sem prorogação? Qual foi a prorogação de prazo pedida que foi denegada?

Pois quando a administração publica tem entendido que não se deve difficultar a execuções de contratos ...

O SR. OLYMPIO MARQUES:—O mal não vem das prorogações.

O SR. CORREIA DE ARAUJO: — Quando assim se tem entendido geralmente, seria agora que se devera fazer excepção com relação ao contrato do matadouro publico? Porque fazer essa excepção?

Pois será provavel que um contratante que desde logo deu 20 contos de réis para o asylo de alienados, que deu 13 contos por um terreno no Peixinho, que deu 2 contos de réis á camara municipal para a arborisação da cidade, que despendeu todas essas quantias, não tenha em vista a realisação da obra? Se o seu pensamento fosse este, com que fim despenderia elle em pura perda esse capital? Não vejo pois razão, Sr. presidente, para se dizer que o actual contratante do matadouro tem manifestado intenção clara e formal de não cumprir o seu contrato.

Me parece, Sr. presidente, que o que tenho dito é sufficiente para justificar o acto do presidente da provincia, concedendo um anno de prorogação para a conclusão das obras do matadouro publico, contratadas em 9 de janeiro e 13 de junho de 1874; me parece tambem que tenho demonstrado que não se pode dizer que o contratante tem manifestado intenção de não proseguir nas mesmas obras.

Deixando pois de parte este assumpto, passarei a tratar do logradouro do Peres, que devera ser a base principal das observações do nobre deputado, pois que no seu requerimento elle nada diz com relação a prorogação de prazos nem tão pouco com relação as obras do matadouro.

O nobre deputado foi injusto para com o actual presidente da camara municipal desta cidade, dizendo que elle impoz ao contratante do matadouro o pagamento da quantia de 3 contos de réis por um pequeno terreno de sua propriedade, para deste modo ser-lhe favoravel em pretenções que tivesse o mesmo contratande na camara municipal. Antes de tudo devo dizer que de muito pouco tempo conheço o actual presidente da camara desta cidade, mas por informações fidedignas, por ouvir constantemente a todos aquelles que o conhecem de longa data, sei que elle é um homem honrado, é um homem probo, é um homem de bem.

O SR. LACERDA:—E' um homem probo; apoiado.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — O nobre deputado pode affirmar isso.

O SR. CORREIA DE ARAUJO:—O Sr. coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque tem sido presidente da camara durante longos annos e se elle não exercesse o cargo com a dignidade exigida, não só pelo mesmo cargo, como pelo nome e honrosos precedentes daquelle que tão dignamente o occupa, longe de ter despendido a sua fortuna com verdadeiros sacrificios, a poderia ter augmentado consideravelmente.

O SR. LACERDA: — Tem sido infeliz.

O SR. CORREIA DE ARAUJO: — Se elle abuzasse da posição que occupa, se elle exigisse de uns tres contos de réis, de outros trezentos mil reis, de outros cem mil réis; se elle exigisse dinheiro das partes, como disse o nobre deputado, não estaria por certo nas circumstancias em que está.

O SR. LACERDA:—E' incapaz disso.

O SR CORREIA DE ARAUJO:—O nobre deputado disse que o terreno em que se acha o logradouro é muito insignificante e que ha falta d'agua. Com relação a extensão do terreno sou informado de que é elle realmente insignificante para sustentar seiscentas cabeças de gado; com relação, porém, a falta d'agua, pessoas competentes me dizem que não ha exactidão na asseveração que fez o nobre deputado. Pessoas conhecedoras do lugar Peres, que deitam gado alli, ha mais de vinte annos, me informam que o riacho que corre nos terrenos do logradouro nunca seccou.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: — Eu explicarei ao nobre deputado.

O SR. CORREIA DE ARAUJO: — Ainda hoje pela manhã fui ao matadouro; estive com os marchantes, informei-me minuciosamente e entre outros um de nome Laurintino, me disse que a vinte e tantos annos negociava com gado e sabia que alli havia constantemente agua, que ainda não houve um verão em que aquelle riacho seccasse. Assim como informou-me elle que durante todo esse tempo em que elle tem negociado com gado tem visto que naquelle terreno e em outros do engenho Peres, bem como em uma ilha, que fica proxima ao matadouro se recolhe constantemente gado para pastar.

Não é de hoje que o presidente da camara municipal arrenda a sua propriedade para nella recolher-se gado.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—E creio que nas proximidades da cidade não ha outro lugar mais apropriado.

O SR. CORREIA DE ARAUJO:—Ha muitos annos, quer como presidente da camara, quer quando deixou de occupar esse cargo, o Sr. Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque tem arrendado o seu engenho Peres e nelle recebido gado das differentes pessoas que se dedicam ao ramo de negocio de que se trata. Como, pois, dizer-se que S. S. abusando do cargo impoz o arrendamento de sua propriedade? Como, pois, chamar-se a attenção do promotor publico para o arrendamento que S. S. fez?

Disse o nobre deputado que todos nós sabiamos que os melhores engenhos desta provincia pouco mais rendem do que tres contos de réis; que o do Peres é geralmente conhecido como máo. Tenho ouvido, Sr. presidente, de pessoas habilitadas que as terras do engenho Peres são de pouca producção, mas tenho tambem ouvido dizer-se geralmente que pela posição em que se ache collocado o mesmo engenho, a margem de uma estrada importante, é uma propriedade de muito valor: os terrenos a margem da estrada, estão todos arrendados e edificados, motivo porque essa propriedade é bastante rendosa.

E quanto dizer-se que não ha engenho que dê mais de tres contos de réis...

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Eu não disse assim.

O SR. CORREIA DE ARAUJO —.... que os melhores engenhos podem dar tres contos mais ou menos..

(Ha um aparte).

O SR. CORREIA DE ARAUJO:—Em todo o caso o nobre deputado censurou que parte do engenho estivesse arrendada por tres contos de réis.

O SR GERVASIO CAMPELLO: — Sim, senhores, e sustento a minha proposição.

O SR. CORREIA DE ARAUJO:—O terreno de que se trata devia ser bem pago, porque nas condições delle e para o fim a que foi destinado poucos poderão ser encontrados.

O nobre deputado sabe que o preço é determinado tambem pela raridade. A difficuldade, que ha em obter se outro terreno em iguaes condições podia determinar a elevação do preço, se é que ha elevação como disse-me o nobre deputado.

Entretanto eu sei que o engenho Brum bem proximo tambem da cidade, depois que deixou de ser engenho, depois que passou a ser arrendado a differentes pessoas rende para mais de vinte contos de réis. Uma pequena parte deste engenho occupada por baixas de capim está arrendada por sete contos de réis.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — E o dono não é presidente da camara?

O SR. CORREIA DE ARAUJO:—Não é, nem occupa emprego algum.

Como, pois, Sr. presidente, dizer-se que o terreno do engenho Peres onde está o logradouro, foi arrendado por tres contos de réis porque o presidente da camara abusou da sua posição! Como dizer-se que para fazer favores ao contratante do matadouro exigio-se que elle pagasse esta quantia!

Ainda mais, Sr. presidente, disse o nobre deputado que o actual presidente da camara não se limitou a arrendar o terreno de que trato para logradouro pela quantia de tres contos de réis e que a mais dous marchantes mediante o pagamento de 300$ e 100$ permittia que recolhessem gado no engenho, e assim disse o nobre deputado: « é, pois, o presidente da camara quem em materia desta ordem se põe em contacto com pessoas que todos os dias estão na sua dependencia, e assim accrescentou: « temos a prova mais evidente de que o terreno destinado para a logradouro é insignificante, pois que se elle fosse sufficiente os marchantes longe de recolherem seu gado no engenho pagando 100$ e 300$, iriam recolhe-lo no logradouro. »

Em primeiro lugar, Sr. presidente, eu já disse que não é de hoje que o presidente da camara arrenda os seus terrenos; em todas as situações politicas, quer quando o partido conservador tem estado no poder, quer quando não, o mesmo presidente da camara municipal tem arrendado os seus terrenos a pessoas que negociam com gado para o conservarem alli. São terrenos muito apropriados, ficam muito proximos do matadouro e por esse motivo tem sido sempre para tal fim procurado.

Mas disse o nobre deputado: « do facto dos marchantes procurarem actualmente o terreno, se infere que o actual logradouro é insignificante. Não é assim; a conclusão não é assim; a conclusão não é necessaria.

Já disse que estou informado de que o logradouro é insignificante para 600 cabeças de gado.

O nobre deputado sabe que antigamente os marchantes tinham quinze dias para recolherem o gado ao logradouro, independentemente de qualquer paga. Pelo contrato de 19 de junho este prazo de quinze dias foi reduzido a 8, findo os quaes os marchantes principiarão a pagar 160 réis por dia por cabeça de gado. Naturalmente para escaparem ao pagamento desta contribuição que póde avultar em muito, procuram elles recolher o gado ao cercado do engenho Peres mediante o pagamento de uma certa quantia por anno.

E' melhor pagar 100 ou mesmo 300 mil réis por anno e ter a faculdade de recolher alli o gado que quizer durante o anno, do que sugeitasse á pagar 160 rs. por cabeça de gado por cada dia de demora no logradouro, d'ahi pois não se póde inferir que o terreno seja tão insignificante como disse o nobre deputado.

Disse mais elle: « tanto o presidente da camara abusou do seu cargo, tanto exigio o pagamento da quantia de tres contos de réis, para fazer favor ao contratante do matadouro, que tratando-se de um negocio do mesmo contratante na camara municipal o presidente sem duvida abusou da sua influencia, das suas relações com os demais camaristas e mandou entregar-lhe o matadouro da Cabanga sem que devesse fazel-o de conformidade com o contrato celebrado com a camara, pois não estava cumprida a disposição contida no art. 2º do contrato. » Accrescentou o nobre deputado que por esse contrato o actual contratante do matadouro era obrigado á ter uma machina a vapor e que sem esta machina não lhe podia ser entregue o matadouro. (Para o Sr. Campello:) Não é exacto?

O SR GERVASIO CAMPELLO:—E outras cousas mais de que falla o contrato.

O SR. CORREIA DE ARAUJO:—O nobre deputado fallou sómente na machina. Eu quizera que o nobre deputado dicesse quaes são as clausulas do contrato que deixaram de ser cumpridas; porque

MUTILADO

principiando pela machina posso affirmar [illegible] assembléa que lá está uma grande [illegible] por com a qual se faz o serviço para cujo fim era ella exigida pelo contrato.

O Sr. Gervasio Campello:—Uma caldeira não é uma machina a vapor.

O Sr Correia de Araujo:—E o que é uma machina? O nobre deputado sabe perfeitamente que uma machina é qualquer alavanca. E para que machina a vapor no matadouro? O que é que ha alli para mover?

O Sr. J. de Mello Rego:—Isso é que é preciso saber-se; havia necessidade dessa machina?

O Sr. Correia de Araujo:—Do que havia necessidade era de uma caldeira á vapor para se fazer o cozimento que se faz, e posso affirmar que se faz de modo a não deixar nada á desejar.

O Sr. Gervasio Campello:—Não apoiado nesta parte, e provarei ao nobre deputado.

O Sr. Correia de Araujo:—Estive ás 6 horas no matadouro, o nobre deputado lá esteve e poderá dar testemunho d'isto, lá está uma caldeira que faz todo o serviço preciso.

Quaes foram as clausulas que o contratante não cumprio?

Em todo o caso, Sr. presidente, se o contratante não cumprio as clausulas do contrato, se a camara apezar disto, mandou entregar-lhe o matadouro como por esse acto, que partio de uma corporação inteira, responsabilisar apenas o seu presidente? Pois os outros camaristas não teem responsabilidade propria? são machinas que se movem ao impulso que lhes dá o presidente da camara?

Pois todos nós não sabemos que o machinismo apresentado pelo contratante foi examinado pela camara em peso? que a imprensa deu noticia desse mesmo machinismo elogiando-o e affirmando que o matadouro se achava em muito melhores condições do que antes? Isto é um facto publico e notorio.

Disse ainda o nobre deputado, para provar a influencia que no animo do presidente da camara municipal exerceu o pagamento da quantia de tres contos de réis pelo terreno de sua propriedade que tratando-se de uma questão de alta importancia para o mesmo contratante, o presidente da camara pronunciou-se a seu favor, e sendo esta questão submettida em recurso ao conhecimento do actual presidente da provincia, deu elle provimento ao mesmo recurso, proferindo decisão contraria ao contratante. O nobre deputado deu testemunho disto e por essa occasião elogiou até o presidente da provincia.

Mas, Sr. presidente, o acto do presidente da camara municipal, votando em favor do contratante se é que votou, é um acto que se póde justificar plenamente em vista do contrato; é com este mesmo contrato, olhando para o qual o nobre deputado disse: « Outra solução não podia dar o presidente da provincia » que se póde justificar plenamente o voto do digno presidente da camara municipal.

O Sr. J. de Mello Rego:—Penso que elle estava retirado da camara nessa occasião.

O Sr. Correia de Araujo:—Fallo admittindo a hypothese contraria.

Elle não é responsavel pelo voto dos outros camaristas; mas em relação ao seu voto pessoal, se lá estava, elle é perfeitamente justificavel. E senão veja a assembléa o que diz o contrato (lendo):

« O imposto (notem bem) o imposto de 500 rs. por cabeça de gado bovino, que paga actualmente o marchante, será pago pelos contratantes desde que forem empossados do matadouro. »

Em vista desta disposição pergunta-se: o contratante do matadouro deve pagar á camara municipal 500 rs., por cada cabeça de gado bovino, ou deve limitar-se a cobrar do marchante esse imposto para pagal-o á camara?

O Sr. Gervasio Campello:—O marchante ficou dispensado.

O Sr. Correia de Araujo:—Não, senhor.

O Sr. Gervasio Campello:—Sim, senhor.

O Sr. Correia de Araujo:—O presidente da provincia decidio que o marchante deverá pagar, pois era imposto decretado na lei do orçamento municipal.

O Sr. Gervasio Campello:—Não, dispensou o imposto.

O Sr. Correia de Araujo:—O imposto existia decretado por lei, o presidente da provincia não podia dispensar o marchante desse pagamento.

O Sr. Gervasio Campello:—O imposto ficou incluido no pagamento que o marchante faz ao contratante.

O Sr. Correia de Araujo:—O presidente não podia dizer que esse imposto decretado por lei não seria pago por aquelles sobre que havia sido lançado.

Entretanto á vista da disposição do contrato parece que não se teve em vista que a camara recebesse 500 rs. do marchante e 500 do contratante.

O contrato diz: « O imposto de 500 rs. que paga o marchante... » Assim, pois, não é imposto differente, é o mesmo que existe. E o presidente da provincia decidio apenas que a camara não podia exonerar o contratante do pagamento dessa quantia estipulada no contrato, mas que ante os tribunaes judiciarios deveria elle litigar o seu direito e procurar ahi uma solução.

Eis aqui como decidio o presidente da provincia por demasiado escrupulo, sendo entretanto para notar que, apezar disto o nobre deputado censurou a concessão da prorogação, fazendo ver que o mesmo presidente era conivente, em que o contratante não concluisse as obras no prazo estipulado, e por este motivo, como um grande favor lhe havia concedido uma prorogação, cousa que até hoje não se negou a contratante algum na provincia de Pernambuco. O nobre deputado não me cita um exemplo, e pelo contrario, se recorrer a todos os contratos, se indagar o prazo em que foram cumpridas as clausulas respectivas, ha de ver que todos tiveram prorogação de prazo, como tiveram as duas empresas de que ha pouco fallei, a do Limoeiro e a do Jaboatão, como tiveram a de Cachangá, a de Olinda...

O Sr. Olympio Marques:—Creio que não ha excepção.

O Sr. Correia de Araujo:—... a do canal de Goyanna etc. Teem havido prorogação até de 36 mezes para conclusão de estradas arrematadas.

E uma vez que fallo em prorogação de prazo, devo dizer ao nobre deputado, porque já me ia esquecendo esta observação, que, se o contratante começou a obra no prazo estipulado e não proseguio nella, foi naturalmente para escapar ao imposto votado por esta assembléa, em virtude do qual para se obter uma prorogação de prazo era preciso pagar.

O Sr. Mello Rego:—2 0/0.

O Sr. Correia de Araujo:—2 0/0 do valor da obra contratada, o que em relação á obra de que se trata tornava-se um imposto muito elevado.

Temos, pois, com relação ao imposto de 500 réis, que não procede a argumentação do nobre deputado; quando censurou ao presidente da camara municipal, por ter votado a favor do contratante.

Não se queria que a camara municipal continuasse a receber 500 réis do marchante e 500 réis do contratante; pela letra do contrato o que parece é que o imposto que deverá ser pago pelo marchante passava a ser pago pelo contratante, que seria o cobrador do mesmo imposto.

Creio, pois, que tenho demonstrado a improcedencia das accusações feitas pelo o nobre deputado com relação ao actual presidente da camara municipal. Vejamos agora se posso conseguir o mesmo com relação ao medico do matadouro.

Disse o nobre deputado que, tendo ido ao matadouro e assistido á matança, vio que o medico lá não compareceu e que sem duvida a falta do medico não se fazia notar ou não era reparada pelas pessoas que lá estavam, por isso que nem um momento se deliveram esperando que elle comparecesse.

A lei n. 1,193 approvou o regulamento do matadouro publico, regulamento que no art. 6º prescreve as obrigações do medico.

Diz o mesmo artigo, (lendo):

« Antes de proceder-se á matança, será o gado examinado pelo facultativo encarregado deste serviço, que não consentirá seja abatida rez alguma que estiver muito magra ou dé indicios de estar doente:

« § 1.º Serão nessa occasião retiradas as que estiverem em alguma daquellas condições.

« § 2.º Se depois de esquartejada alguma rez, a carne se apresentar alterada, o medico, que a deverá examinar, dará disso parte ao contratante ou seu administrador para fazer enterrar á custa do dono.

« § 3.º Se a juizo do medico, não sendo o mal contagioso, poderem as rezes de que trata este artigo ser aproveitadas para o derretimento das gorduras, poderão ter este destino. »

Eis aqui [illegible] obrigações do medico. Pelo regulamento, pois, [illegible] prescreve ao medico a obrigação de assistir á matança desde que ella começa até que termina.

O Sr. Gervasio Campello:—Sim, senhor.

O Sr. Correia de Araujo:—Acabo de ler o regulamento. Basta que o medico examine o gado antes de ser elle abatido e que depois examine a carne: este exame póde ser feito na occasião da matança ou depois; a carne sai do matadouro á hora certa.

Não é possivel, Sr. presidente, que por [illegible] annualmente [illegible] se assistir durante todo o dia no matadouro.

O Sr. Gervasio Campello:—Então não [illegible] o lugar.

O Sr. Correia de Araujo:—... pois que, como o nobre deputado sabe, a matança póde repetir-se á tarde.

A lei não lhe impõe esta obrigação.

Tanto o medico vai ao matadouro, tanto fiscaliza, tanto cumpre o seu dever, que mais de uma vez o *Diario de Pernambuco* e o *Jornal do Recife*, tem noticiado que grande numero de rezes teem sido mandadas enterrar pelo medico, porque a carne não se acha no estado de ser vendida ou retalhada. Ora, se a imprensa tem dito mais de uma vez que o medico tem mandado enterrar carne...

O Sr. Gervasio Campello:—Isso não se manda enterrar.

O Sr. Correia de Araujo:—... ou deital-a fóra, como é que nós podemos affirmar que o medico não vai ao matadouro?

Como é que podemos dizer, que elle não cumpre os deveres do seu cargo?

Não ha hora marcada, não ha hora certa para o medico ir ao matadouro; elle não deve estar lá de tal hora a tal hora; o regulamento não lhe impõe a obrigação de assistir á matança desde o começo até o fim.

« Antes de proceder-se a matança, deverá ser o gado examinado pelo facultativo encarregado desse serviço, que não consentirá seja abatida rez alguma que estiver muito magra ou dé indicios de estar doente. »

Se depois de esquartejada alguma rez, a carne se apresentar alterada, o medico a poderá mandar enterrar. São estas as suas obrigações e elle tanto as tem cumprido que mais de uma vez, tem prohibido a venda de carne, por julgal-a não estar em condições de ser retalhada.

O Sr. Gervasio Campello:—O art. 9 diz que elle é obrigado a assistir á matança á tarde.

O Sr. Correia de Araujo:—Sim, senhor, mas para que fim? Para o fim do art. 6º. Não é possivel que em relação á matança da tarde o regulamento exija que o medico assista a toda ella, quando não o exige para a matança da manhã, tanto mais quanto a matança da manhã é muito mais importante e raras vezes tem lugar a matança á tarde.

Creio que estas considerações são sufficientes para demonstrar a injustiça das accusações feitas pelo nobre deputado.

Não posso, porém, concluir sem dizer lhe que a questão de carnes verdes, a questão do matadouro, é uma questão muito importante; não é uma questão de partido, não é uma questão politica, mas uma questão que interessa a todos, porque diz respeito a uma população inteira.

O Sr. Gervasio Campello:—Por isso entendo que não se deve fazer politica nesta questão.

O Sr. Correia de Araujo:—Concordo com o nobre deputado. Com relação á questão do matadouro, com relação ao abastecimento de carnes verdes, eu não faço politica; desde já me comprometto com o nobre deputado ou com outro qualquer a aceitar todas as medidas que tenham por fim melhorar o abastecimento de carnes verdes á cidade do Recife. Foi neste intuito que apresentei o projecto que deu lugar ao contrato do matadouro e do logradouro.

Se o nobre deputado lembrar qualquer idéa que tenha por fim melhorar o abastecimento de carnes verdes a esta cidade...

O Sr Gervasio Campello:—A primeira cousa a fazer é acabar com o actual contrato.

O Sr. Correia de Araujo:—... póde desde já contar com o meu voto. Quando, porém, o nobre deputado apresentar requerimentos com o fim de censurar e censurar sem fundamento, sem procedencia alguma, as autoridades da provincia, quaesquer que ellas sejam...

O Sr. Mello Rego:—E para fazer politica.

O Sr. Correia de Araujo:—... póde contar tambem que me encontrará sempre prompto a votar contra taes requerimentos. Bem sei que o nobre deputado conseguio o seu fim, proferio o seu discurso e fez accusações; mas com o meu voto o seu requerimento não será approvado.

A discussão fica ainda adiada por ter terminado a hora e pedido a palavra o Sr. Ratis e Silva.

ORDEM DO DIA.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 19 deste anno, estabelecendo no hospital de D. Pedro II um serviço de clinica medica homeopathica.

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja o projecto remettido á commissão de saúde publica para sobre elle dar o seu parecer.—*G. de Drummond.* »

O SR. CHACON:—Sr. presidente, com surpreza vi apresentar-se o projecto que V. Exc. acaba de sujeitar á consideração desta illustrada assembléa. Com surpreza digo, porque este projecto contém uma dura imposição á classe medica de Pernambuco.

V. Exc. sabe, Sr. presidente, e sabe esta illustrada assembléa que os medicos em todos os paizes do mundo são livres no exercicio de sua profissão, sabe V. Exc. e sabe esta illustrada assembléa que os medicos teem a liberdade de escolher na arte de curar o systema de tratamento que melhor lhes pareça. E isto tem sua explicação.

V. Exc. sabe, Sr. presidente, que a medicina é uma sciencia baseada na observação e na experiencia, e que, portanto, o medico só deverá ter por guia os phenomenos que cahirem debaixo de suas observações e seguir os dictames de sua consciencia sem a menor pressão e sem a menor imposição de qualquer que seja o systema de tratamento. Ora, Sr. presidente, o projecto que se discute impõe um systema de tratamento exclusivo em duas enfermarias que crea no hospital de Pedro II.

O Sr. Virgilio Coelho:—Eu creio que não impõe, é facultativo.

O Sr. Chacon:—Provarei ao nobre deputado que me honrou com o seu aparte como é uma imposição.

O Sr. Virgilio Coelho:—E' para os doentes que se quizerem tratar pelo systema homeopathico.

O Sr. Chacon:—Sr. presidente, a traducção fiel deste projecto é a seguinte: o medico que se encarregar destas duas enfermarias, creadas no hospital de Pedro II, não terá a liberdade de mudar de opinião acerca do tratamento; será homeopatha forçosa e fatalmente por força de uma lei. Ora, V. Exc. sabe, Sr. presidente, que os medicos são susceptiveis de modificar a sua opinião quanto ao systema de tratamento. Terá o medico homeopatha que for encarregado de cuidar destas duas enfermarias a liberdade de mudar de systema? Não por força de uma lei.

O Sr. Virgilio Coelho:—Mas o doente póde mudar de medico.

O Sr. Chacon:—Já lá chego.

Verdade é que o medico poderá dar sua demissão porque não crê mais neste systema.

Desapparecerá assim a imposição? Não, ella continúa a persistir.

Admittamos a hypothese, que aliás será muito possivel, de que o medico encarregado dessas enfermarias não crêa mais na homeopathia, não tenha mais confiança nesse systema, mas que diga a si mesmo. « Eu continúo a ser medico, porque, se demittir, aquelle que me substituir ha de forçosamente applicar a homeopathia por força de uma lei, e por consequencia não me demitto. »

Neste caso, Sr. presidente, teremos o desagradavel espectaculo de um medico applicar um medicamento sem ter confiança nelle, trahindo desta sorte não só a sua consciencia, como a consciencia do doente, que suppõe receber de suas mãos um medicamento que lhe allivia os soffrimentos. E isto por força de que? Por força de uma lei desta assembléa.

Sr. presidente, não descubro a menor utilidade neste projecto. Se o fim delle é facilitar a applicação da homeopathia no hospital Pedro II, eu desde já garanto a esta assembléa que existe nesse estabelecimento um medico homeopatha, o Sr. Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, que tem a seu cargo, não duas enfermarias só, como quer o projecto, mas tres enfermarias. Por consequencia ainda por este lado não vejo utilidade alguma no projecto.

A mortalidade do hospital Pedro II será tal que inspirasse aos nobres deputados, que apresentaram o projecto, este salvaterio á humanidade? Os medicos que estão a cargo daquelle estabelecimento não inspirarão confiança aos nobres deputados? Sr. presidente, fazendo abstenção de minha humilde pessoa, creio que os illustres deputados farão justiça aos meus collegas que estão á testa daquellas enfermarias: são todos chimicos muito illustrados e muito distinctos.

Um Sr. Deputado:—Sem excepção de V. Exc.

O Sr. Chacon:—Não posso ser juiz na minha causa.

Quanto á mortalidade, Sr. presidente, não acho nenhuma razão para que os nobres deputados della se receiem e procurem a homeopathia como taboa de salvação, desde que souberem que o grande numero de doentes que vão para as enfermarias medicas, é quasi todo composto ou de phtysicos em terceiro gráo, ou de molestias de coração, ou de molestias de figado, bastante adiantadas.

Creio que os nobres deputados, nem [illegible] homoeopathas, não teem a [illegible] de salva[illegible] que se acham em taes condições.

O Sr. Virgilio Coelho:—Mas ao menos [illegible] o doente com o tratamento.

O Sr. Chacon:—Se o nobre deputado [illegible] a discussão para este terreno, eu [illegible] farei.

Sr. presidente, ha outras enfermarias a se crearem de mais utilidade do que a de que falla o projecto, taes como as enfermarias de partos, de molestias [illegible], de molestias [illegible] e de olhos. Creio que esta assembléa faria melhor beneficio á humanidade creando-as, do que [illegible] da homeopathia.

Não vejo, portanto, Sr. presidente, razão de ser neste projecto. As portas do hospital Pedro II não estão fechadas aos medicos homoeopathas.

O Sr. Graciliano Baptista:—Por força do regulamento?

O Sr. Chacon:—O regulamento não o prohibe, assim como não prohibe aos medicos que lá estão o applicarem a homoeopathia se julgarem conveniente.

O Sr. Barros Guimarães dá um aparte.

O Sr. Chacon:—Depois, Sr. presidente, onde serão collocadas estas duas enfermarias? Não ha espaço para ellas, e disto poderão dar testemunho dous deputados que se acham presentes, o illustre deputado que está a meu lado esquerdo e o illustre 1.º secretario. Será preciso ou destituir algum dos medicos que lá estão, ou construir-se um novo raio no edificio.

Quanto ao primeiro caso, nada digo.

Quanto ao segundo, pergunto eu: poderá a provincia arcar presentemente com esta despeza, que importará em nada menos de 30:000$?

Sr. presidente, não ha no Brasil uma medicina official, como ha pouco ouvi dizer-se. O regulamento do corpo de saúde do exercito, que é restricto, severo, dá plena liberdade ao medico de usar do tratamento que lhe aprouver.

Não ha tambem prohibição aos medicos que estão no hospital Pedro II de applicarem a homeopathia.

Se a homeopathia tem foros de uma sciencia, questão em que não entro agora propositalmente, fiquem certos os nobres deputados, signatarios do projecto, que ella vencerá todos os embaraços, todas as difficuldades, quebrará todos os ferrolhos e se ostentará com todas as galas de uma verdade, incutindo respeito e crença, e fazendo proselytos; mas não é impondo-a, dando-se-lhe o privilegio de preferencia aos demais systemas de tratamento que ella se constituirá uma entidade real.

O Sr. Pedro Affonso:—Apoiado.

O Sr. Chacon:—Não, senhores. E nós, medicos allopathas, não seremos tão insensiveis a seus attractivos que não abracemol-a, que não lhe rendamos o devido culto. (Muito bem.)

Sr. presidente, as imposições não convencem; vencem por força do seu jugo, mas tarde ou cedo cahem pelo imperio da razão e da liberdade. (Muito bem.)

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—Sr. presidente, não foi com sorpreza minha, que o nobre deputado pelo 2.º districto impugnou o projecto, do qual sou o primeiro signatario. Conhecendo perfeitamente a dissenção que ha entre aquelles que se dedicam ás duas escolas scientificas, denominadas allopathia e homeopathia; sabedor ainda mais da guerra terrivel, que constantemente soffre neste paiz a homeopathia....

O Sr. Chacon:—Não apoiado; uma sciencia não é guerreada.

O Sr. Graciliano Baptista:—Eu o provarei, e depois o nobre deputado me fará obsequio, como espero, de responder apenas á uma interpellação de cuja resposta resultará sem duvida grande vantagem para a causa que defendo.

Mas dizia eu, que conheço perfeitamente a guerra que neste paiz se faz á homeopathia. Aqui mesmo nesta provincia já se procurou crear uma escola homeopathica, que não custava a menor despeza á provincia; entretanto essa idéa deu lugar á uma grande luta na assembléa provincial, e, finalmente, o projecto não foi approvado.

Quando apresentei o meu projecto, Sr. presidente, não tive em vista attender sómente á superioridade de um methodo scientifico sobre o outro, unicamente estabelecer por factos a primazia da homeopathia em relação á allopathia. O fim que me levou a apresental-o, foi sem duvida alguma muito differente daquelle que o nobre deputado procurou attribuir-me em sua impugnação.

E se com effeito no hospital Pedro II ha a applicação da homeopathia por parte de um distincto medico d'aquelle estabelecimento, vem a meu espirito esta consideração:—Que mal, que inconveniente, que desvantagem pode haver em existir alli enfermarias para aquelles doentes que se quizerem tratar pela homeopathia?

O Sr. Chacon:—E' um tratamento im[illegible]

O Sr Graciliano Baptista:—Como [illegible]? Porventura os outros medicos daquelle estabelecimento, entre os quaes figura o nobre deputado, soffreram a menor imposição em aceitar semelhante tratamento?

Em que ha imposição?

Se o illustre Sr. Dr. Moscoso trata por um e por outro methodo, se elle, apezar de serem os dous methodos inteiramente oppostos, quer abranger ambos, quer empregar ambos os tratamentos, e reconhecendo por consequencia que ha verdade em relação a um e ha verdade em relação a outro, que imposição soffre o nobre deputado a este respeito? Qual a imposição, que faz o projecto? Obriga o nobre deputado a curar pela homeopathia?

O Sr. Chacon:—Obriga sem duvida o medico que lá fôr a ser homeopatha.

O Sr. Graciliano Baptista:—E ser homeopatha é consequencia logica.

O Sr. Goes Cavalcante:—Quem paga o augmento de despeza? Isto é que é preciso saber.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Esta é que é a questão.

O Sr. Graciliano Baptista:—Eu chegarei lá: por ora trata-se da conveniencia e utilidade do projecto, porquanto estamos em primeira discussão.

Peço por consequencia aos nobres deputados que não me interrompam antes de tempo.

Tratava-se deste ponto; se o projecto consagra uma imposição, como disse o nobre deputado pelo 2º districto.

O Sr. Chacon:—Uma dura e vexatoria imposição.

O Sr. Graciliano Baptista:—Uma dura e vexatoria imposição.

Tenha a bondade de dizer-me onde ella está. O projecto consigna a creação de duas enfermarias no hospital Pedro II para o tratamento homoeopathico, a cargo d'um medico e d'um substituto, homoeopathas tambem.

Por consequencia fica o nobre deputado obrigado a aceitar este methodo de curar?

O Sr. Chacon:—Mas fica o medico que se encarregar do tratamento d'essas enfermarias.

O Sr. Virgilio Coelho:—Será nomeado um medico homoeopatha.

O Sr. Gervasio Campello:—Esta é a questão *that es the question.*

(Ha outros apartes.)

O Sr. Graciliano Baptista:—Será nomeado um medico homoeopatha, sem duvida nenhuma. Desde que o nobre deputado admitte a dedicação exclusiva aos methodos, admitte a dedicação exclusiva de uns ao methodo allopathico, como acontece com o nobre deputado, e a dedicação exclusiva de outros ao outro methodo, deve por força da logica, em observancia dos preceitos della, tirar a seguinte conclusão, e é que uma enfermaria homoeopathica sómente com interesse considerada por um medico homoeopatha; porque, como disse, ha pouco, o nobre deputado, o medico allopatha, não póde aceitar imposição de curar por um methodo, que não aceita, torturando a propria consciencia e torturando a consciencia do doente. E portanto torturada ficará tambem a consciencia do medico e a do doente, desde que o medico, que tiver uma enfermaria homoeopathica a seus cuidados, não tiver plena convicção, plena consciencia do methodo que tem de applicar.

O Sr. Chacon:—Não me comprehendeu: está torcendo a questão.

O Sr Graciliano Baptista:—Talvez não tenha entendido.

O nobre deputado sabe perfeitamente que, quando se trata de sciencias, quaesquer que ellas sejam, quer de observação, quer não, não se admitte a manifestação, o apparecimento d'um phenomeno qualquer na vida pratica, e uma sciencia mesmo não apparece, sem ter bases em que se firme.

O Sr. Chacon dá um aparte que não foi ouvido pelos tachygraphos.

O Sr. Graciliano Baptista:—O nobre deputado sabe perfeitamente, que a homoeopathia assenta em principios inteiramente diversos dos da allopathia; e se, por consequencia, são tão inteiramente oppostos esses principios, pergunto eu ao nobre deputado e aos illustres representantes da allopathia; qual é o verdadeiro methodo?

Onde está a verdade?

Estará no *contraria contrariis* ou no *similia similibus*?

O Sr. Chacon:—Se quer levar a questão para este lado, eu aceito.

O Sr. Graciliano Baptista:—E' uma pergunta [illegible] que o nobre deputado deve conhecer, que [illegible] posso acompanhar nesta discussão [illegible] minha interpellação que quero fazer.

O Sr. Chacon:—Para mim a homoeopathia é um sonho phantastico.

O Sr. Graciliano Baptista:—A questão differe. Peço que responda á minha interpellação:—quero factos e não palavras.

O nobre deputado é coherente, sem eu lhe fazer isto accusação; e, pela razão de que em respeito á sua theoria, é que eu quero enfermarias homoeopathicas entregues exclusivamente aos cuidados de um medico homoeopatha. Tudo phantasia, d'um homem de imaginação, que não saiba o que seja sciencia, que sonhe como Hahnemann sonhou, para a bem da humanidade.

O Sr. Chacon dá um aparte que não foi ouvido pelos tachygraphos.

O Sr. Graciliano Baptista:—Então abandonará o lugar, se tiver consciencia. Eu pergunto: Se o nobre deputado, que é tão allopatha mudasse amanhã, o que seria uma grande fortuna para a homoeopathia, de que modo deveria proceder?

O Sr. Chacon:—De certo a applicaria, como o faria a respeito de outro systema qualquer.

O Sr. Graciliano Baptista:—E soffreria com isto alguma imposição?

O Sr. Chacon:—Não; mas é isto justamente o que não quero, que se faça.

(Innumeros apartes se cruzão que interrompem o orador o Sr. presidente chama á attenção.)

O Sr. Graciliano Baptista:—O que não se quizer sujeitar aos principios, não se sujeite sem duvida. A lei criminal, por exemplo, diz—matar, apenas taes e taes;—quem não quizer soffrer a pena não mate. Quem não quizer pois ser medico homoeopatha, quem não quizer curar n'aquella enfermaria contra suas convicções não cure; deixe que aquelle que tiver consciencia do systema ou do methodo vá curar; e esta é a verdade. Por consequencia não ha uma imposição. Isto em relação ao medico.

Em relação ao doente, desde que o nobre deputado entende, que o doente deve estar em condições de receber todos os cuidados, desde que os dous systemas ou methodos mais empregados, e que apparecem em luta, são a allopathia e a homoeopathia, não ha razão alguma para que não se procure tambem ter enfermarias homoeopathicas de accordo com os progressos, que a medicina tem feito. Não vejo razão alguma para isto; e ainda n'este ponto não vejo uma imposição, desde que fica ao doente a liberdade de poder aceitar o tratamento por este ou por aquelle methodo; pelo contrario, é ainda mais um meio de facilitar ao doente o seu restabelecimento por um tratamento em que confia.

Ouvi, ha pouco, Sr. presidente, invocar-se ainda outros systemas: o de Raspail, a dosemetria e outros. Pois bem. A isto respondo com toda a franqueza: se estes systemas se pódem apresentar nas mesmas condições, com a mesma força, com a mesma vida com que se tem apresentado a homoeopathia, principalmente nos Estados Unidos, onde o numero de medicos homoeopathas sobe a cinco mil e tantos, na Hespanha, na Italia e em outros paizes.....

O Sr Virgilio Coelho:—Va á Allemanha tambem.

O Sr. Graciliano Baptista.... na Allemanha, no Brasil, onde já não é pequeno o numero de medicos homoeopathas e principalmente na côrte....

O Sr. Gervasio Campello:—Aqui tem diminuido o numero.

O Sr. Lacerda:—Mas na côrte não ha academia.

O Sr. Graciliano Baptista—Não ha academias, mas o numero de medicos homoeopathas tem augmentado: E saiba o nobre deputado que a Santa Casa de Misericordia da côrte ainda, ha bem pouco tempo, fundou uma enfermaria homoeopathica: não houve ahi imposição aos medicos, nem assim elles o consideraram.

Mas, ia eu dizendo quando fui interrompido, que se o systema de Raspail, a dosemetria etc chegarem as mesmas condições em que se acha hoje a homoeopathia, geralmente aceita e com tantos adeptos, eu não duvidaria de fazer por esses systemas o que desejo fazer pela homoeopathia, pois semelhante aceitação attesta a existencia de uma verdade já conhecida.

E, ainda mais, pergunto o nobre deputado a todos os nossos collegas do 3º, 4º e 5º districtos desta provincia, o que ha a respeito da homoeopathia, quantos beneficios tem ella feito por esses sertões, onde felizmente, os recursos da allopathia não tem podido chegar.

O Sr. Atrico Leite:—Ainda não é systema official, mas é muito popular.

O Sr. Chacon:—As molestias curam se com remedios, sem remedios e apezar dos remedios.

O Sr Graciliano Baptista:—Consequencia logica: a homoeopathia pouco ou nada vale, a allopathia pouco ou nada vale, tanto póde combater a homoeopathia com estes seus principios, quanto a allopathia, se é razão para provar contra a allopathia.

Portanto o argumento do nobre deputado prova de mais; prova contra a homoeopathia e prova contra a allopathia; pois que independente de remedios, e apezar delles, tanto póde-se curar por um systema como por outro.

Mas, dizia eu, Sr. presidente, que, indagando se dos nossos collegas dos districtos do sertão da provincia, creio que todos poderão attestar a efficacia da homeopathia em quasi toda a população daquelles lugares. Ora, se a isto juntarmos o facto constante, que se tem observado no nosso paiz, de, não só o governo geral, como o desta provincia e o de outras muitas, mandaram remetter ambulancias de medicamentos homeopaticos para todos os lugares em que se desenvolve alguma epedemia; se tudo isto não póde provar em favor de um methodo de curar, que tem raizes e raizes bem profundas no paiz; se este methodo, assim considerado, não póde ser acceito de modo á ter-se no hospital Pedro II duas enfermarias homoeopathicas e a cargo de um medico homeopatha, não sei quaes os beneficios que, em materia de medicina, possa esta assembléa dispensar áquelles que infelizmente estão nas condições de merecel-as.

Sr. presidente, digamos a verdade: não é uma imposição que se faz aos distinctos medicos daquelle estabelecimento?

O Sr. Chacon:—Não é aos medicos; é ao medico que para lá fôr.

O Sr. Graciliano Baptista:—Este não soffre imposição, por que, desde que não quizer ser homoeopatha, se tiver honra, dignidade e brios, não tomará aos seus cuidados as enfermarias e deixará que os competentes as aceite, pois não offendem a consciencia.

Um Sr. Deputado:—Mas tem tambem que deixar o ordenado.

O Sr. Graciliano Baptista:—E' a collocação do interesse em lugar superior ao brio e á dignidade; esta é a consequencia do seu aparte. Mas felizmente creio, que o medico homeopatha que para lá fôr, seja levado pelo interesse, nem tambem, que os allopathas, que lá existem estejam nessas condições, por que, a julgar-se pelos ordenados que recebem, então eu direi que se todos cumprem bem os seus deveres, é por amor da consciencia e não por apego á ordenados mesquinhos, que não compensam o trabalho.

Mas eu digo que nesta questão o que ha de mais claro é o amor proprio da classe medica que se acha offendida.

O Sr. Chacon:—Não apoiado.

O Sr. Graciliano Baptista:—O nobre deputado, ha pouco, disse que a homoeopathia para elle é um sonho e confessou que o illustre Sr. Dr. Moscoso, que tem a seu cargo uma enfermaria, faz applicação desse systema. Resta-me fazer uma pergunta: O nobre deputado, que tem sempre estado presente a essas applicações, o que nos diz a respeito dellas? Teem produzido effeito? Teem apresentado bons resultados? Peço ao nobre deputado que nos responda.

O Sr. Chacon:—O nobre deputado sabe, que eu tomo conta dos doentes da minha enfermaria e nada tenho que ver com as das outras.

O Sr. Graciliano Baptista:—Se esta medicina é um sonho, como o nobre deputado não se sente offendido, não considera uma imposição, não uma imposição como a que resulta do projecto creando-se enfermarias distinctas, nas imposições que faz o Sr. Dr. Moscoso, ao senhor e seus collegas de tratar por um systema que consideram um sonho?

O Sr. Góes Cavalcante:—Mas elles não são solidarios.

O Sr. Graciliano Baptista:—Se não são solidarios, por que querem, haja solidariedade quanto a estas enfermarias, que se procura crear e com que tanto se offendem?

O Sr. Chacon:—Não estamos offendidos.

O Sr. Graciliano Baptista:—Ora, perdoe-me; se o nobre deputado e seus collegas daquelle estabelecimento quizessem o bem real da humanidade, quizessem ver a medicina manifestar-se com toda a sua força e poder em seus resultados, como sciencia de observação que é, seriam os primeiros a dizer: « Venha mais este systema, queremos estudal-o, queremos observal-o. »

O Sr. Chacon:—Mas ha liberdade de applica-lo; logo não precisamos d'essa imposição.

O Sr. Graciliano Baptista:—Parece que está [illegible] a [illegible] imposição? O projecto impõe, que o nobre deputado e seus collegas curem por esse methodo? O projecto apenas quer que haja no hospital Pedro II um serviço de medicina homoeopathica e que haja um medico exclusivamente encarregado d'elle; como logicamente deve ser.

O Sr. Chacon dá um aparte que não foi ouvido pelos tacygraphos.

O Sr. Graciliano Baptista:—Respondendo ao nobre deputado que a medicina é uma sciencia de observação e que, infelizmente, as applicações e experiencias allopathicas tem dado maior numero de cadaveres do que as homoeopathicas.

O Sr. Chacon dá outro aparte que não foi ouvido.

O Sr. Graciliano Baptista:—[illegible] não chega a tanto, ha exageração. O nobre deputado, que sabe os meios de se fazerem as experiencias allopathicas, compare-as com as experiencias homoeopathicas. Posso attestar o que digo sobre a sua materia medica, posso até apresentar-lhe os documentos mais irrefragaveis de proprios allopathas; o proprio Trousseau foi o primeiro a confessar que a materia medica allopathica não tinha a menor importancia.

O Sr. Virgilio Coelho:—E muitos outros medicos allopathas.

O Sr. Chacon:—Não apoiado.

O Sr. Graciliano Baptista:—Trosseau começa declarando que até ha confusão e nada se tem adiantado.

O Sr. Virgilio Coelho:—Tenha a bondade de começar por Broussais e Marchal de Calvi, allopathas notaveis, pelos quaes estudou talvez o nobre deputado.

Um Sr. Deputado:—O que eu admiro é como o nobre deputado está habilitado nestas materias.

O Sr. Graciliano Baptista:—Não deve admirar, porque no campo das sciencias não ha nada que seja exclusivo d'um homem. O homem que indaga a verdade scientifica tem o direito de invadir qualquer campo. Tanto eu posso invadir os campos da sciencia medica, procurando a verdade, como o nobre deputado (indicando o Sr. Chacon) pode invadir os campos da sciencia do direito para ahi tambem procurar a verdade.

O Sr. Chacon:—Logo iremos para o lado da sciencia.

O Sr. Graciliano Baptista:—Não me chame para a discussão dos principios, porque não procurei estudar a homoeopathia senão em presença dos factos, aos quaes a razão não resiste.

O Sr. Gaspar de Drummond:—*Res non verba.*

O Sr. Graciliano Baptista:—Se a homoeopathia é um sonho, o nobre deputado vá para o hospital, tome alguns globulos de qualquer medicamento, porque são os globulos os mais aconselhados, faça applicação consciencioса, como eu espero, faça as suas observações como bom observador que é, e depois tome nota dos resultados e nos explique porque elles se realisam.

O Sr. Gervasio Campello:—Soffrerá mais um desengano.

O Sr. Chacon:—D'isto estou certo porque já appliquei.

O Sr. Graciliano Baptista:—Está certo porque applicou. Chegou justamente ao ponto que eu desejava. Porque chegou o nobre deputado a esse resultado? Pela diversidade dos principios que tão distinctamente estudou e que com tanto ardor defende. Tendo de applicar a medicina por um systema inteiramente opposto, não podia applica-la com tanto interesse quanto applica a allopathia que o nobre deputado segue e abraça como systema.

Sr. presidente, tenho até agora procurado provas a utilidade e a conveniencia do projecto. Quanto aos outros pontos, que entendem com as despezas, com a falta de commodos no hospital de caridade, como ha pouco allegou o nobre deputado, creio que o mal póde desapparecer completamente.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Algumas dezenas de contos.

O Sr. Chacon:—Trinta contos, pelo menos.

O Sr. Graciliano Baptista:—Perdôe-me o nobre deputado; não ha necessidade de grandes despezas.

Em 2ª discussão pode-se dar o remedio conveniente, pode o projecto ser alterado, e nem eu tenho a pretenção de que elle passe tal qual se acha redigido. O nobre deputado pelo 3º districto, antigo parlamentar, que tanto tem honrado uma das cadeiras desta assembléa e por tantos annos, sabe perfeitamente que os autores de projectos enunciam suas idéas, e que a discussão faz apparecer muitas vezes verdades, que elles não podem deixar de aceitar. Se da discussão das emendas que forem apresentadas ao projecto apparecer alguma idéa, de cuja utilidade me convençam, eu serei o primeiro a dar lhe o meu assentimento; mas, por emquanto, tratando-se da utilidade e da conveniencia do projecto, que é objecto da 1ª discussão, eu farei a prova n'este pequeno resumo.

Se existem dous systemas, ambos com seus proselytos e em grande numero; se a homoeopathia, apezar de ser systema moderno, conta grande numero de proselytos, se este systema não tem o direito de ser attendido pelo modo, porque pretende o projecto, eu não sei qual a conveniencia que ha de conservar se um systema exclusivo. Se o doente que é o principal objecto dos beneficios da medicina não pode ter o direito de escolher esta ou aquella enfermaria, este ou aquelle medico, que se dedica exclusivamente a este ou aquelle systema, não sei por consequencia qual possa ser o beneficio que resulte do modo porque se acha organisado o hospital Pedro II, a cargo da Santa Casa de Misericordia.

Esta é a intenção do projecto: haver para o doente o meio de poder escolher o tratamento em que confiar.

O facto de existir medico allopatha, como eu disse, que applica tambem a homoeopathia, para mim repetirei, nada prova; isto apenas importa por parte d'esse distincto medico o reconhecimento de que a homoeopathia tem alguma cousa de verdade, que não é um sonho; e tanto não é que esse distincto medico no estabelecimento em que o nobre deputado exerce as suas funcções applica esse systema. Creio, portanto, que será de toda a conveniencia, de toda a utilidade, a existencia alli de enfermarias homoeopathicas.

Não acompanharei o nobre deputado em todas as questões scientificas a respeito da superioridade de um systema sobre o outro, a menos que elle não queira pôr em prova, muitas habilitações porque não sou versado na sciencia da homoeopathia. Fallo com as observações, fallo com os factos; e creio que quem observar os resultados praticos, forçosamente ha de confessar, que é um methodo de curar que produz lisonoeiros beneficios.

Feitas estas considerações, eu espero que a casa votará o projecto em 1ª discussão, aguardando para a 2ª discussão as mais importantes questões. (Muito bem.)

OS SRS. GASPAR DE DRUMMON E BARROS GUIMARÃES fazem algumas considerações.

E' mais lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja tambem ouvido sobre o projecto o Instituto Medico.—Dr. *Manoel do Rego.* »

Indo proceder se á votação, reconhece-se não haver numero e fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENRE designa para a ordem do dia seguinte a continuação da antecedente e levanta a sessão.

—

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Hontem não funccionou por falta de numero legal de deputados.

Cadaver.—No dia 11 do corrente, foi tirado do rio Capibaribe, no povoado Caldeireiro, o cadaver de um menor, de côr preta, que representava ter 14 a 16 annos de idade, inteiramente desconhecido no lugar. Os peritos declararam ter sido a morte produzida por asphyxia por submersão.

Morte de Jesus Christo.—Enviam-nos a seguinte poesia:

Para salvar a humanidade
Sem ao menos trepidar
O Filho do Padre Eterno
Vai n'uma cruz expirar!

O céo s'ennubla! A tristeza
Cobre a face do universo;
Por lei do fado perverso
Traja luto a natureza.
Grilhoado com fereza,
Tão só, tão grande impiedade!
Vai succumbir á maldade
D'um conselho tresloucado,
MESSIAS—prophetisado
Para salvar a humanidade.

No hombro fraco delgado
Pesado lenho conduz:
Dos olhos lhe empana a luz
O sangue coagulado!
Mas no transe angustiado
Nem um ai deixa escapar:
Do martyrio p'ra ganhar
Sublimada a melhor palma
Supporta as dores sua alma
Sem ao menos trepidar!

Christãos! joelhos em terra!
[illegible]
[illegible] para Pilatos
Jesus Christo passo erra.
E succumbe á tanta guerra,
Porque Bemfazejo, terno,
Alenta o sentir supremo
De felizes nos fazer;
E' por nós que vai morrer
O Filho do Padre Eterno.

Céo, abre as fontes de pranto,
Gotteja contellações!
Vomitai, lavas, vulcões,
Em face de soffrer tanto!
Solta, noite, o negro manto!
Sol, não deves mais brilhar:
Que o mundo quer se infamar
Dando a morte ao Homem-Deus;
Que Jesus, rei dos judeus
Vai n'uma cruz expirar.

Instituto Medico.—Acta da sessão ordinaria em 29 de março, sob a presidencia do Sr. Dr. Pereira de Brito.

Reunindo-se os Srs. Drs. Pereira de Brito, Cysneiro, Santos Mello, Velloso, Cosme de Sá Pereira, Pitanga, João Raymundo, Ermiro Coutinho, Raymundo Vianna, Malaquias, Beltrão, Estevão Cavalcante e pharmaceuticos Ferreira Maia e Kirchhoffer, abre-se a sessão.

Foi lida a acta da sessão antecedente e sem debate approvada.

O Sr. 1º secretario lê um convite da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos á este Instituto para que elle se apresente na procissão que deverá ter lugar no dia 30 do corrente.

Foi lido tambem um parecer de contas do semestre ultimo de 1875 pelo Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira que é posto em discussão.

O Sr. Dr. Pitanga pedindo a palavra, ataca o trabalho do Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira pelo lado de não achar-se completo porquanto somente se refere as contas de um semestre, quando devia dizer respeito as contas de todo anno; e por isso é de pensar que volte o parecer á mesma commissão afim de que munida esta de todos os documentos authenticos elabore novo parecer, que então deva ser aceito por este Instituto.

O Sr. Dr. Estevão Cavalcante pedindo tambem palavra sobre o mesmo assumpto, abunda nas idéas do Sr. Pitanga, considerando, porém, que o facto de serem incompletas as contas é devido ao não cotejo das contas do procurador e thesoureiro, que bastariam para o conhecimento das finanças do Instituto.

O Sr. Dr. Ermiro Coutinho, pedindo a palavra sobre o parecer procura demonstrar que não é justa a critica dos oradores precedentes, porquanto as contas do primeiro semestre de 1875 foram aqui apresentadas e estudads por uma commissão, que apresentou um trabalho o qual foi approvado por este Instituto: e pensa ainda que não ha razão de censura, no facto de não serem visados os recibos de aluguel de casa, porque tal tem sido a praxe seguida até agora.

O Sr. Dr. Cosme, obtendo tambem a palavra, começa dizendo que se acha fatigado de ver as commissões não cumprirem com os seus deveres, e que o facto de não ter o parecer outra assignatura, que não a sua, é uma prova mais do acerto que acaba de proferir. O Sr. Dr. Cosme continuando em suas considerações mostra com o art. 26 § 3º dos estatutos que não é legal a prestação de contas por semestre; e termina dizendo que não punha o visto nos recibos de aluguel de casa, durante sua administração porque era o fiador, e como tal responsavel pelos mesmos alugueis.

O Sr. Dr. Ermiro Coutinho pedindo a palavra pela ordem requer que o parecer seja adiado, até que venha outro assignado pelos membros da commissão.

O Sr. Dr. Raymundo Vianna obtendo a palavra offerece ao Instituto em nome do Dr. Cypriano de Freitas, sua these inaugural, e ao mesmo tempo propõe este collega para socio correspondente: são nomeados para dar parecer a esta proposta os Srs. Drs. Pitanga, Estevão Cavalcante e João Raymundo, outro sim, por esta occasião, são nomeados para dizer sobre a indicação apresentada em uma das sessões anteriores pelo Sr. Dr. Santos Mello, os Srs. Drs. Cosme, Velloso e Raymundo Vianna.

O Sr. Dr. Velloso, pedindo a palavra pela ordem, faz algumas considerações a respeito dos trabalhos da commissão de estatistica, louvando até certo ponto o empenho com que trabalha a mesma commissão; mas lamenta que não sejam a expressão da verdade as suas conclusões, porquanto só recebem os mesmos membros os boletins do cemiterio de Santo Amaro.

O Sr. Dr. Estevão Cavalcante pede a palavra para responder: fica adiada a discussão.

O Sr. Dr. Malaquias, obtendo a palavra pela ordem, apresenta uma proposta, sobre a creação de uma enfermaria homoeopathica no hospital Pedro II, a qual foi approvada; sendo nomeados para dar parecer os Srs. Drs. Santos Mello, João Raymundo e Malaquias.

O Sr. Dr. Coutinho, obtendo tambem a palavra, mostra alguns factos que se deram ultimamente em sua clinica particular, a respeito da contagiosidade da febre amarella, que cada vez lhe levaram mais ao espirito a crença de que esta febre é excessivamente contagiosa, confrangendo-se lhe o coração por vêr que Pernambuco não tome medidas serias, agora que a febre amarella grassa com excessiva intensidade no Rio de Janeiro.

Continuando a discussão sobre os postos medicos, é concedida a palavra ao Sr. Dr. Pitanga.

O Sr. Dr. Pitanga começa dizendo que o modo de preencher os lugares não devia estar no projecto da commissão; e quando estivesse, porque não cogitou ella do numero dos facultativos e das materias de que devia constar semelhante concurso por ella apontado?

Continuando em suas ponderações, o Sr. Dr. Pitanga diz que nem sempre o medico o mais sabio é o mais apto de occupar certos lugares: acha que a abnegação não é o apanagio do mais illustrado, entende que todos os facultativos approvados por nossas escolas, estão no caso de preencher estes lugares, que em sua opinião devem ser providos pelo governo, independente de concurso: terminando o Sr. Dr. Pitanga não aceita de modo algum os internos do hospital Pedro II como os quer o Sr. Dr. Chacon; estuda ainda os limites, a fiscalisação, a posição, e vota pela eliminação do artigo que trata do provimento por concurso.

O Sr. Dr. Santos Mello, obtendo a palavra, elogia o trabalho da commissão; mas é de parecer que Pernambuco não tem necessidade de postos medicos; achando todavia conveniente que o governo nomeasse medicos de policia, com ordenado razoavel, que se prestassem não sómente aos casos de medicina legal, como tambem aos proletarios.

O Sr. Dr. João Raymundo, pedindo a palavra, começa lamentando que se discuta actualmente aqui um projecto que considera de luxo, que só vai servir para abusos, quando lá no hospital Pedro II doentes ha que nem uma enxerga teem onde repousem os membros lassos pelos soffrimentos.

O Sr. Dr. João Raymundo considera que existem questões outras de ordem superior que deviam occupar a attenção desta associação, mas que uma vez que ella tratou dos postos sanitarios, ao menos provenham por concurso taes lugares, se forem creados.

O Sr. Dr. Raymundo Vianna, obtendo a palavra, começa dizendo que sobre a necessidade de postos medicos não podem existir duas opiniões: que o argumento do abuso não tem razão de ser, porque além de não se dever argumentar com os abusos, o facto de sua existencia é mais um incentivo para que se faça cumprir a lei: entende que o concurso é de grande utilidade para prevenir o patronato; e afasta-se inteiramente do Sr. Dr. Pitanga, que não quer o concurso, porque o actual projecto da assembléa, dizendo que ficava o Exm. Sr. presidente autorisado a nomear os medicos para os postos, preveniu o *modus faciendi* da lei; e portanto é legal o parecer da commissão quando diz que serão os lugares providos por concurso.

O Sr. Dr. Raymundo Viannna não aceita de modo algum o substitutivo do projecto da assembléa, e entendendo que o—posto—deve corresponder-se com o Exm. Sr. presidente da provincia, mostra agora que modificou a opinião que tinha em contrario, quando assignou o trabalho com outros collegas da commissão, modificação que aceitou em virtude da discussão luminosa dos oradores precedentes.

O Sr. Dr. Vianna, terminando, diz que o Sr. Dr. Chacon mata o projecto com suas idéas, e sente profundamente que este consocio se não ache presente para ouvir a asserção que acaba de enunciar.

Ninguem mais pedindo a palavra é posto á votos o trabalho da commissão que é approvado; excepto nos arts. 1º e 10º, os quaes não substituidos por duas emendas.

Estando esgotada a hora o Sr. presidente levanta a sessão, marcando a mesma ordem do dia.

Posto medico.— Damos em seguida o parecer do Instituto Medico Pernambucano, acerca desse assumpto:

« A commissão nomeada pelo Instituto para dar

MUTILADO

parecer sobre o projecto apresentado á assembléa provincial, creando um posto medico central nesta cidade, depois de acurado exame, julga-o do seguinte modo:

« 1.º Que o projecto encerra uma idéa util e aproveitavel, pois que esta cidade resente-se da necessidade de medicos pagos pelo governo, que prestem prompto soccorro aos doentes, principalmente durante a noite. De facto, aqui os medicos se acham sobrecarregados de serviços penosos e gratuitos. Até aqui os medicos tem sido obrigados, somente pelo simples sentimento de caridade, a se levantarem de seu leito para prestarem soccorros aos pobres, que não os pode remunerar de forma alguma; e forçoso é confessar que semelhante estado de cousas não póde continuar; visto ao governo corre restricta obrigação de velar pela saude das pessoas pobres e de remunerar os medicos, que prestem esses serviços.

« 2.º Que o projecto, como está formulado, não satisfaz a necessidade á que pretende occorrer; visto como um só medico não pode, durante todas as noites cumprir as obrigações que lhe são impostas ao mesmo projecto. De facto o medico que tiver durante uma noite se occupado dos penosos serviços de sua profissão, não pode sem prejudicar sua saude, entregar-se na noite seguinte aos mesmos trabalhos. O cansaço e a fadiga o impedirão de fazel-o.

« 3.º A creação de um medico ajudante, conforme o projecto, constitue uma excrescencia desnecessaria e prejudicial.

« A commissão pois entende que a idéa mãi do projecto deve ser aceita, mas que elle deve ser completamente modificado, para que possa trazer reaes vantagens á toda a população, que facilmente poderá encontrar, durante a noite um medico sempre prompto a soccorrel-a em suas necessidades mais urgentes; e a classe medica, essa enteada dos poderes publicos, ficará livre desse penoso e improductivo trabalho.

« A commissão conhece perfeitamente até onde chegam suas attribuições, entretanto julga conveniente apresentar o seguinte projecto substitutivo, que depois de discutido e approvado no Instituto, será publicado para que o poder competente o tome na consideração que merecer:

« Art. 1.º Fica creado nesta cidade um serviço medico extraordinario denominado — Posto Sanitario.

« Art. 2.º O fim do Posto Sanitario é ter sempre nas horas mortas da noite um Facultativo prompto a soccorrer a população nos casos urgentes de medicina, cirurgia e obstetricia, bem como auxiliar a policia nos corpos de delicto, que porventura tenham de ser feitos a essa hora.

« Art. 3.º O Posto Sanitario terá a seu serviço tres medicos, que se alternarão no trabalho de modo a haver constantemente, das 10 horas da noite até ás 6 da manhã, um medico prompto a acudir os chamados.

« Art. 4.º O Posto Sanitario será collocado na parte mais central da cidade. Os soccorros que partirem do Posto Medico terão por limites na área da cidade os seguintes pontos: A leste os extremos das ruas de S. Jorge, Guararapes e Barrão do Triumpho; a oeste a praça do conselheiro João Alfredo e a ponte do Manguinho; ao sul a igreja de Nossa Senhora da Paz, na freguezia de Afogados e a ponte de Motocolombó; ao norte a capella da estrada de João de Barros e a de Santo Amaro na povoação do mesmo nome.

« Art. 5.º O Posto Sanitario será provido de uma ambulancia completa, bem como dos instrumentos cirurgicos e outros apparelhos que forem requisitados pelos medicos reunidos.

« Art. 6.º Quando fôr indispensavel que o medico se dirija ao domicilio do doente, lhe será fornecida conducção commoda pela pessoa que precisar de seus serviços ou pela policia, se o individuo fôr baldo de recursos.

« Art. 7.º Cada medico perceberá a quantia de 1:800$000 de ordenado e a de 800$000 de gratificação *pro labori*.

« Art. 8.º Os medicos se substituirão reciprocamente em suas faltas.

« Art. 9.º Haverá no Posto Sanitario, um porteiro com o ordenado de 800$000 e um agente da força publica para manter a ordem quando fôr preciso e acompanhar o medico, quando elle tenha de sahir e receiar algum attentado contra sua segurança individual.

« Art. 10.º O Posto Sanitario será fiscalisado pelo presidente da provincia, com o qual ou com o chefe de policia se corresponderão directamente os medicos quando fôr necessario.

« Art. 11.º Os lugares de medicos serão providos por concurso perante um jury medico nomeado polo governo. Recife, 22 de março de 1876.— Dr. *Malaquias*.— Dr. *Ermirio Coutinho*. — Dr. *Raymundo M. Vianna*. »

Santa Casa de Misericordia. — Damos em seguida a pauta dos Srs. mordomos da junta administrativa dessa corporação, que devem fazer hora ao Santissimo Sacramento, hoje, na igreja do Paraizo:

De meio dia á 1 hora.— O Exm. Sr. provedor e o Sr. vice-provedor.

De 1 ás 2 horas da tarde.— Os Srs. thesoureiro e Dr. Manoel de Figueirôa Faria.

De 2 ás 3.— Srs. Dr. Jorge Dornellas e commendador Joaquim F. da Costa.

De 3 ás 4.— Srs. Manoel Alves Barbosa e Dr. Gervasio Campello.

De 4 ás 5.— Srs. Thomaz Carneiro da Cunha e Francisco Antonio da Rosa.

De 5 ás 6.— Srs. José Peres da Cruz e Dr. Paulo José de Oliveira.

De 6 ás 7.— Srs. Manoel José dos Santos e Dr. Joaquim Correia de Araujo.

De 7 ás 8.— Srs. João Vicente de Torres Bandeira e Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

De 8 ás 9.— Srs. Libanio Candido Ribeiro e Miguel Archanjo Mindello.

Bispo de Olinda. — De uma carta datada de Paris, em 22 de março ultimo, extractamos o que segue:

« E' ainda desta grande cidade que lhe dirijo a presente.

« Os tratamentos medicinaes do bispo de Olinda ainda não estão terminados: entretanto as melhoras que elle tem experimentado são consideraveis, e por mais alguns dias estará completamente restabelecido. Tenho-no visitado assiduamente.

« Depois d'amanhã irá a Versailles, onde elle tem que ordenar alguns religiosos capuchinhos, e d'ahi á cidade de Mans, para novamente estar aqui no fim do mez.

« Por ora não ha necessidade de ir ao sul da França, visto o medico decretar que os banhos d'agua sulphurosa deviam-se tomar lá para junho, quando começar a estação calmosa: assim a ida d'esse prelado á cidade de Perpignan não se realisará mais por agora.

« Ainda terá elle de voltar á Roma; não sei ao certo o dia da ida: mas creio que lá estará pela Semana Santa.........................

....

« O frio aqui tem estad horrivel!

« Pela manhã olho da janella do meu quarto e vejo tudo branco. Durante a madrugada, cahe neve em quantidade, e só desapparece lá para o meio dia quando o sol a derrete!

« Inda hontem, ás 3 e meia da tarde houve alguma, mas em pequena quantidade. Se não fosse um fogão que tenho acceso continuamente dentro do meu quarto, estaria bem mal para passar. Felizmente vem agora o mez de abril, que será melhor..............................

....

« Nesta cidade tem grande numero de brasileiros: calcula-se que ha para mais de dous mil!

« Ainda no dia 11 deste, assisti ao enterro de D. Leonor Maria Correia Brandão, casada e natural da Bahia, em que se achavam presentes tambem como assistentes para mais de cem brasileiros!

« Ouvindo tanta gente a fallar portuguez parecia-me estar no Brasil..

« O bispo D. Vital foi chamado para confessar essa senhora: achava-se ella já bem doente......

....»

Mais outra igreja. — Na de S. Gonçalo, da freguezia da Boa-Vista, tambem ha exposição solemne do Santissimo Sacramento.

Tachygraphia. — Como estava annunciado, teve lugar na tarde de 10 do corrente, o exame dos alumnos da aula de tachygraphia á cargo do Sr. professor Sebastião Mestrinho.

Assistiram ao acto o Exm. Sr. presidente da provincia, inspector geral da instrucção publica, deputados Gervasio Campello e Leonel de Alencar. Drs. Pernambuco e Mirabeau, Revm. Azevedo e grande numero de pessoas gradas.

Apresentaram se á exame 31 estudantes, sendo considerados promptos de aprendizem, como consta dos discursos que tomaram e traduziram immediatamente os senhores:

Joaquim José de Oliveira.
Joaquim Feneson Delgado Barba.
Joaquim Gonçalves dos Santos Pereira.
Julio Cesar Falcão.
João Antonio Monteiro.
José Isidoro Martins.
Raymundo Lino dos Santos Gouveia.
Efren Muniz Teixeira Guimarães.
Luiz da Costa Porto-carreiro.
Adelino Antonio de Luna Freire.
Norberto Muniz Guimarães Filho.
Antonio Alfredo Pacheco.
Gabriel José da Silva.
Alfredo Valença.
Manoel Francisco Maciel Monteiro.
Telesphoro Sales.

As 5 1/2 horas da tarde retirou-se S. Exc., continuando a tocar a musica que alli achava-se desde o começo do acto, retirando-se depois da ceremonia da entrega de um retrato do Sr. professor, offerecido pelos discipulos da aula de tachygraphia.

Transferencia. — A aula particular de instrucção primaria e secundaria, regida pelo professor Thomé Augusto da Silva Villar foi transferida para a rua de Gervasio Pires n. 91.

Vapor Lalande. — Esse vapor, da companhia de Liverpool, chegado hontem de Lisbôa, nada adianta em noticias, por ter d'alli sahido no mesmo dia que o *Guadiana*, que ha tres dias tocou em nosso porto.

Diario de Pernambuco. — Accedendo ao pedido de nossos empregados, deixamos de publicar o *Diario* nos dias de sexta-feira e sabbado da presente semana, dias em que a igreja commemora a Paixão e Morte de Jesus Christo.

Sendo, porém, esperados na sexta-feira os vapores inglez *Minho* e brasileiro *Espirito Santo*, destribuiremos no domingo nosso numero de segunda feira.

Bailes de mascaras. — No sabbado e domingo haverão bailes de mascaras no theatre Santo Antonio.

Fernando de Noronha. — No dia 20 do corrente segue para esse presidio o vapor *Giquiá*.

Loteria da provincia. — Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria n. 184ª, a beneficio do recolhimento de Papacaça, a qual se extrahirá no dia 20 do corrente.

Casa de detenção. — Movimento do dia 11 de abril de 1876.

Existiam presos 419, entraram 8, sahiram 13, existem 414.

A saber:

Nacionaes 296, mulheres 25, estrangeiros 34, escravos 49, escravas 10.

Alimentados pelos cofres publicos 320.

A saber:

Sãos 298, enfermos 22.

Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:

Manoel Gomes de Mendonça, febre.
José Severino Pereira de Oliveira, idem.
Joanna Maria da Conceição, idem.

Tiveram alta:

Antão Francisco dos Santos.
Leoncio, escravo.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 11 de abril de 1876.

Carlota Augusta, branca, Portugal, 32 annos, solteira, Boa-Vista; febre typhica.

Maria, branca, Pernambuco, 13 dias, S. José; espasmo.

Manoel Custodio Pereira, branco, Portugal, 26 annos, solteiro, Santo Antonio, febre amarella.

Francisca, preta, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhéa.

Rosa Maria da Conceição, parda, Pernanbuco, 18 annos, solteira, Santo Antonio; congestão cerebral.

Januario, pardo, Pernambuco, 8 annos, S. José; pleuris.

Joanna, escrava, parda, Rio Grande do Norte, 44 annos, casada, Graça; hydropesia.

Vicente, escravo, preto, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S José; anemia.

Rosalina Maria da Conceição, pobre, mandada pelo delegado de policia.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 10 DE ABRIL DE 1876.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO LOPES MACHADO.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs., deputado Pedro Cascão e supplentes Alves Guerra, Figueiredo e Pinto, faltando com participação verbal o Sr. deputado Olinto Bastos, o Sr. presidente abrio a sessão, e nomeou o Sr. Pedro Cascão para servir de secretario.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 6

EXPEDIENTE.

Officios:

Do conservador do commercio de Maceió, acompanhando a relação dos livros preparados na conservatoria durante o mez de março proximo findo. —Ao archivo.

Da junta dos corretores desta praça, acompanhando o boletim das cotações officiaes da semana finda a 8 do corrente.—Para o archivo.

Jornal official de ns. 71 a 76. — Para o archivo.

O livro da correspondencia official, regularmente escripturado até o n. 37.

Foi distribuido o livro diario de Mathias Tavares de Almeida.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Antonio José Maia & Irmão e Manoel José Maia, requerendo o registro de seu contrato social. —Assignada a presente petição pelos socios individualmente, dê-se vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

De Antonio do Rego Medeiros e Antonio de Viveiros Carneiro, idem de seu distrate social.— Vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

De João Sabino de Lima Pinho e Virgilio de Moraes Albuquerque Maranhão, idem de seu contrato social.—Vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

De Coutinho Junior & Barbosa, pedindo que se lhes registre a nomeação de seu caixeiro João Gonçalves de Oliveira Peliseo.—Como pedem.

Dos mesmos, idem idem Estanislão Dantas Galisia.—Deferido.

De Manoel Joaquim de Souza Leitão, idem idem Roque de Paula Barbosa.—Sim.

De Cyro Deocleciano Ribeiro Pessoa, idem idem Luiz Deocleciano Ribeiro Pessoa.—Registre-se.

De Antonio da Silva Mattos, certidão do distrato social de Costa e Silva. — Dê-se a certidão pedida.

De Ferreira Maia & C., baixa no registro do ex-caixeiro Manoel Braz Pereira da Silva.—Como requerem.

De Joaquim Servulo Ferreira, certidão do dia, mez e anno em que se deu sua inscripção como caixeiro de João Thomaz de Aquino & C. e de qual fôra o ordenado estipulado.—Attendido.

De Gustavo da Silva Antunes e João Rodrigues de Moura, registro de seu contrato social.—Vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

Do corretor Pedro José Pinto, juntando o conhecimento do ultimo pagamento que fez do imposto de sua profissão.—Depois de registrado, entregue-se ao supplicante o conhecimento junto.

ADIAMENTO.

A pedido do Sr. deputado Alves Guerra foi adiado o processo de rehabilitação de José Antonio da Silva Araujo.

Poucos minutos depois de meio dia foi encerrada a sessão.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 29 DE MARÇO DE 1876.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Neves, Raposo, Rego Barros, Cesario de Mello, Cunha Guimarães e Dr. Pitanga, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, leu se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Exm. presidente da provincia, em data de 16 do corrente, recommendando a camara que informe sobre o pedido que, no requerimento incluso por cópia, á assembléa geral legislativa, faz Francisco de Paula Carneiro Uchôa, de isenção de impostos geraes por dez annos, para o seu estabelecimento de refinação de cera animal e fabrica de velas nesta capital. — A' commissão de petições.

Do mesmo, em data de 21 do corrente, declarando que approva o contrato com Antonio Luiz Marques para a factura das venesianas do mercado de S. José com abate de 226$000, sobre a quantia de 2:400$000, preço porque estava orçada essa obra.—Lavre-se o termo na fórma da lei.

Do mesmo, fazendo constar a camara, que foi submettida a consideração da assembléa legislativa provincial o officio n. 24, que a camara lhe dirigio em 15 do corrente mez, pedindo autorisação para satisfazer despezas provenientes de construcção do mercado publico de S. José.—Inteirada.

Do mesmo, recommendando á camara que, nos termos do seu officio de 14 de agosto do anno passado, mande sem demora publicar pela imprensa logo que lhe sejam remettidas pela junta revisora do alistamento desta comarca, as relações dos cidadãos por ella apurados para o serviço do exercito e armada.—Esperado.

Do mesmo, communicando que nesta data submetteu á consideração de S. Exc. o Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, o officio n. 17, que a mesma camara lhe dirigio em 16 de fevereiro findo, pedindo autorisação para ser tolerado no seu municipio o uso de pesos poligonaes, que já tiverem sido aferidos.—Inteirado.

Do mesmo, em data de 27 do corrente, communicando á camara para seu conhecimento e fins convenientes, que segundo telegramma recebido, Suas Magestades Imperiaes embarcaram hontem no vapor *Hevelius* com destino aos Estados-Unidos da America do Norte, devendo até 31 do corrente chegar a esta provincia.—Inteirado.

Do bacharel Joaquim Theotonio Soares de Avellar, participando que em data de 22 do corrente, entrou no exercicio do cargo de juiz substituto da provedoria de residuos e capellas.—Inteirado.

Do bacharel Luiz Demetrio Dias Simões, participando que continúa no exercicio do cargo de 1º juiz substituto do commercio desta comarca.—Inteirado.

Do escrivão da irmandade do Senhor Bom Jesus, erecta na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves, convidando a camara para assistir a procissão de trasladação do mesmo Divino Senhor para o convento de Nossa Senhora do Carmo, no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde, e reconduzi-lo no dia immediato, ás 3 horas da tarde, para a sua sé de matriz.—Recebido com agrado, deliberando a camara assistir a esse acto.

Do administrador do mercado, trazendo ao conhecimento da camara um acto de desobediencia praticado pelo guarda do mercado Manoel Francisco da Silva, o qual foi suspenso por oito dias, por autorisação do Sr. vereador Gameiro, que declarou á camara que é exacto o que refere o mesmo administrador.—Approvado esse acto, mandou-se communicar ao administrador.

Do engenheiro, informando uma petição de Manoel Fernandes da Costa, que pede licença para reedificar o oitão do seu armazem n. 9, sito no largo da Assembléa, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.—Conceden-se, assignando termo.

Do procurador, pedindo se lhe mande fornecer pela secretaria uma relação dos talhos e dos compartimentos do mercado publico, que se acham arrematados.—Forneça-se.

Do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, participando que se acha quebrado uma das peças da latrina publica do Forte do Mattos.—A' companhia.

Do da freguezia de Santo Antonio, informando uma petição de Francisco de Paula Almeida.—Deferido.

Do mesmo, informando uma petição de Francisco José Sores Ferreira.—Mandou-se que informe de novo.

Do da freguezia da Bôa-Vista, informando um a petição de José Joaquim dos Santos.—Deferio-se a petição.

Do da freguezia de Nossa Senhora da Graça, remettendo a resolução das multas impostas.—Ao procurador.

Do do matadouro, remettendo o mappa do gado abatido.—Ao archivo.

Do contratante da empreza das columnas para annuncios, participando que mudou o escriptorio e officina typographica de sua empreza da rua do imperador n. 12, para o n. 43 1º andar.—Inteirada.

Foi apresentado um requerimento de José Francisco de Souza Lima, fazendo reclamações acerca do procedimento do administrador da salgadeira da Cabanga, em conservar os couros que o supplicante alli depositou para salgar, além do tempo que é preciso.—Ao contratante do matadouro para informar.

Um requerimento de Manoel Quirino de Mello e José Raymundo dos Santos, fazendo reclamações contra o procedimento do administrador do mercado publico, que os fêz retirar dos lugares, d'onde impõem a venda seus generos para os dar a outros. —Informe o administrador e depois vá a commissão.

Pela commissão do mercado foram apresentados os seguintes pareceres:

« Tendo em vista o requerimento de José Felippe Pereira dos Santos, arrematante do talho n. 29 do lado do norte do mercado publico da freguezia de S. José, que pede licença para traspassar o arrendamento do dito talho a Innocencio Alves Arôxa, a commissão não vê inconvente algum em semelhante traspasso. A camara porém, decidirá como entender.

« Paço da camara municipal do Recife, 29 de março de 1876.—José Maria Freire Gameiro. »

Em vista do requerimento de Albino Leite de Farias, que pede licença para traspassar a aluguel dos talhos ns. 20, 22 e 32 do lado do norte do mercado de S. José, Innocencio Peregrino Alves Arôxa, parece a commissão que não ha inconveniente algum em semelhante concessão.

« Paço da camara municipal do Recife, 29 de março de 1876.— José Maria Freire Gameiro.— Approvado.

Foi submettido o seguinte requerimento:

« Requeiro que o fiscal da freguezia de Santo Antonio informe qual a razão porque diversas tavernas nos dias santificados vendem depois de 2 horas, como tem sahido publicado pelos jornaes.

« Paço da camara em sessão, 29 de março de 1876.—João da Cunha Soares Guimarães. » — Approvado.

Resolveu-se que se determine ao procurador. que pague ao Dr. José de Miranda Curio, a importancia de tres visita sanitarias feitas na freguezia da Bôa-Vista, em companhia do respectivo fiscal.

Determinou-se que se officie ao administrador do mercado para não oppor embaraços á entrada de generos no mercado, especialmente aos vendedores de carnes verdes.

O Sr. vereador Gameiro, commissario do mercado de S. José, declarou que sindicou do facto, que imputam ao guarda do mercado João Soares Cavalcante, e verificou que o mesmo se acha em culpa e que pensa que deve ser demittido.

O Sr. Neves pedio a palavra e disse, que não estando presente o Sr. vereador Loyo Junior, membro da commissão do mercado, que tambem devia emittir no parecer a semelhante respeito, não podia a camara para decidir com justiça deixar de esperar, pelo que requeria o adiamento.— Foi approvado o requerimento de adiamento.

A requerimento do Sr. Neves, deliberou-se que se peça informações ao respectino fiscal acerca da construcção de um forno á rua de Vidal de Negreiros.

Que se mande que o fiscal do matadouro, informe se se tem postos em execução a postura provisoria sobre a conducção de carnes verdes.

Que se ordene aos fiscaes, administrador do cemiterio publico, do mercado e mais chefes de repartições que mantenham os seus estabelecimentos no melhor estado de limpeza.

O Sr. presidente da camara, designou o dia 5 do mez vindouro, para ter lugar a segunda sessão ordinaria do corrente anno, e mandou continuar as mesmas commissões substituindo somente o Sr. Dr. Moscoso, pelo Sr. Neves, na commissão do cemiterio.

O Sr. presidente da camara declarou que teve communicação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em que lhe fazia constar que SS. MM. Imperiaes devem chegar a esta provincia no vapor *Hevelius*, no dia 31 do corrente, em viagem aos Estados-Unidos da America do Norte, á vista do que convida a camara para ir em corporação felicitar a Suas Magestades e apresentar-lhes as homenagens de amor e adhesão a suas augustas pessoas.—A camara recebendo com agrado semelhante idicação resolveu que se fizessem as communicações necessarias para que a visita de Suas Magestades a esta provincia se se realisasse fosse solemnisada condignamente.

Foram despachadas as petições seguintes:

De Antonio Pinto Osorio, a irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, a irmandade do Santissimo Sacramento de S. José, a ordem terceira de S. Francisco, Alfredo de Barros, Albino Leite de Farias, Barão de Araçagy, Bellarmino Alves Arôxa, Candido Maria Mendes, Francisco Monteiro Gonçalves da Luz, Francisco de Paula Almeida Cruz, Joaquim Lopes da Costa Maia, José Felippe Pereira dos Santos, Dr. José de Miranda Curio, João da Costa, José Joaquim dos Santos, Joaquim Tavares Rodovalho, Lourenço Alves de Souza Manoel Alves da Costa, Manoel Francisco da Silva Manoel Fernandes da Costa, um abaixo assignado, Polycarpo José Layme, Pedro Pessoa Velloso da Silva, Ricardo José Gomes da Luz & C.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, subscrevi.

José Pedro das Neves, pro-presidente.— *José Maria Freire Gameiro.— José Cesario de Mello.— Francisco Martins Raposo.— Bellarmino do Rego Barros.— José da Silva Loyo Junior.— João da Cunha Soares Guimarães.— Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

[illegible] DO MOVIMENTO DA CAIXA [illegible] ESTABELECIMENTO DE CARIDADE, EM 12 DE ABRIL DE 1876.

Receita de 6 a 12 de abril de 1876 . .		11:760$761
Despeza idem	8:854$412	
Deficit em 6 de abril	25:515$562	34:369$974
Deficit em 12 de abril		22.609$213

O thesoureiro,
Laurentino José de Miranda.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO EXISTENTE NA CAIXA DO PATRIMONIO DOS ORPHÃOS, EM 12 DE ABRIL DE 1876 NO EXERCICIO DE 1875 A 1876.

Saldo em 6 de abril de 1876. . . .	9:160$125	
Receita em 12 do mesmo mez. . . .	943$339	10:103$464
Despeza		3:567$231
Saldo. .		6:536$233

O thesoureiro,
Laurentino José de Miranda.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO EXISTENTE NA CAIXA DO ASYLO DE MENDICIDADE, A CARGO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

Receita de 6 a 12 de abril de 1876. .		6:000$000
Despeza idem	1:550$232	
Saldo em favor do thesoureiro em 6 de abril . . .	2:635$015	4:185$247
Saldo em caixa.		1:814$753

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de abril de 1876.—Assignado.

O thesoureiro,
Laurentino José de Miranda.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Srs. redactores. — Sendo de necessidade que os nossos clamores se ouçam de mais longe, já que a imprensa desta provincia, bradando ha mais de um anno em nosso favor, não tem conseguido despertar as justiças sociaes e nem seus agentes contra os abusos e innumeros crimes commettidos em differentes pontos dos termos de Viçosa e Mucury, onde a vida e honra do cidadão se acham á mercê de meia duzia de assassinos, conhecidos e protegidos na capital por tres indignos ex-representantes da provincia, que se teem constituido patronos dessa quadrilha, em troca dos presentes mensaes que recebem, como saccos de farinha e café, furtados aos lavradores, cavallos sellados, saccos de polvilho, e etc. etc., como consta de documentos que temos em nosso poder, e tudo isso afim de que elles advoguem suas infernaes causas ante o governo, em desfavor das victimas, que debalde se tem valido dos presidentes que para esta infeliz provincia tem ultimamente vindo, desde a sahida do Exm. Sr. commendador Cruz Machado até hoje, forçoso nos é recorrer ás columnas de seu conceituado *Diario* e até de todos os jornaes do imperio, se tanto fôr preciso, afim de vermos se chegam aos ouvidos do governo imperial as nossas queixas, e se esse governo procura acabar com o patronato de criminosos, estendido até áquelles que teem dirigido os destinos da provincia.

Ninguem certamente ignora o avilitamento á que tem chegado esta desditosa provincia, desde que se tem deixado os presidentes arrastar por esses tres ex-deputados provinciaes, cujos nomes mais tarde havemos declinar em um folheto que temos em vista publicar, se acaso as cousas continuarem como vão e sem meios, então, de remedia-las; ninguem ignora a cega protecção prestada aos assassinos e ladrões de Villa-Viçosa e Mucury, desde que é publico que as ordens expedidas pelo actual ministro da justiça, em aviso ao presidente desta provincia, para captura dos criminosos daquelles lugares, ficaram até hoje abafadas na secretaria da presidencia, deixando o Dr. chefe de policia de cumprir seus deveres, de conformidade com as ordens do ministro; ninguem finalmente ignora o procedimento que tiveram dous commissarios do governo, que para alli foram com fins apparentes aos interesses da provincia, e que se arvoraram em protectores de criminosos, assistindo á formação de [illegible] defendendo-os, revendo os cartorios, insp[illegible] os actos da igreja, tudo em nome do [illegible] ente da provincia, até que se concluisse o processo instaurado contra os criminosos que tentaram contra a vida do juiz municipal daquelles termos, e cujos criminosos são os predilectos dos taes representantes, desaventurados aos olhos da opinião sensata!!...

Entretanto, continuam os escandalos, reproduzem-se os crimes, soffrem os innocentes e folgam os audazes sicarios, zombando de todos e de tudo, porque teem a certeza da impunidade de seus crimes!!...

Entretanto, esses commissarios, orgulhosos de seus feitos, nem ao menos receberam uma censura do governo!!...

Entretanto, a presidencia da provincia nada póde fazer em auxilio dos que soffrem, porque, como o Sr. Dr. Venancio Lisbôa, ignora os acontecimentos e só alguma cousa poderá fazer quando vir cahirem por terra as victimas de suas condescendencias!!...

Os espectaculos medonhos que se hão dado em Viçosa e na colonia Leopoldina, as offensas, os ultrajes de que teem sido victimas os lavradores estrangeiros alli residentes, levam-nos á justa indignação e a virmos clamar de Ss. Excs. os Srs. ministros da justiça e imperio a manutenção da ordem, a garantia individual de que tanto carecem aquelles lugares, onde o bacamarte decide a menor questão, á qualquer aceno da capital.

E' que nas capitaes tambem existem corações perversos, e até verdadeiros facinoras!!...

Os lavradores da colonia Leopoldina, suissos e allemães, homens todos laboriosos e abastados, honestos e pacificos, jamais suppozeram que no Brasil, o paiz da hospitalidade, tivessem uma época de não encontrar soccorro na justiça publica, quando perseguidos por audazes assassinos e ladrões do suor de seus rostos, quando preteridos em seus direitos, quando atacados em suas proprias casas pelos agentes da propria policia, dirigida pelos proprios sicarios!!...

Epoca maldita! Epoca desgraçada!!...

As scenas de sangue se hão de dar, as balas hão de cravar os peitos dos infelizes estrangeiros que repousam no meio de ferro; porém, alguem ha de saborear o fel do desespero que lhe dér a beber a razão, a justiça e a moral, ante o supremo tribunal da opinião publica.

Queiram, Srs. redactores, dar publicidade a estas linhas, que muito obrigarão aos seus constantes leitores.

Caravellas, na Bahia, 20 de março de 1876.

Uma victima.

A esperança é o orvalho puro e santo
Das rosas do porvir;
Pão dôce como em labios de criança
Innocente porvir.

GONÇALVES DA ROCHA.

Como a rôla que suspira
Que soluçando delira
N'ausencia de seu amor;
Assim eu passo esta vida,
Bem longe de ti querida,
Supportando acerba dôr.

Qual a não que incerta e lenta,
Passa através da tormenta,
Vendo ao longe a salvação;
Assim meu peito, em perigo,
Deseja n'um seio amigo,
Achar segura affeição.

E tu, querida, a quem jurei
O amor mais terno e puro,
Não sentes meu padecer?
Pois essa tão longa ausencia,
De meus sonhos na dolencia,
Não te expõe a igual soffrer?

Ah! se expõe; minh'anciedade,
Descreve-me a lealdade
Com que me sabes amar;
E bem cedo, eu vivo crente,
Poderemos livremente
Nessas tormentas findar.

10 de abril de 1876.

F. H. P. B.

O autor do artigo de Collaboração publicado no *Diario* de 11 do corrente, sob a epigraphe — A conucar e o algodão — repellindo as insinuações do Sr. Antonio Francisco Corga, em sua publicação no *Diario* de 12, declara ao publico que nunca comeu do orçamento, porque nunca foi empregado na provincia, e que não sendo, como não é, empregado publico, não póde lucrar nada com o augmento ou diminuição da receita, quer da provincia, quer do imperio, e pede ao mesmo Sr. Corga que seja um pouco mais delicado, ao menos para com aquelles que não conhece.

Eleição dos devotos e devotas que tem de festejar a excelsa Senhora das Angustias que se venera na capella de Santo Amaro das Salinas, no anno de 1877.

Juiz por eleição.

O Illm. Sr. Vicente Gonçalves Ferreira Costa.

Juiza por eleição.

A Exma. Sra. D. Emilia Lasser Ferreira Costa, esposa do Ill. Sr. tenente Manoel Gonçalves Ferreira Costa.

Juiza perpetua.

A Exma. Sra. D. Carlota Maria do Rego Barros.

Juizes protectores.

Os Illms. Srs.:

Felippe Nery Gonçalves Ferreira Costa.
Ouvidio Ferreira da Silva.
Manoel Luiz Ribeiro.
João Antonio Monteiro.
Capitão Joaquim de Gusmão Coelho.
José Jacintho de Carvalho.
Rvm. padre José Esteves Vianna.
Joaquim Dias dos Santos.

Juizas protectoras.

As Exmas Sras.:

D. Joaquina Victoria Simões Coutinho, esposa do Illm. Sr. Dr. Ermiro Cesar Coutinho.
D. Carolina Borges Suydo, esposa do Illm. Sr. Enéas do Rego Cavalcante de Albuquerque Barros.
D. Maria d'Assumpção Ferreira Saraiva, filha do Illm. Sr. Francisco Gomes da Silva Saraiva.
D. Maria Carolina Lins da Silva, esposa do Illm. Sr. capitão Vicente Silva.
D. Mariana Joaquina Ferreira, esposa do Illm. Sr. Antonio Maria Marques Ferreira.
D. Constança Zeferina de Oliveira, filha do Illm. Sr. João Francisco de Oliveira.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs.:

Alvaro Affonso de Oliveira.
Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque.
Rodolpho Mamede do Amaral.
Domingues da Silva Ferreira.
Miguel Fernandes de Barros.
Pedro Pereira Lemos.
Manoel da Silva Reis.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Euclides Coelho de Souza.

Juizas por devoção.

As Exmas. Sras.:

D. Amelia Ferreira Saraiva, filha do Illm. Sr. Francisco Gomes da Silva Saraiva.
D. Guilhermina Alves dos Santos, esposa do Illm. Sr. Mariano Jacintho dos Santos.
D. Josephina Jovita B. de Oliveira, esposa do Illm. Sr. João Francisco de Oliveira Filho.
D. Eulalia Guilhermina de Oliveira, filha do Illm. Sr. João Francisco de Oliveira.
D. Corbiniana da Silva Medeiros, esposa do Illm. Sr. Joaquim Tertuliano de Medeiros.
D. Idalina da Camara, esposa do Illm. Sr. Odorico Rapozo da Camara.

Escrivão por eleição.

O Illm. Sr. José Joaquim do Nascimento.

Escrivã por eleição.

A Illma. e Exma. Sra. D. Pautilla Barros do Amaral, esposa do Illm. Sr. Francisco Candido do Amaral.

Mordomos e mordomas.

Todos os devotos e devotas da excelsa Senhora das Angustias.

Encarregados da festa.

A commissão regedora e seus adjuntos.

Capella de Santo Amaro das Salinas, 20 de fevereiro de 1876.

Srs. redactores do Diario de Pernambuco.—Lemos hoje uma noticia da villa do Triumpho, publicada no *Jornal do Recife*, que se tinha alli fundado uma associação, sob a denominação de *Commercial Agricola* com o louvavel fim de desenvolver o plantio do café naquelle termo.

Estamos certos que a iniciativa tomada pelos habitantes do Triumpho é causada pela grande festa agricola do dia 6 de março proximo passado promovida pela Associação Commercial Beneficente; ainda que muito concorreu para isto o Exm. Sr. chantre José Joaquim Camello de Andrade, governador do bispado, prestando-se de muito boa vontade a dirigir circulares aos Revms. vigarios do centro, para estes influirem na plantação do café em suas respectivas freguezias, e como vemos apparecer em diversas o estimulo pelo plantio desse producto estamos convencidos de que a idéa foi bem acolhida.

Não podemos deixar de dirigir um voto de louvor ao Exm. e Revm Sr. chantre, governador do bispado, e aos Revms. vigarios, pelo concurso que prestaram e continuam a prestar para o engrandecimento da agricultura de nossa provincia.

Nos informam que a Associação foi fundada pelos Srs. tenente coronel Manoel José Diniz, vigario João Evangelista dos Santos Lima, Manoel Bezerra Leite, José de Souza Diniz, Antonio Francisco Xavier, Clementino de Souza Diniz, Manoel Antonio de Souza Diniz, Olympio E. do Nascimento Wanderley, Joaquim Rodrigues Florentino, Isidoro José da Silva Mascarenhas, José Fernandes Lopes, Joaquim Duarte Pinto da Silva e Emilio da Costa e Silva.

Recife, 12 de abril de 1876.

Francisco Fazio.

A impressão que este distincto artista causou em o concerto que deu nos salões do Gabinete portuguez de leitura em a noite de 8 do corrente, foi além da espectativa geral, o silencio, a attenção que um auditorio escolhido lhe prestava, o denotavam.

Muitos conheciam o merecimento real des[illegible] ço que deixou as lettras pelas artes, mais ninguem julgava tanto.

O Sr. Fazio elevou-se a altura dos verdadeiros mestres; a delicadeza com que arrancava os mais harmoniosos sons do piano, o bem combinado dos accordes, tudo fallava ao espirito ainda o mais distrahido, e o obrigava a contemplação do sublime em seus arroubos.

Continue o Sr. Fazio nesta senda que trilhou, não desanime, que o publico desta cidade não lhe negará a corôa de louros que tão merecidamente lhe deve honrar a nobre fronte.

Um apreciador.

COLLEGIO DA Santissima Trindade

--Rua dos Coelhos—20

A directora deste estabelecimento, desejando prestar um serviço importante ás suas patricias ou estrangeiras pobres, deliberou abrir um curso gratuito de musica vocal, todas as quintas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã, a começar do dia 16 do corrente.

Os pais ou parentes das meninas de mais de 10 annos, que quizerem inicia-las nas bellezas desta arte, tão necessaria hoje a toda a menina de educação, podem ir matricula-las a qualquer hora do dia no seu estabelecimento.

Recife, 8 de março de 1876.

Philomena M. de A. O'Connell Jersey.

SN. 425.—**Indigestão ou dyspepsia.**— E' uma enfermidade nascida e creada pelo luxo da civilisação. Ellas constituem a penalidade imposta pela natureza em consequencia da demasiada indulgencia. As regras para o tratamento desta molestia são simples e são applicaveis para todos os casos. Conserve-se o ventre livre, renove-se o tom e vigor perdido do estomago e regule-se a acção do figado, e assim ter-se-ha conseguido a cura. Porém agora seguem-se as perguntas anciosas do enfermo:—Como e de que modo póde isso ser feito? Onde existe ou poderá se achar uma medicina possuidora d'uma virtude e larga investigante, fortalecente e corrective sobre estes orgãos? A resposta achar-se-ha nos seguintes attestados, divulgados pelos nossos medicos os mais respeitaveis. O Dr. Wells, de Nova-York, diz: « Tenho ha mais 18 mezes á esta parte feito constante uso das pilulas assucaradas de Bristol, como um alterativo e tonico, e as considero como o remedio mais efficaz e serio que temos para combater a dyspepsia, indigestão, e assim como para todas as desordens e desmanchos do estomago, figado e intestinos. » O Dr. L. Wells, de Nova-York, e Dr. Elias Mott, de Brooklyn, o Dr. Parker Nelson, de Philadelphia, fazem menção honrosa das mesmas e as recommendam com igual afinco. As pilulas acham-se mettidas dentro de vidrinhos de crystal, e por isso se conservarão perfeitas em todos os climas. Em todos os casos de impurezas do sangue, a salsaparrilha de Bristol deve-se usar conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 12 de abril de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão do sertão 1ª sorte — 7$100 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito mediano — 6$100 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito 2ª sorte — 5$100 por 15 kilos, hontem.

Assucar de Maceió (regular) — 1$850 por 15 kilos posto a bordo a frete de 20ç e 5 0/0, hontem.

Assucar bruto americano — (regular) 1$500 por 15 kilos.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 30 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 25 3/8 e 25 1/2 d., e do banco 25 1/4 d. por 1$000.

Dito sobre dito — (avista) 25 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris — a 90 d/v. 378 rs. o franco do banco, hontem e hoje.

Cambio sobre Hamburgo — a 90 d/v. 469 rs. por R. M., do banco, hontem e hoje.

Cambio sobre Lisboa á vista — 112 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre o Porto — a 30 d/v. 110 0/0 de premio.

Desconto de letras — a 10 0/0 ao anno, hontem e hoje

Candido Acolforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 11.	210.395$655
Idem do dia 12	23:310$019
	233.705$674

Descarregam hoje 13 de abril de 1876.

Barca portugueza — *Pereira Borges* — farelo para o trapiche Conceição, para despachar, e vinho para deposito no trapiche Barbosa.

Vapor nacional — *Espirito Santo* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Vapor inglez—*Lalande*—(tratado) varios generos para alfandega e trapiche Conceição.

Importação.

Brigue hespanhol *Rosita*, entrado de Montevidéo em 11 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Couros 10.
Xarque 17.286 kilos á ordem.

Vapor inglez *Lalande*, entrado de Liverpool e Lisboa em 12 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Lisboa.

Azeite 25 barris a Cunha Irmãos & C., 10 a Clemente José de Mendonça. Alpista 15 barricas a Silva Guimarães & C., 1 a Eduardo Moreira & C. Azetonas 10 caixas a Joaquim de Souza Lima. Arcos de páo 101 rodas a Luiz José da Silva Guimarães.

Batatas 40 meias caixas a Eduardo Moreira & C., 25 a Joaquim de Souza Lima & C., 20 a Antonio Francisco Corga.

Cebolas 70 caixas a Joaquim de Souza Lima & C., 40 a Constantino Rodrigues Mendes, 30 a Fernandes Baptista & C., 20 a C. José de Mendonça, 50 a Silva Guimarães & C. Capachos 1 fardo a José Marques Ferreira. Conservas 18 caixas a Antonio Alberto de Souza Aguiar. Cabos de linho 75 fardos a Beltrão & Filho. Capsulas para garrafas 3 caixas aos mesmos. Carne de porco 1 caixa a José do Rego C. Pontes. Cognac 16 caixas a Silva Guimarães & C.

Ferragens 3 barricas á ordem.

Genebra 10 caixas a C. J. de Mendonça.

Impressos 1 pacote a Francisco J. de Carvalho Leal.

Licores 2 caixas a Silva Guimarães & C.

Mercurio 1 caixa á ordem, 1 a Domingos F. Bastos & Filho.

Madeira para caixas 19 volumes a Francisco José dos Passos Guimarães.

Obras de ouro e prata 1 caixa a Nogueira & Irmão. Painço 10 barricas a Joaquim de S. Lima & C., Papel e livros 1 caixa a José N. de Souza. Pinceis e drogas 1 caixa a Ferreira Maia & C. Sardinhas 126 barricas a Silva Guimarães & C. Sabonetes de alcatrão 1 caixa a José Marques Ferreira Sapatos 1 caixa a Albino José da Cruz & Irmão, 1 a Netto Campos & C., 1 a José T. Leite Bastos, 1 a José Marques Ferreira.

Vinagre 20/5 a Eduardo Moreira & C., 20 ditos a C. José de Mendonça. Vinho 5/1, 40/5 e 33 caixas a Silva Guimarães & C., 1/5 a Manoel Carpinteiro de Souza, 5 ditos a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 1 dito á ordem, 15/10 a José Marques Ferreira, 20 ditos e 5 caixas a Ferreira Guimarães. Vimes 1 atado a Amorim Irmãos & C.

Carga de Liberpool.

Arroz 100 saccos a Antonio Francisco Corga, 100 a Antonio Ferreira de Carvalho, 100 a Souza Bastos & C. Amostras 68 volumes a diversos. Agua mineral 2 gigas a Fernandes & Irmãos. Arreios 1 caixa Howkes & C.

Brandy 10 caixas á ordem. Barras de ferro 700 e 230 feixes a Samuel P. Johnston & C. Biscoutos 2 caixas a Antonio Ferreira de Carvalho.

Chapéos 9 caixas a Cramer Frey & C. Ditos de sol 1 caixa a Luiz Antonio Siqueira. Chá 2 caixas a Vieira Leitão Guerreiro & C., 10 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 7 a Mills Latham & C., 2 com 20 caixas á ordem. Camisas 1 caixa a Adamson Howie & C. Couros 1 caixa á ordem. Candieiros 1 caixa á ordem, 1 a Admson Howie & C. Cerveja 30 barricas a José Marcelino da Rosa & Filhos, 20 e 5 jarros á ordem. Cutilaria 1 caixa a Moreira, Halliday & C., 1 a Loyo Sobrinho & C. Canela 20 caixas á ordem. Calçado 3 caixas a Monhard, Mettler & C., 1 á ordem, 1 a Alipio Alcoforado & C. Chumbo 40 barris a ordem.

Drogas 1 caixa a Ferreira Maia & C., 1 a Augusto Caors. Ditas e ferragens 6 caixas a P. Maurer & C.

Elastico 1 caixa a Gonçalves Irmão & C. Estopa 3 fardos a Samuel P. Johnston & C., 5 a Fernandes Carvalho & C., 5 a Cramer Frey & C., 2 a Machado & Pereira. Enxadas 6 barricas a Antonio Duarte C. Vianna, 36 a S. P. Johnston & C.

Ferragens 30 volumes á ordem, 3 a Moreira Halliday & C., 18 a Howkes & C., 60 a Parente Vianna & C., 4 a Recife Drainage Company, 6 a Samuel P. Johnston & C. Folhas de ferro 85 feixes aos mesmos. Ferro galvanisado 13 feixes aos mesmos. Fio 3 fardos aos mesmos, 5 a Moreira Halliday & C. Folhas de Flandres 50 cunhetes a Antonio Duarte C. Vianna.

Genebra 10 caixas á ordem.

Instrumentos 1 caixa a Loyo Sobrinho & C.

Linha 4 caixas a Antonio da Silva Faria, 3 a Moreira, Halliday & C., 10 a Vaz & Leal, 1 a José T. Leite Bastos, 4 a Monhard, Mettler & C., 10 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Antonio D. C. Vianna, 3 a Otto Bohres & Successores, 12 a Parente Vianna & C., 48 a B. Thompson & C. Lupulo 1 caixa a Mathias de Azevedo Villarouco. Louça 55 gigas a Braga Som & C., 45 á ordem, 31 a Antonio Francisco Corga, 41 aos consignatarios, 61 a Silva Guimarães & C., 81 a Souza Bastos & C. Lona 4 fardos a Moreira, Halliday & C. Livros 1 caixa a Samuel P. Johnston & C.

Mercadorias diversas 1 caixa a Joaquim José de Azevedo, 1 a Guimarães & Irmão, 1 a Otto Bohres & Successores, 2 a Parente Vianna & C., 2 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., 3 a Soares Diniz & C., 3 a Domingos Teixeira Bastos & Filho. Manteiga 7 caixas a Ferreira da Rocha & Pinto, 13 a viuva Leitão, Guerreiro & C., 7 a Fernandes & Irmão, 26 á ordem, 12 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 15 a Antonio Ferreira de Carvalho, 7 a Francisco Guedes de Araujo, 9 a Eduardo Moreira & C., 21 barris aos consignatarios, 15 e 13 ditos meios á ordem. Materiaes para telegrapho 4 caixas a Brasilian Submarine Telegraph Company. Meias 3 caixas á ordem, 1 a Moreira, Halliday & C., 1 a Eugenio Gonçalves Cascão.

Oleo de linhaça 40 barris a Hawks & C., 10 tambores á ordem. Objectos de prata electrica 1 caixa a João do Rego Lima. Ditos para gaz 2 caixas a Simpson & C. Ditos para carruagem 1 cai-

MUTILADO

xa a João do Rego Lima. Ditos de escriptorio 1 caixa a Simpson & C.

Provisões 45 volumes á ordem, 14 a H. Forster & C. Papel de embrulho 3 fardos a Antonio Ferreira de Carvalho. Pennas 1 caixa 9 a Domingos T. Bastos & Filho. Papel q caixas aos mesmos, dito e tecidos 1 caixa a Eugenio Gonçalves Cascão. Presuntos 5 caixas a Braga Som & C., 1 a Antonio Ferreira de Carvalho. Pás de ferro 4 feixes a Recife Drainage Company.

Rebites 7 caixas a Samuel P. Johnston & C.

Sementes de algodão 7 saccos a Thomaz Aquino Fonceca: Salitre 20 barricas a José Estevão da Motta.

Tintas 5 caixas a Samuel P. Johnston & C. Tecidos diversos 33 volumes á ordem, 2 a Adamson Howie & C., 188 a Luiz Antonio Siqueira, 27 a Fernandes Carvalho & C., 81 a Gonçalves Irmão & C., 41 a Monhard Mettler & C., 17 a H. Burle & C., 19 a Loyo Sobrinho & C., 55 a Keller & C., 5 a Simpson & C., 2 a Braga Son & C., 22 a Alcoforado Vieira & C., 13 a João Narciso & C., 22 a Machado & Pereira, 13 a Olinto Jardim & C., 3 a Rodrigues Irmão & C., 63 a B. Thomson & C., 1 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 16 a Severino & Irmão, 26 a Mills Lathan & C., 4 a H. Ledebourg & C., 2 a Manoel Mosquita Cardozo, 2 a D. P. Wild & C., 2 a Roubach Freres & C., 6 a Magalhães & Rangel.

Vidros 30 barricas a Souza Bastos & C., 1 a Cardozo & Irmão. Vinho 1 barril a ordem, 2 a Phipps Brothers & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE ABRIL DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No lugar inglez *Fylde*, carregaram : para Nawa, Borstelman & C. 264 volumes com 41,028 kilos de algodão.

— No navio francez *Maria*, carregaram : para Liverpool, Amorim Irmãos & C. 1,400 saccos com 105,000 kilos de assucar mascavado, T. Christiansen 6,000 pontas de boi.

Para os portos do interior.

— No brigue portuguez *Ligeiro*, carregaram : para Santos, Amorim Irmãos & C. 43 cascos com 7,200 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *N. Sympathia*, carregaram : para o Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 450 saccos com 31,500 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Arabella*, carregaram : para o Rio de Janeiro, J. R. Dias Fernandes 600 saccos com 36,000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 36,000 ditos de dito branco, J. M. de Faria 1,360 ditos de dito.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram : para o Ceará, J. M. de Faria 250 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado, A. G. Pereira 29 barricas com 1,810 ditos de dito branco, P. Alves & C. 10 ditas com 622 ditos de dito refinado ; para Maranhão, os mesmos 3 ditas com 205 ditos de dito.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram : para Aracaty, Julio & Irmão 2 barricas com 60 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 11.......	4:474$096
Idem do dia 12.............	308$690
	4:782$786

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 11	3,070
Idem no dia 12	
Primeira porta.......	67
Segunda porta.......	139
Terceiro porta.......	676
Quarta porta.......	
Trapiche Conceição.......	107
Dito da alfandega.......	14
	3,973

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 11..............	4
No dia 12..............	1
	5

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 11	2
No dia 12	
	2

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 11.......	36.506$156
Idem do dia 12..	2:596$312
	39:102$468

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 12.

Port Elizabeth (no Cabo da Boa Esperança)—35 dias, barca ingleza *Eastern Chief*, de 401 toneladas, capitão Samuel I. Lark, equipagem 12, em lastro ; á ordem. Seguio para West Indies.

Liverpool por Lisboa—21 dias do primeiro porto, 14 do ultimo, vapor inglez *Lalande*, de 678 toneladas, commandante F. H. Tamer, equipagem 19, carga varios generos ; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Penedo—Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Julio G. da Silva Neves, carga varios generos.

Portos do norte do imperio Patacho allemão *Datmar*, capitão W. Wilmsen, em lastro.

EDITAES.

Edital n. 317

De ordem do inspector geral se declara que tendo de ser preenchida por accesso, nos termos do art. 2º § 1º da lei n. 1,218, de 21 de junho de 1875, a cadeira vaga de ensino primario do sexo feminino da villa de Buique, de 2ª entrancia, deverão as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar á esta repartição, no prazo de 60 dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.—O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães

Edital n. 315

De ordem do inspector geral e nos termos da lei n. 1,218, de 21 de junho do anno proximo passado, art. 2 § 1º, se faz constar que, tendo vagado a cadeira publica de ensino primario do sexo feminino, da villa de Panellas, de 2ª entrancia, as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar á esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O inspector geral manda de novo declarar que, tendo de ser preenchidas por accesso, nos termos da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875 art. 2 § 1º, as cadeiras vagas de ensino primario das vilas de Cabrobó e Ouricury, esta do sexo feminino, e aquella do sexo masculino, a [illegible] de 2 entrancia, deverão os professores e professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de sessenta dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarã

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições deste municipio, em virtude da lei, etc.

Faz sciente aos donos dos estabelecimentos commerciaes, sitos na freguezia de Santo Antonio, que em consequencia da resolução da Illma. camara municipal, tomada em sessão de 29 do corrente, fica prorogado até o dia 15 de abril a aferição daquella freguezia, cessando a aferição da freguezia da Boa-Vista. Previne-se tambem a quem interessar, que é este o ultimo prazo concedido para a aferição dos pesos, medidas e balanças da referida freguezia, ficando sujeitos ás multas da lei aquelles que deixarem de aferir os pesos, medidas e balanças de seus estabelecimentos.

Para que não possam allegar ignorancia aquelles a quem este aviso interessar, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. E eu, Francisco Rod. do Passo, amanuense, o escrevi.

Directoria da repartição das aferições, 31 de março de 1876.

Ignacio Pedro das Neves.
Adjunto, servindo de director.

Edital n. 190

O inspector geral manda declarar que se acha prorogado por 15 dias o prazo marcado em edital n. 318, de 15 de março proximo passado, para inscripção de candidatos ao concurso de cadeiras de instrucção elementar.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 9 de abril de 1876.

O secretario,
Joaquim Pedro da Silva Guimarães.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições deste municipio, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José, que do dia 1.º de abril até quando houver aviso em contrario, ficara aberta a aferição dos pesos, medidas e balanças dos referidos estabelecimentos commerciaes. Previne-se que não serão admittidos a aferição senão os pesos, medidas e balanças que estiverem de accordo com os modelos e padrões estabelecidos na nova lei que regula as aferições.

E para que chegue esta noticia, a todos a quem interessar, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Directoria da repartição das aferições, 24 de março de 1876.

E eu, Francisco Rodrigues do Passo, amanuense, o escrevi.

Adjunto, servindo de director,
Ignacio Pedro das Neves

DECLARACOES.

Sociedade Recreativa Juventude.

ASSEMBLEA GERAL.

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido de novo os Srs. socios, para no domingo, 16 do corrente, ás 7 horas da manha, reunirem-se na séde da sociedade, afim de, em assembléa geral extraordinaria, elegerem um 1º secretario, visto ter pedido sua exoneração o que se achava em exercicio.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, aos 11 de abril de 1876.

Silva Couto,
2º secretario.

INSPECÇAO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que em data de 12 do corrente mez foram vistoriados os vapores *Jaguaribe* e *Ipojuca*, da companhia Pernambucana de navegação costeira, e a commissão achou que podiam os vapores continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 12 de abril de 1876.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector.

OBRAS PUBLICAS

Pela repartição das obras publicas se faz publico que acha-se á venda na secretaria da mesma repartição alguns exemplares lithographados da planta da cidade e seus arrabaldes, a preço de 3$ por exemplar, bem como o esboço da carta da provincia a 1$500.

Secretaria da repartição das obras publicas, 12 de abril de 1876.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Dionizio Hilario Lopes

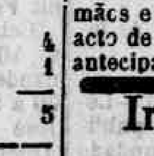

A mesa regedora da irmandade de N. S. do Terço manda resar uma missa e memento pelo eterno repouso da alma do seu finado irmão Dionizio Hilario Lopes, segunda-feira 17 do corrente, pelas 7 horas da manhã, 1º anniversario do seu fallecimento, convida a todos os seus charissimos irmãos e a familia do finado para assistirem a este acto de caridade e religião, pelo que desde já lhes antecipa a sua eterna gratidão.

Irmandade de N. S. do Terço

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos charissimos irmãos á se reunirem em nossa igreja, quinta-feira da Paixão, ás 5 horas da tarde, para encorporados acompanharmos a procissão de enterro que sahe da igreja matriz de S. José ; assim como domingo, pelas 7 horas da manhã, para da mesma fórma acompanharmos a procissão de ressurreição, para o que fomos convidados pela irmandade do SS. Sacramento.—O secretario,

Vulpiano do R. Baptista.

— A procissão de enterro da matriz de S. José terá lugar na sexta-feira ás 5 horas da tarde, e da ressurreição ás 8 horas da manhã do dia 16 do corrente, e ambas correm as ruas seguintes : ao sahir, pela rua de Vidal de Negreiros até ao chafariz, Coronel Suassuna, parte da rua de S. João, Alecrim, Marquez do Herval, travessa do Monteiro, de novo rua do Coronel Suassuna, pateo do Carmo, estreita do Rosario, Duque de Caxias, Livramento, Marcilio Dias, pateo do Terço, a recolher.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte :

Panno azul para sobrecasacos e blusas, metros 583m,40c.

Dito azul para ponches, metros 311m,18c.

Baêta verde, metros 311m,18c.

Brim pardo para blusas e calças, metros...... 581m,30c.

Brim branco para calças e camisolas, metros 1,158.

Algadãozinho para camisas, metros 1m,063.

Aniagem, metros 104m,50c.

Hollanda de forro, metros 502m.

Casemisa encarnada, metros 16m.

Mantas de lã 97.

Lenços de chita 328.

Luvas brancas, pares 291.

Fronhas de morim 4.

Baetilha, metros 300.

Boneta para cavallaria, conforme o figurino. 95.

Bonets para o serviço do quartel 93.

Bonets redondos sem palla 20.

Perneiras de vaqueta de lustro 88.

Coturnos em botins, pares 364.

Gravatas de sola envernisada 97.

Cordão branco de lã para vivos, metros 731,50c.

Botões grandes de osso para sobrecasacos 6,800.

Ditos pequenos de dito para ditos 4,800.

Escarradeiras de louça 4.

Copos graduados de 1 a 500 grammas 2.

Bule de louça 1.

Bacias e jarros de louça 3.

Copos de vidro 6.

Jarra de barro com torneira de metal 1.

Ditas de dito sem torneira 5.

Mastro para bandeira com 75 palmos de comprimento 1.

Cadeiras de jacarandá com braços e assento de palhinha 2.

Ditas de guarnição com assento de palhinha 8.

Cadinhos do norte n. 10 20.

Fio de vela, kilos 30.

Carriton 1.

Clarinetos 2.

Contra-baixo de si-bemol 1.

Contra-baixo de mi bemol 1.

Flautim 1.

Ophicleide em si-bemol 1.

Ophicleide em dó 1.

Piston 1.

Prato para musica 1.

Trompas 2.

Trombones 2.

Os pretendentes depois de habilitados na fórma do § 1 do art. 62 do regulamento em vigor, deverão apresentar suas propostas em duplicata e em carta fechada, acompanhadas de amostras dos objectos que propozerem vender, devendo declarar naquella que se sujeitam ás multas do citado regulamento, e o prazo necessario para entrada dos mesmos objectos, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 10 de abril de 1876.

O official servindo de secretario,
Candido Emigdio Pereira Lobo.

SOCIEDDOE Auxiliadora da agricultura

Convocação da assembléa geral e do conselho administrativo.

Pelo presente convedam se todos os senhores socios para uma reunião de assembléa geral a 16 de corrente, á 1 hora da tarde, sala das sessões da sociedade. Nesta mesma occasião haverá o conselho depois da assembléa, se não tiver havido sessão a 7 do corrente, por falta de numero. Para esta sessão do dia 7 são tambem pelo presente convidados todos os senhores membros do conselho. O fim principal de qualquer dessas reuniões ainda é o melhoramento do fabrico de assucar. Recife, 3 de abril de 1876.—O gerente,

L. de Barros Barreto.

— Por ordem do Dr. director interino desta escola, faço saber a quem interessar possa, que o exame de habilitação ao magisterio primario do sexo feminino terá começo no dia 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, nesta escola, guardadas as disposições do art. 90 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da Escola Normal, 7 de abril de 1876.

O secretario,
A. A. Gama.

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Na quinta e sexta-feira, santa, os trens serão regulados pela tabella seguinte em vigor :

Quinta-feira.

	Tarde.
Recife e Olinda	1 1/2, 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2, 9 1/2
Olinda ao Recife	1 1/2, 2 1/2, 4 1/2, 6 1/2, 8 1/2
Recife a Beberibe	1 1/2, 4 1/2, 6 1/2, 8 1/2
Beberibe ao Recife	3 1/2, 5 1/2, 7 1/2

Sexta-feira.

	Manhã	Tarde
Recife a Olinda	7 1/2, 9 1/2.	3 1/2, 5 1/2, 7 1/2
Olinda ao Recife	7 1/2, 8 1/2.	2 1/2, 4 1/2, 6 1/2
Recife a Beberibe	8 1/2.	2 1/2, 4 1/2, 6 1/2
Beberibe ao Recife	7 1/2 9 1/2	3 1/2, 5 1/2

Na quinta e sexta feira santa não haverá trem de carga.

Escriptorio, 10 de abril de 1876.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá.

Nos dias 13 e 14 do corrente, quinta e sexta-feira santa, os trens correrão da maneira seguinte :

Até meio dia de quinta feira haverá os trens da tabella para os dias uteis, menos o de carga.

Pela linha principal á tarde.

Do Recife a 1.5, 4.5, 7.5, 9.5 e 10.5.

Do Caxangá as 2.35, 6.35 e 8.35.

Pelo Arraial.

Do Recife á 1.10, 4.10 e 9.10.

Do Monteiro ás 3, 7, e 10 horas.

Sexta-feira, linha principal.

Do Recife ás 7.5 e 10.5 da manhã.

ás 4.5, 8.5 e 10 horas da tarde.

Do Caxangá ás 5.35, 8.35 e 11.35 da manhã.

ás 5.35 e 9.35 da tarde.

Pelo Arraial.

Do Recife ás 7.10 da manhã e 8.10 da tarde.

Do Monteiro ás 9 da manhã e 9 da tarde.

De quinta-feira a tarde por diante os trens sahirão da estação da rua do Sol, onde tambem somente chegarão na volta.

Escriptorio da companhia, 11 de abril de 1876.

R. C. Batterbee,
Gerente.

Confraria de N. S. da Soledade da freguezia da Boa-Vista

Tendo sido esta confraria convidada pela mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento da freguesia de S. José, para acompanhar as procissões de enterro e ressurreição que da respectiva matriz tem de sahir, a 1ª no dia 14 do corrente, ás 4 horas da tarde, e a 2ª no dia 16, ás 7 horas da manhã : assim o publico para conhecimento de todos os nossos irmãos confrades, afim de que se reunam no nosso consistorio, nos referidos di[illegible] hora antes das acima mencionadas, para [illegible]dos, comparecermos áquelles actos. Recife, [illegible] abril de 1876.—O secretario,

Joaquim Leocadio Viegas.

— A camara municipal do Recife tendo de mandar construir dous ourinatorios publicos nos vãos lateraes do edificio em que funcciona, orçados na quantia de 198$, convida as pessoas que se quizerem encarregar desse trabalho, a comparecerem no paço da mesma camara, no dia 17 do corrente, munidos de fiadores, onde estarão em praça para serem arrematados por quem maior abatimento offerecer.

Paço da camara municipal do Recife, 10 de abril de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Leoncio Quintino de Castro
Secretario interino.

Obras Publicas

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, em cumprimento ás ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 22 do corrente, ao meio dia, serão arrematadas, perante esta repartição, as obras de reparos da cadeia do Cabo, e as da ponte da Escada, a primeira orçada em 715$ e a segunda em 3:190$.

Os orçamentos e condições do contrato acham-se na secretaria desta repartição para serem examinadas.

Secretaria da repartição das obras publicas, 6 de abril de 1876.—O official,

J. J. de Siqueira Varejão.

Matriz de Santo Antonio do Recife.

De ordem da mesa regedora desta veneravel irmandade, são convidados todos os nossos charissimos irmãos para se reunirem na nossa Igreja matriz nos dias 14 do corrente mez ás 3 horas da tarde, e no dia 16 ás 7 horas da manhã para encorporados acompanhar-mos as procissões do enterro e resurreição, que tem de sahir da igreja matriz da freguezia de S. José, para os quaes fomos convidados.

Consistorio da veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Antonio do Recife, 10 de abril de 1876.

O escrivão,
Manoel Alves Lessa.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

Em nome da mesa regedora desta irmandade, convido a todos os nossos charissimos irmãos, á comparecerem em nossa igreja, quinta-feira 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de assitirem ao acto da exposição do Santissimo Sacramento.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, em 10 de abril de 1876.

Antonio G. Silva.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Não tendo hoje reunido-se numero legal para em sessão ordinaria, funccionar a assembléa geral da companhia acima, de novo convoca se os accionistas para o dia 18 do corrente, as 12 horas da manhã, cuja reunião será no lugar do costume ; certos de que então funccionará a assembléa com qualquer numero presente.

Recife, 10 de abril de 1876.

Luis Lopes Castello Branco,
Secretario.

Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general presidente do mesmo conselho, faço publico que este precisa comprar para fornecimento do presidio de Fernando o seguinte :

28,000 litros de farinha de mandioca.

24 ditos de vinho do Porto para doentes.

6 ditos de tinta para escrever.

2 ditos de dita lyrica.

3 ditos de doce de goiaba.

100 ditos de arroz pilado.

20 ditos de farinha de araruta.

80 ditos de pregos francezes de 3 pollegadas.

1 dito de terra de sommes

10 ditos de cinza azul.

50 peças de madapolão.

12 fechaduras de broca para armario.

20 folhas de papel mata-borrão.

150 enxadas do Porto.

18 páos de jangada para balça de carga e descarga, alinhados, com 10 metros ou mais de comprimento e 24 centimetros de diametro na parte mais fina.

1 fogareiro para serviço da igreja.

1,000 rodas de cera preta.

1,090 meios de couros cortidos para forro.

1,000 ditos de sola.

1,000 ditos de vequetas.

Os pretendentes deverão apresentar em cartas fechadas as suas propostas acompanhadas das respectivas amostras, no dia 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, declarando que se sujeitam ás multas e mais obrigações imposta pelo regulamento ; ficando outro sim advertidos que os pagamentos só serão effectuados á vista de attestados do commandante do mencionado presidio, de have recebido todos os artigos em perfeito estado de conservação, boa qualidade e sem falta em relação ao numero, peso e medida, tudo de conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 16 de março ultimo.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 11 de abril de 1876.—O official, servindo de secretario—Candido Emigdio Pereira Lobo.

THEATRO SANTO ANTONIO.

Sabbado d'Alleluia 15 do corrente.

Domingo de Pascoa 16

Dous grande e pomposos

BAILES DE MASCARAS E SEM ELLAS.

A musica é dirigida pelo profeser o Sr. Gonçalves Peixoto.

Mestre sala o Sr. Baptista.

A's 9 horas amusica dará signal para entrada do baille.

O regulamento da Policia será observado e os Srs. mascaras são obrigados pelo mesmo regulamento á meia noite tirarem as

MASCARAS.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

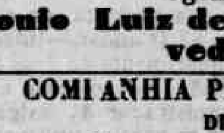

Dos portos acima é esperado até o dia 16 do corrente, o vapor *Marquez de Caxias*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, a tratar na agencia

Largo do Pelourinho n. 7.

agentes

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Barra Graude, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Maceió e escalas.

Segue no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde, o vapor *Coruripe*, tocando em Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

Recebe carga até o dia 13 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Libras esterlinas.

Vende-se no Banco Commercial de Pernambuco, a rua do Vigario n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauby.

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Royal Mail Steam Paket Company.

O PAQUETE A VAPOR

MINHO

Commandante Macaulay.

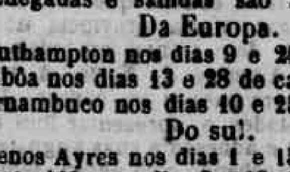

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes :

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.

De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.

De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.

De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.

Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.

Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.

Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

Preços das passagens

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para Lisboa.........	£ 24	15	10
Para Southampton...	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo.....	£ 22	11	7 6/8
Para Buenos-Ayres...	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Adamson Howie & C.

40—Rua do Commercio—40.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Fernando de Noronha.

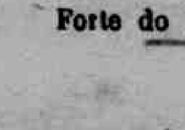

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 20 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 19 ; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da sahida : escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Navegação a vapor

PORTOS DO SUL.

O paquete a vapor

ESPIRITO-SANTO

Commandante primeiro tenente Isac.

Espera-se dos portos do norte, até 14 do corrente, seguindo para os do sul depois da costumada demora.

Para carga, passagens, valores e encommendas trata se no escriptorio

Portos do norte

O paquete a vapor

CEARA'

Commandante Alcoforado.

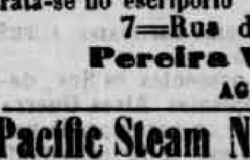

Espera-se dos portos do sul, até dia 17 do corrente, seguindo para os do norte, no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, valores encommendas, trata-se no escriporio

7=Rua do Vigario=7

Pereira Vianna & C.

AGENTES.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

GALICIA

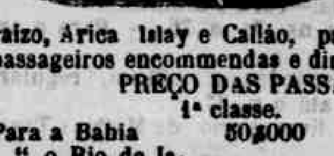

Espera-se dos portos da Europa no dia 23 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica Islay e Callão, para onde receberá passageiros encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita
Para a Bahia	50$000	25$000	15$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	30$000
" Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
" Buenos-Ayres	£ 24	12	8
" Valparaizo	£ 45	30	18
" Arica	£ 50	32	20
" Callão	£ 55	34	24

Passagens de ida e volta dentro do prazo de 6 mezes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classes, têm o abatimento de 25 0/0, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

Star Ball Line.

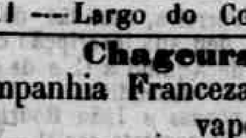

Espera-se dos portos do sul até o dia 19 do corrente o vapor inglez *John Bramall* o qual, depois da indispensavel demora, seguirá para, o Pará, S. João (Porto Rico) e New-Yorrk.

Para frete e passagens trata-se com os

Consignatarios

Saunders Brothers & C.

11 —Largo do Corpo Santo— 11

Chageurs reunis

Companhia Franceza de Navegação a vapor.

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

HENRI IV

Commandante Boullenger.

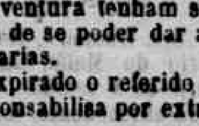

E' esperado da Europa até o o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

STEAMER,

VILLE DE RIO DE JANEIRO.

Commandante A. Fleury.

E' espera-se dos portos do sul no dia 15 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para Tenerife, Lisbôa e Havre.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

Consignatarios

AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.

42=Rua do Commercio=42

Entrada pela rua do Torres.

Porto por Lisboa.

Para os referidos portos pretende sahir em poucos dias, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª classe, capitão Ferreira, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete razoavel, trata-se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Pará

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho brasileiro *Colombo*, tem já alguma carga, e para a que lhe falta, que recebe a frete barato, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILOES.

AGENTE PESTANA

Importante

LEILÃO

DO

excellente predio de 3 andares, sotão e mirante, em chão proprio, sito á rua estreita do Rosario n. 31

SABBADO 15 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto.

No armazem da agencia de leilões, sito á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana, competentemente autorisado, levará em leilão o sobrado de 3 andares, sotão e mirante, com bastantes commodos para familia e por se achar muito limpo e varrido, tendo um grande armazem proprio para qualquer estabelecimento, em chão proprio, bem construido, com paredes dobradas e boas madeiras, sendo um dos melhores predios da freguezia de Santo Antonio, por se achar alugado, e rende 2:400$ annuaes, e tornando-se assim um bom emprego de capital, e desde já os Srs. pretendentes poderão ir examina-lo, e para qualquer esclarecimento com o mesmo agente, á rua do Vigario n. 11.

Agente Pestana

Terceiro

Leilão

DAS

mercadorias, armação e utensilios existentes no predio do caes 22 de Novembro n. 42

SEGUNDA-FEIRA 17 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

O agente Neves Filho, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora mencionados, os referidos bens pertencentes á massa fallida de Pires & C.

LEILÃO

DE

fazendas avariadas

CONSTANDO DE :

madapolões, algodões, chitas, brins, muçulinas, fustões e outras fazendas inglezas

TERÇA-FEIRA 18 DO CORRENTE

No armazem da rua do Bom Jesus n. 40.

Mills Latham & C. fazem leilão por intervenção do agente Pinto, e por conta e risco de quem pertencer, de differentes fazendas inglezas, sendo umas avariadas d'agua salgada, outras d'agua doce e algumas sujas, todas existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 40, onde se effectuará o leilão.

Principiará ás 10 horas do dia.

LEILÃO

DA

armação, cofre, carteiras e diversos generos existentes no estabelecimenfo denominado Baliza, sito á rua do Livramento n. 38

Terça-feira 18 do corrente

ás 11 horas da manhã

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima mencionados, d'armação, cofre (prova de fogo), carteiras, vinhos, doces, louça e outros muitos generos que serão vendidos em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

LEILÃO

DE

um sobrado de um andar, á rua do Coronel Sussuna n. 181

TERÇA-FEIRA 18 DO CORRENTE

ao meio dia

Na rua do Imperador n. 48.

O agente Stepple, devidamente autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o predio n. 181 na rua do Coronel Suassuna, comprehendendo uma loja e duas meias aguas no fundo.

O sobrado tem duas grandes salas, cinco quartos, ditos para criados, quintal cozinha e cacimba

A loja tem duas salas tambem grandes, quatro quartos, quintal, cozinha e cacimba.

A maior das meias aguas tem um sotão interno

Rende tudo 90$000 mensaes, e é o predio de construcção optima e nova.

Para qualquer informação a tratar com agente no escriptorio á rua da Cadeia n. 2, 1º andar.

LEILÃO

DAS

dividas na importancia de 76:973$971

pertencentes ao casal pro-indizivo do finado Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã.

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado pelo Illm. Sr. commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, procurador do Exm. Sr. visconde de Bella Vista, testamenteiro do mesmo finado, venderá em leilão no dia e hora acima indicados as dividas que abaixo se mencionam, pertencentes ao referido casal.

A saber :

José Joaquim de Souza Ribeiro, uma obrigação	364$400
Manoel da Rocha Santos, uma letra	30$000
João Evangelista Pereira, duas ditas	2:000$000
Antonio Pereira de Faria, uma dita	300$000
Luiz Eloy Durão e Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, uma dita	600$000
Francisco José da Costa, (Icó), uma dita	562$290
José Epiphanio Durão, uma dita	700$000
Francisco Antonio Gonçalves, (Icó), uma dita	400$00
João José de Carvalho Moraes e José da Silva Santiago, uma dita	108$000
José Antunes de Oliveira Santiago, duas ditas	800$000
Joaquim Bernardo, uma dita	324$000
Joaquim Pinto Nogueira, (Icó), uma dita	136$577
Joaquim Domingos de Souza, uma dita	1:000$000
José Jacome Tasso e Antonio José da Costa Araujo, uma dita	242$000

MUTILADO

Francisco José da Costa, (Icó) tres ditas	3:726$390
Lourenço José das Neves, um bilhete	91$500
Francisco de Paula Pimenta, uma letra	283$400
Antonio da Cunha Soares Guimarães uma declaração	1:302$000
Francisco de Paula Pimenta, uma letra	419$300
Francisco Gurjão, uma dita	34$720
Nuno Maria de Seixas, um vale	102$240
João de Souza Leite, uma letra	506$260
José Maria Placido de Magalhães e Manoel Pacheco de Mello, uma letra	100$000
Manoel Ephygenio da Silva, um documento	20$000
Antonio Gonçalves Valente, uma letra	531$630
Francisco de Souza Cyrne Lima e D. Francisca de Assis Gama, uma letra	145$230
Marcolino Antonio Alves de Carvalho e Thomaz José de Lima, um documento	17$200
José Ramos da Conceição, uma letra	160$000
Julie Cesar da Rocha Pereira, um vale	8$000
José Dias Simões, duas letras	235$200
Monoel Borges de Mendonça uma dita	213$250
Manoel Joaquim de Souza Ribeiro e Francisco Joaquim Cardoso, uma dita	323$468
Antonio Victorino, uma dita	37$360
João Antonio Soares d'Abreu, uma dita	328$550
Leopoldo José da Costa Araujo, uma dita	2:428$070
Antonio José da Costa Araujo, um fica	81$988
Joaquim Maria da Encarnação, uma letra	60$752
Joaquim José de Moura e Robilliard & C.	168$000
Jacintho Soares de Menezes, uma dita	94$400
José Antonio Alves de Miranda Guimarães	70$822
Estima & Ramos, uma dita	88$950
Francisco de Souza Rego, um bilhete	9$000
João Antonio da Silva Pessoa, um dito	26$320
Victorino José Pereira, um dito	8$000
Antonio José da Costa Araujo, e Manoel José Martins da Costa, um dito	2:047$700
João Baptista da Silva, um credito	102$600
José da Silva Collares, um dito	3:198$897
José da Silva Collares e Millert Irmão, uma letra	2:033$940
José Joaquim Nogueira, uma dita	110$015
Fancisco Pereira Thomé, uma dita	103$680
Maoel Alexandre de Sampaio, (Icó), uma dita	277$700
José Manoel Felippe, idem, uma dita	493$670
Joaquim Antão da Fonceca Prata, uma dita	400$000
João Rufino da Silva Ramos e Francisco Jacintho Pereira, uma dita	494$840
José Gonçalves Valente, uma dita	276$000
Joaquim José Lourenço da Costa e Joaquim da Costa Lobo, uma dita	206$006
Francisco de Paula Pimenta, uma dita	109$000
Bernardo Pinto Pereira, uma dita	331$662
Manoel Gonçalves Valente, uma dita	678$195
Domingos José Miranda, uma dita	423$300
Francisco Gonçalves Aleixo, (Icó), uma dita	320$500
Manoel Joaquim Rabello, do Icó, Ignacio Bastos de Oliveira e Francisco José da Costa, uma dita	517$000
Antonio José da Costa, Francisco José Germano de Aguiar e Francisco José da Costa, uma dita	1:652$000
Joaquim Fiuza Lima, (Icó), uma dita	251$180
Antonio Domingues de Mello, uma dita	305$540
João Gonçalves Valente, uma dita	635$505
Francisco Antonnio Gonçalves, (Icó), uma dita	254$760
Manoel Alexandre de Sampaio e Joaquim José de Sampaio, uma dita	405$820
Manoel Gonçalves Valente, um bilhete	158$800
João Francisco Carreiro, um letra	150$000
José Martins Alves da Cruz e Luiz Brenguer, uma dita	183$700
Pedro Antonio de Carvalho,	82$950
Antonio dos Santos Serpa e Manoel Antonio Fernandes Eiras, uma dita	50$000
Gregorio Francisco de Torres Vasconcellos, uma dita	36$000
Manoel Francisco, uma dita	44$000
Thesouraria, uma dita	2:000$000
A mesma, uma dita	10:167$500
Miguel Rodrigues Vieira, D. Josepha Vieira e Antonio Rodrigues Vieira, uma dita	154$500
Onofre José da Costa e José Fernandes Eiras, uma dita	984$312
Francisco Manoel da Cunha Medeiros, uma dita	179$224
Manoel Joaquim Dias de Castro, uma dita	200$100
Manoel Peres Campello Jacome da Gama, uma sentença	2:432$043
Em juizo.	
Execução contra os herdeiros da finada mulher do 1º matrimonio do fallecido brigadeiro Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, metade	17:862$159
Resto de metade da mesma execução que deve o commendador Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, tendo sido pago o mais pelo brigadeiro Menezes	3:000$000
Execução com sentença em grão de appellação a favor de Bernardo José da Costa e Bento José da Costa	4:894$029

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua do Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

— PRECISA-SE de uma ama para serviço domestico: na rua larga do Rosario n. 33, primeiro andar.

— PRECISA-SE de uma escrava que saiba cozinhar e engommar com perfeição: a tratar na rua 1º de Março n. 23, loja.

— PRECISA-SE de um homem para andar com carroças, e que saiba tirar leite em vaccas: na rua do Sebo n. 8.

— Tem-se para alugar um optimo moleque bom copeiro, e tambem um preto de meia idade, de boa conducta: na rua de Hortas n. 86.

— No sitio da estrada de João de Barros n. 24, tem um homem casado, portuguez, que se offerece para tomar conta de um sitio, o qual tem muita pratica de jardim e de qualquer plantação até de canna e café, por já se ter dado a este trabalho: quem o quizer, póde procurar a qualquer hora, no referido sitio.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia e para todo o serviço: na rua do Marquez do Herval n. 96, outr'ora rua da Concordia.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para caxeiro de taberna: no pateo do Terço numero n. 93.

— Offere-se uma moça para cozer costura de alfaiate de alguma loja de fazenda, tanto de medida como de corda; corta tambem camisa: a pessoa que quizer dirija se á rua Direita n. 131, que achará com quem tratar.

— PRECISA-SE alugar uma ama de meia idade e de boa conducta, que saiba comprar, cozinhar e engommar com perfeição, para o serviço de duas pessoas de familia: quem estiver nestas condições, dirija se á rua Duque de Caxias n. 37, 2º andar, para tratar do ajuste.

— Antonio José da Costa Araujo, relojoeiro, vendo nome igual ao seu nos devedores de Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, declara não se entender com elle.

— Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço em uma casa de familia, porém que seja fiel: a tratar no pateo do Livramento n. 36, 3º andar.

— PRECISA-SE de um bom negro e uma negra, ambos escravos, para o serviço de uma casa estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

Antonio José de Souza Carvalho.

— Na rua de S. Francisco n. 18, offerecem-se amas de leite, cozinhar, engommar e para crianças.

— Está para alugar na travessa da rua do Principe, da freguezia da Bôa-Vista, uma casa pequena, com duas salas, tres quartos, cozinha e commodo de criado: a fallar na rua da Attracção n. 12.

— Ao abaixo assignado roubaram de sua casa, na Ponte de Uchôa, grande quantidade de roupa branca de linho, alguma marcada com as iniciaes B. J. C. J. e outra com J. R. O., consistindo em lençoes, fronhas de labyrintho e bordadas, toalhas de dito, toalhas adamascadas para mesa, guardanapos, camisas de senhora e de homem, cobertas de chita de diversas côres, vestidos e outras muitas peças, como colchas de seda, toalhas de altar, etc., etc.; alguns desses objectos já foram apprehendidos pelo distincto subdelegado da freguezia da Boa-Vista, faltando porém apprehender ainda muitas. O mesmo abaixo assignado roga a quem delles tiver noticia, o favor de communicar ao respeitavel subdelegado ou a seu cunhado o Sr. Bernardino Pontual, á rua da Cruz n. 12, que será recompensado generosamente, além de se guardar segredo quando por ventura isto seja exigido.

Bento José da Costa.

— Offerece-se uma ama para cozinhar para casa de homem solteiro: a tratar na rua de S. João n. 35.

Constando aos abaixo assignados, que alguem, usando de seus nomes, tem pedido para amostras e comprado diversos objectos, previne pelo presente, que pessoa alguma effectuem taes vendas, seja em nome da firma ou de cada socio individualmente, sob pena de sua não responsabilidade, salvo com os caixeiros da casa, que são bem conhecidos.

Recife, 11 de abril de 1876.

Leal & Irmão.

— Precisa-se de um caixeiro para taverna: na travessa do Principe n. 9, taverna.

— Precisando-se fallar com o Sr. João Lucio da Costa Monteiro, a negocio de seu interesse, e ignorando-se a sua residencia, queira annuncial-a por este *Diario*.

— Precisa-se de um forneiro para padaria fóra da capital; na rua do Sol n 17.

— Lava-se e engomma se com perfeição, tanto roupa de homem como de mulher: na rua do Livramento n. 23, 1º andar.

— ALUGA-SE a 25$000, o andar do sobradinho da rua de Lomas Valentinas n. 55: a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE a casa n. 35 da rua do General Seara, antiga do Jasmim, com bons commodos para familia, e por modico preço.

— ALUGA-SE a 25$ mensaes, o primeiro andar do sobrado á rua da Senzalla Velha n. 132 na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE o 1º andar do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 26: a tratar no armazem da mesma casa.

— ALUGA-SE o 2.º andar da casa n. 3 da rua da Penha, o 1.º da de n. 25 da rua de Santa Rita, e o pavimento terreo da de n. 27 da rua de Lomas Valentinas: a tratar no segundo andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— Aluga-se a casa dos Leões, á rua do Coronel Lamenha, antiga dos prazeres com grandes commodos.

A M A Offerece-se uma ama para cozinhar para casa de pouca familia: na rua larga do Rosario, antiga do Quartel de Policia n. 21, 2.º andar.

Ama Precisa-se de uma ama escrava que saiba bem cozinhar: a tratar no largo da matriz de Santo Antonio, 1º andar n. 2.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço interno de casa de familia, á rua do Cabugá n. 9, primeiro andar, entrada pela rua das Trincheiras.

A M A Precisa-se de uma ama de meia idade, sendo de affiançada conducta, e que saiba cozinhar, para ir para o Monteiro fazer a comida de uma senhora que se acha doente: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Ama Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar para uma pessoa: na rua da Cruz n. 37, 1º andar.

Dionizio Hilario Lopes

Um amigo do finado Dionizio Hilario Lopes, grato á sua memoria, manda celebrar uma missa na igreja do cemiterio publico, na segunda-feira, 17 do corrente, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario de seu fallecimento, para a qual convida a Exma. familia e amigos, e antecipa seu agradecimento.

José Dias Alvares Quintal, D. Maria P. de F. Quintal, Isabel F. de Quintal, significam o seu reconhecimento ás pessoas que se dignaram assistir ás exequias feitas aos restos mortaes de sua presada mãi e sogra, D. Anna de Jesus Quintal, e em particular aos religiosos carmelitas, e Ordem Terceira do Carmo, e as convidam a assistirem as missas que mandam celebrar em dita igreja, segunda-feira 17 do corrente ás 7 horas da manhã, setimo de seu fallecimento, e antecipam seus agracimentos.

Manoel José de Campos Barbosa e sua mulher D. Isabel Leonilla Annes de Campos mandam celebrar uma missa por alma de seu cunhado e irmão Pedro Samuel Annes, no dia 17 do corrente, trigesimo de seu fallecimento, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista; e para este acto convidam os parentes e amigos do fallecido.

La Saison

Edição para o Brasil—Jornal de Modas Parisiense—dedicado ás senhoras brasileiras.

Publica-se a Saison a 1 e 16 de cada mez, em Pariz, sendo aqui distribuida em iguaes datas, no mez seguinte.

Um anno do jornal, além de 300 paginas de texto in 4º, contém cerca de 2,000 gravuras de modas e delicados trabalhos de senhora; 24 lindos figurinos coloridos a aquarella; 12 folhas grandes, reproduzindo 300 moldes em tamanho natural, e grande numero de *riscos, monogrammas, modelos, etc.*

O texto, clara e minuciosamente, explica todos esses desenhos nos idiomas francez e portuguez, indicando os meios de executa-los de per si.

Preço da assignatura de um anno 14$000.

AGENCIA GERAL

Livraria Popular, rua Nova n. 59.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em bilhete inteiro de n. 2713, além de outras sortes menores de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (183ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio do recolhimento de Papacaça, que se extrahirá no dia 20 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Casa para alugar-se

Aluga-se uma casa com pequenos commodos, na rua Real da Torre: a tratar com André Porto, na Torre.

CABELLEIREIRO FRANCEZ
LUIZ CHANTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Preços de trabalho.

Penteados de coks de qualquer gosto	1$000
Idem de um par de cachos	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	4$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000
Salão para tingir cabello e barba.	

Encarrega se tambem de fazer cabelleiras e chinós para homem e senhora, com toda a perfeição.

Salão para barba e cabello.

Primeiro andar, rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ
N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a precos muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

PARA DESMACARAR AS
IMITAÇÕES DO FERRO QUEVENNE
ACCRESCENTAMOS DO NOSSO ANTIGO INVOLUCRO

Além da nossa marca de fabrica já conhecida: MARQUE DE FABRIQUE — 1º A assignatura do inventor. — 2º O rotulo em 4 cores, do qual ao lado o fac-simile com preto. (FER QUEVENNE — Pour éviter contrefaçons et imitations exiger cette étiquette en quatre teintes — PARIS)

Os imitadores não vendem debaixo da apparencia do FERRO QUEVENNE senão productos impuros, inactivos e perigosos para a saude.

Para curar a **Anemia**, a **Pobreza de sangue**, as **Côres pallidas**, as **Perdas brancas**, o verdadeiro FERRO QUEVENNE, *unico approvado pela Academia de Medicina*, leva a palma sobre todas as outras preparações ferruginosas. BOUCHARDAT, professor da Faculté de Paris, Ann. de 1869.

Deposito geral em casa de ÉMILE GENEVOIX 14, r. des Beaux-Arts, Paris, e nas principaes Pharmacias.

PREÇO { Cada frasco de ferro com a medida 3 francos — 200 confeitos 5 francos. — 100 3 —

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes L. Legros e Cª e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

L. LEGRAND
FORNECEDOR DE VARIAS CORTES EXTRANGEIRAS
PARIS, 207, *rue Saint-Honoré*, 207, PARIS

SABÃO-ORIZA

Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.

O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (diz o Dr. O. Réveil); indispensavel para conservar á cutis a sua flexibilidade e brandura.

CRÊME-ORIZA *para branquear, abrandar e refrescar a cutis.* — ORIZA-LACTEO *contra as sardas e as rugas.*

AGUA TONICA QUININA LEGRAND E POMMADA COM BALSAMO DE CORTEZ

Preparações conforme as formulas deixadas pelo Dr Gnoux para aceiar a cabeça, regenerar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo. Em casa dos principaes cabelleireiros e perfumistas de França e do *Brazil*.

XAROPE DELABARRE DE DENTIÇÃO

DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS PELO XAROPE DELABARRE

SEM CONVULSÕES!!! SEM CRISES!!! SEM DORES!!!

TRINTA ANNOS de SUCCESSOS CONTINUADOS
INFALLIBILIDADE GARANTIDA

PARA PREVENIR AS FALSIFICAÇOES EXIGIR A ASSIGNATURA EM FRENTE DO Doutor DELABARRE.

Delabarre — Dr m. p.

PARIS. Deposito central, 4, rue Montmartre, PARIS.

SIROP DELABARRE DE DENTITION

Depositos em *Pernambuco*: A. MAURER; — F. MANOEL da SILVA e Cª; — S. ELIAS de MOURA.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga. ao **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO- **IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:
Bartholomeo & Cia. — F. M. da Silva & Cia. — Mauser & Co.
J. Elias da Moura & Cia. — Caors.

ALUGA-SE

um optimo escravo para qualquer serviço, por preço commodo: a tratar na rua Duque de Caxias numero 40.

Aluga-se

por modico preço a casa n. 108 da rua Imperial tem muito bons commodos, e esta caiada e pintada: a tratar na rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita n. 32.

Escrava

Precisa-se de uma para casa de familia: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

2:000$.

Precisa-se da quantia acima, dando se por garantia um predio no bairro do Recife. que rende 600$ annuaes: nesta typographia se dirá.

MASSA PEITORAL E XAROPE
de NAFÉ de DELANGRENIER
Paris, 26, rue Richelieu.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constitram sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua *poderosa efficacia* nas **tosses, asthmas, grippe, coqueluche** (*tosse convulsa*), **inflammação dos bronchios**, *irritações do peito e da garganta*, etc. (*Cautela contra as falsificações*). — *Depositos nas pharmacias acreditadas do Brasil.*

Medalha de Ouro da Sociedade Pharmaceutica de Paris.

GRAGEAS DE ERGOTINA-BONJEAN

São empregadas com o maior successo para facilitar o trabalho do parto, para as perdas espantosas que as vezes delle resulta; contra as hemorrhagias de qualquer natureza (*escarros, perdas de sangue*, etc.), as *obstrucções do utero*, o *escorbuto*, as *dysenterias* e *diarrheas chronicas*, etc., e a final para combatter a *tisica pulmonar* e demorar a sua marcha.

São vendidas unicamente em frascos com o sello e a firma do inventor e do preparador o **Sr. LAURENT** e accompanhadas d'uma noticia impressa.

Deposito geral em Paris · **LABÉLONYE e Cº**, 99, rua d'Aboukir.

Em *Pernambuco*, **A. REGORD.**

ELIXIR
e
LINIMENTO
anti-Rheumatico
DO
Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dr **Constantin** composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc., etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil é seu effeito seguro. Um frasco de **Elixir** e um outro de **Linimento** são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco accompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza
A. CAORS
22, RUA DO BOM JESUS, 22
Antiga Rua da Cruz
PERNAMBUCO

A Salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas suas formas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral systema e todas as molestias que têm a sua origem na impureza do sangue.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Pillulas Catharticas de Ayer

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e a todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas, *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação de Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas tomadas de vez em quando, estimulão ou estomago a obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achara, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques das revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo Menna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' deste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia !!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar..... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

FABRICA APOLLO
DE
CIGARROS SUPERFINOS
(Emblema o sol)

14 RUA DO CABUGÁ 14

AVISO

Como segura garantia da optima qualidade dos cigarros desta fabrica, faz publico o seu proprietario que em observancia do decreto n. 2682 de 23 de outubro de 1875, tem registrado no tribunal do commercio o rotulo emblematico, conforme o titulo da fabrica, para os cigarros que tiverem as seguintes denominações.

COSMOPOLITAS.
OTTOMANOS.
ORIENTAES.
OPERAS.
PIGMEUS.
POMBA.
PRIMAVERAS.
FRAGRANCIA.
POPULARES.
DANIEL.
UNIVERSAES.

O proprietario desta fabrica procederá sem reserva alguma contra qualquer falsificado dos rotulos emblematicos de que usa, pelo que serão os mesmos por elle firmados.

No respectivo deposito que é na mesma fabrica, vender se-ha a retalho e aos milheiros, com desconto vantajoso.

Vende-se na mesma fabrica: charutos da Bahia, Havana, Hamburgo, etc., fumo de todas as qualidades, desfiado e picado; bocaes, cachimbos, cigarreiras e charuteiras; bolsas para fumo e tudo quanto é preciso aos amantes, cuja attenção é instantemente solicitada para esta fabrica, onde tambem se encontrará á venda, pelos preços conhecidos o

DEPURATIVO
DE
Salsa e caroba e mais preparados
DE
Eugenio Marques de Hollnada
Do Piauhy.
Antonio Pereira da Cunha

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

ALBERTO HENSCHEL & C.
Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.
RETRATOS A OLEO

Chegou finalmente da Europa o nosso ja tão conhecido, e por tanto tempo esperado pintor o Sr. Piereck, e estamos agora habilitados a fazer retratos a oleo, de qualquer tamanho, desde 5 metros de altura até miniatura. O Sr. Piereck, que durante tres annos da sua ausencia estudou com os primeiros mestres de Europa e na academia de Vienna d'Austria, está habilitado a pintar retratos, quer sejam pela sua excellente execução, quer pela sua extraordinaria semelhança, os primeiros na arte, e para que todo mundo esteja ao alcance de possuir retratos a oleo da sua familia e dos seus amigos, fazendo de um bom tamanho a 60$000. De pessoas ausentes ou fallecidos precisamos só uma photographia e garantimos perfeita parencia.

RETRATOS PHOTOGRAPHICOS como desde dez annos apresentamos ao publico, e julgamos que não ha necessidade de louvar estes nossos trabalhos.

MUTILADO

PALACIO DE INDUSTRIA

DEPOSITO DE ROUPA FRANCEZA PARA HOMENS E MENINOS.

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

CHEGOU

ESPECIALMENTE PARA A QUARESMA

Croizes de panno fino preto superior.

Fraques de dito dito.

Calças de casemira sedan.

Coletes de dito dito.

Continúa este estabelecimento a ter um grande e variado sortimento de roupas francezas, não só pretas como de cores.

PREÇOS MODICOS.

PREÇOS FIXOS.

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil

Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875

E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

DEPOSITADAS NO

BANCO DO BRASIL

E

Inalienaveis até a épocha das liquidações

[illegible]anqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.

Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á praça de Pedro II n. 73, 1.º andar, onde continúa a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n.49, 1.º andar.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para comprar e mais serviço, quer seja forro ou captivo: á tratar na rua do Rangel n. 60.

Aluga-se

a casa terrea da rua do Conde da Boa-Vista n. 108, junto a estação do Caminho Novo, com commodos para familia, por ter um bom sotão com 4 janellas de frente: a tratar na rua da Cacimba n. 1.

Amassadores de padaria

PARA O

Rio-Grande do Norte

30$000 mençaes cada um.

Precisa-se de dous, preferindo-se portuguezes: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Gratificação de 200$

Ainda se acha fugido o escravo Galdino, do abaixo assignado, o qual tem os signaes seguintes: côr preta, idade 26 annos, estatura regular, rosto comprido, testa grande, olhos brancos, pernas finas, pés compridos, tem uma cicatriz em cima de uma das espadoas, de uma queimadura quando molleque, é regrista, intitula-se de forro, tem pouca barba: roga-se ás autoridades e capitães de campo a sua captura, e póde ser entregue nesta praça ao Sr. João de Azevedo Pereira, e ao seu senhor, no engenho Onça, da freguezia da Escada.

Casa e sitio.

Aluga-se a fresca e saudavel casa em que esteve o tabellião Almeida, toda forrada, contendo um optimo jardim e arvoredos de fructo: a tratar na rua do Imperador n. 75, loja.

Engenho Soledade

Arrenda-se o engenho Soledade, na comarca de Camaragibe, provincia das Alagoas. E' muito bom d'agua, copeiro e com excellentes terras, podendo safrejar 4,000 pães annualmente. Arrenda-se igualmente de porteiras fechadas, com 12 escravos sadios e aptos para o trabalho, 20 bois mansos e 10 annimaes cavallares, entre os quaes 7 burros. Tambem se faz negocio por venda: a tratar nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Aluga-se e tambem vende-se

Aluga se e tambem se vende a casa terrea sita á rua Imperial n. 238, construida ha pouco tempo, a qual tem 2 salas, 2 quartos dentro, 1 fóra, cozinha tambem fóra, alem de um pequeno quartinho que servio de estribaria, quintal murado e cacimba: quem pretender, poderá procurar a chave para ver, na taverna junto, e para tratar, com o bacharel Celso Tertuliano, no Gymnasio Pernambucano, todos os dias uteis.

Lições em casas particulares.

J. F. de Oliveira e Silva continúa a leccionar primeiras lettras, grammatica portugueza, francez e arithmetica: a tratar na Boa-Vista, rua do General Seara, outr'ora rua do Jasmim n. 16.

Capitães de campo, alerta!

Cesario, escravo de José de Souza Leão, côr parda, idade 22 annos, cabellos carapinhos e pretos, estatura regular, falta de dentes na frente, inberbe e pés grandes, achando-se fugido desde o dia 29 de março ultimo, foi visto no caes do Ramos e rua do Cabugá, levou vestido jaqueta de brim pardo, calça de dito branco, camisa de morim, chapéo de palha e calçado: recommenda-se aos capitães de campo a sua captura, e a ser entregue na rua da Aurora n. 25, casa da baroneza de Victoria, onde everá ser bem recompensada a pessoa que o levar.

David continúa a estar fugido

Ausentou-se da casa de seu senhor, em 7 de abril de 1875, o escravo acima, com os signaes seguintes: baixo, preto, bocca funda e sem dentes, o peito um pouco saliente, nadegas empinadas, pés apalhetados, juntas grossas, fuma: pede-se aos senhores capitães de campo a sua captura, e traze-lo á rua larga do Rosario n. 28, que se gratificará com 40$000.

Com urgencia

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe; na rua do Capibaribe n. 40.

Ama secca

Offerece-se uma ama secca para andar com crianças: a ratar na rua Duque de Caxias numero 88.

Calçado estrangeiro

Haverá quem ignore, que a Botina Maravilhosa á rua do Imperador n. 46, está repleta de bom e fresco calçado? por certo ninguem.

Não se enganem

Quereis comprar uma botina, ou sapato do bem conhecido Mellié? dirigi-vos á Botina Maravilhosa.

Quereis encontrar o que ha de mais elegante em sapatinhos para vosso querido filho, ou esposa? procurai na Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46.

Precisais d'um chiquito, ou sapatinho de boa qualidade para o vosso tenro fillhinho? encontrareis na Botina Maravilhosa.

A fama que goza este estabelecimento é tão bem merecida, que elle se orgulha em dizer.

Aquelles que pretenderem (especialmente o sexo amavel) calçar o que ha de melhor e mais chique no mundo das modas, devem dirigir-se á Botina Maravilhosa, onde sem medo de errar, poderão encontrar o que ha de bom neste sentido, e que mais? é na Botina Maravilhosa, rua do Imperador n. 46.

Não se enganem.

CARROS DE ALUGUEL

Na cocheira do pateo do Paraizo n. 10, aluga-se carros de passeio para o cemiterio por preço mais commodo do que em qualquer outra cocheira.

Mais uma

remessa de uvas de Itamaracá que chegou só e somente para a confeitaria do Campos.

A ellas! á ellas!

Macihna para costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for o seu autor, bota-se qualquer peça nas mesmas machinas, por mais difficeis que sejam, affiançando-se o seu concerto: na rua do Rangel n. 10, 1º andar.

De crochet.

Talhas de chochet para camisa de senhora a 3$. Só quem recebeu foi a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Quem negará?

Sim. Quem negará que o melhor presente tanto para a Europa como para as provincias do imperio é e será sempre o doce de cajú secco crystalisado e em calda?

Ninguem por certo.

Pois olhem. Em nenhuma parte se encontrará doce de cajú que esteja nas condições de se fazer um presente como na

Confeitaria do Campos.

Pois alli se encontra doce de cajú da melhor qualidade e acondicionado á vontade de todos.

Isto é:

Em latas, frascos, cartões e bocetas ricamente enfeitadas. Só e somente na

Confeitaria do Campos.

24---Imperador---24

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade e vestido com calça [illegible] camisa branca, paletott de alpaca preto, chapéo [illegible] Chile, levou um bahuzinho de couro com basta[illegible] roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Armazem do Nunes

Rua de Santo Amaro n. 2, defronte da estação do machambomba.

O Nunes resolveu ter um moleque sempre prompto para levar quaesquer generos que em seu armazem forem comprados, os quaes serão sem demora conduzidos a casa de seus freguezes

PROTESTO

Antonio Marcelino Monteiro, socio liquidatario da extincta firma de Monteiro Rocha & C., deparando com um annuncio publicado hontem neste jornal, do Sr. Abel Pires de Carvalho, em que declara nada dever nesta praça nem fóra della, vem por meio deste declarar que o mesmo senhor é devedor áquella firma da quantia de 447$360, como prova com quatro letras dessa importancia, vencidas em setembro, outubro, novembro e dezembro de 1872, e alem disso os juros correspondentes.

Attenção.

Na rua do Barão de S. Borja n. 37, precisa-se de uma criada portugueza para serviço de uma casa de familia, que seja mulher de bons costumes.

ORA AHI ESTA'

Porque
Todos devem ler,
Mesmo sem querer
Afim de saberem
(Depois deste lerem)
O que vou dizer,
Com muito prazer

Da—Quaresma
E da—Barriga.
Barriga! [illegible]
A mais ridente [illegible]
E [illegible]
Idolatrada e querida
Quando estás cheia, bem cheia,
Es sublime e eloquente,
Quando vasia, és terrivel,
Mais terrivel que a serpente!

Tratemos agora da quaresma, esta filha querida da religião. Segundo a opinião de um sabio e rabugento philosopho, estampada algures, é a santa quaresma, (além do mais que deixaremos no tinteiro ou pendente do bico de nossa penna enferrujada) uma especie de eclypse, que apparece todos os annos, triste e sombria, lançando sobre a lustida barriga da humanidade gastronomica, a escura e pesada sombra das abstinencias; e que sendo temida, não pelo que possa fazer, mas pelo que é impossivel que faça, promette cravar no coração de quem quer que não cumpra os preceitos de seu codigo (que aqui para nós deve ser reformado) o cadente e aguçado tridente das penas eternas!

Isto posto, diremos mais que, sendo assim, nenhum catholico orthodoxo deve deixar de seguir o que mandam os inspirados agentes do Padre Eterno; e pelo que recommendamos instantimente aos habitantes desta cidade e seus arrabaldes, o bem sortido—armazem do Nunes—á rua de Santo Amaro n. 2, junto da machambomba, aberto ha pouco á concurrencia publica, como o que se acha em melhores condições de bem satisfazer a todos, não só porque quer adquerir freguezia, como por ter um grande e variadissimo sortimento, que se recommenda pela frescura e boa qualidade do seus generos. Não fica aqui.

O Nunes, querendo facilitar a todos os meios mais commodos de poderem realisar os preceitos da religião, com utilidade e economia, acaba de fazer de um armazem um importante deposito de peixes das melhores qualidades, tanto seccos, como salgados, e em latas, distinguindo-se como especialidade—*as bicudas, os charéos pretos, as carapitangas e as sióbas*, e bem assim, um grande sortimento de vinhos finos, além dos doces, queijos, licores, conservas, acipipes, e tudo mais que alguem desejar e que na occasião tenha. Portanto, o Nunes, pede a todos para visitarem o seu armazem, attendendo, não só ao exposto, como a seguinte verdade:

A má alimentação
Sempre faz indigestão,
Em quanto que a fina e pura
Da força, vida e gordura.

Aluga-se

o sobrado da rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, tem agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, grande quintal com portão para a rua do Atalho; tambem se aluga a casa terrea n. 18 na mesma rua: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

A melhor cerveja

Temos a convicção de que a melhor cerveja temo-la nós, segundo as opiniões dos mais abalisados apreciadores de tal bebida. Todos devem pedir cerveja Cooper. — Silva & Cª.

Cooper. — Silva & Cª.

E' melhor que a cerveja Bass de Inlers & Bell, e é na confeitaria do Campos que devem ir tomar a cerveja

COOPER.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.
(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettеu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maure.r, rua Nova

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, ôr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que par[illegible]seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serrãoecompensados.

PARIS

Grand hotel Franklin & de Brasil

Casa brasileira e portugueza

Proprietario Guigou

19—RUE BUFFAULT—19

Faubourg Montmart

Attenção.

Traspassa-se os annos do engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretende-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2º andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

Attenção

Os senhores devedores ao hotel Boa Esperança, á rua da Imperatriz, queiram vir saldar seus debitos até o dia 15 do corrente mez, sob pena de publicar-se seus nomes por este jornal. Recife, 8 de abril de 1876.

AVISO.

Os abaixo assignados, tendo comprado de sociedade dous bilhet s da Bahia 2º decimo sob n. 3785 e 4º decimo sob n. 1287, assignados nas costas pelos mesmos, declaram que o 2º decimo de n. 3785 se acha perdido, e os dous protestam contra quem o achou, e transigir com o mesmo bilhete.

Recife, 10 de abril de 1876.

Manoel Gonçalves de Barros.
José Jacintho Pereira da Costa.

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1224 com 2:000$000, dous quartos n. 2700 com 100$000, dous meios n. 1249 com 400$, dous quartos n. 460 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (48ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio do recolhimento de Papacaça (48ª), que se extrahirá na quinta-feira, 20 do corrente mez

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

AVISO

Tendo o engenho Mangueira, sito na freguezia de Agua Preta, do qual são meus filhos e tutellados consenhores de metade e mais alguma cousa dos terrenos e metade das obras como consta do alvará do juiz de orphãos desta cidade transcripto na escriptura de arrendamento do mesmo engenho feita por mim ao Sr. Manoel da Rocha Wanderley com vista de outra metade do dito engenho por escriptura lavrada em 12 de agosto de 1869, no cartorio do tabellião Silveira Lobo, além da quantia de 600$ que ao mesmo dei para fazer as obras que se acham declaradas no mesmo alvará, ficando assim de pagar metade dellas, que ficaram sendo propriedade de meus filhos, consta-me agora que os actuaes possuidores dizem ter comprado ao Sr. Wanderley todas as obras e metade do terreno, querendo assim esbulhar meus filhos de sua propriedade, portanto em tempo venho pela imprensa protestar contra semelhante violencia, avisando a qualquer que arrendar o mesmo engenho ou comprar; que meus filhos são senhores e possuidores por titulo legitime de metade do referido engenho, como tinha declarado e que a elles por mim representados toca metade do arrendamento do mesmo engenho.

Recife, 10 de abril de 1876.

Mathilde Franciзca da CostaSantos.

NOVA RELOJOARIA

N. 5--Rua do Cabugá--N. 5

Os abaixo assignados, professionaes em relojoaria, e bem conhecidos nesta capital, aonde trabalham ha muitos annos, participam aos seus amigos e ao respeitavel publico, que acabam de abrir a casa acima, e esperam adquirir a confiança publica daquelles que julgarem-nos merecedores, tanto pela boa execução como pela promptidão e modicidade nos preços que pretendem servir a seus freguezes. Vendem e concertam qualquer qualidade de relogio de bolso e parede, oculos, pince nez de todas as qualidades, e collocam vidros. Para poder vender mais barato que qualquer outro estabelecimento estão bem relacionados com os melhores fabricantes da Europa, aonde compram tudo a dinheiro, e vendem nas mesmas condições (tudo á vista). Trabalho garantido, tudo feito por suas mãos.—N. B.—Está a chegar um bonito sortimento de oculos.—

Eugene & Laberty.

Segundo andar

Aluga-se o da rua de Aguas-Verdes n. 50, muito fresco, caiado e pintado de novo: a tratar na rua do Crespo n. 19.

AVISO.

O abaixo assignado, proprietario do engenho Bella Rosa, sito no termo de Agua-Preta, faz sciente ao publico e especialmente as autoridades policiaes, que tem diversos cavallos de roda marcados a fogo da maneira seguinte: em um quarto BELLA e em outro ROSA, de cada um destes cavallos, os quaes não os vende nem troca. Portanto, apparecendo algum em qualquer lugar sem que a pessoa que o conduz apresente uma guia do mesmo proprietario ou rendeiro do dito engenho, declarando o nome do portador e quantidade de cavallos em serviço, pode ser apprehendido que é furtado, cuja guia deverá ter mais o visto do subdelegado do districto de Preguiças. Qualquer pessoa que traga algum destes cavallos ao engenho acima mencionado será recompensado, apresentando communicação daquella autoridade que se dignou o apprehender ou tambem de algum proprietario.

Engenho Bella Rosa, 8 de abril de 1876.

Emilio Claudino Bezerra do Amaral.

ATTENÇAÕ

Roga-se ao Sr. Manoel Soares, empregado no consulado, o favor de apparecer na rua da Gloria n. 116, a negocio de seu interesse, e que S. S. não ignora, do contrario se declarará qual o negocio, isso nesses tres dias. Recife, 10 de abril de 1876.

São de retroz

as lindas gravatas para senhora que a Magnolia está vendendo a 500 rs., estão se acabando,

E' com as crianças.

Lindas meias de lã curtas e compridas.
Centurões de couro de lustre, preto e de cores.
Bonecias de camurça e de louça, vestidas.
Calungas baratos.
Babados bordados.
E outros muitos artigos que só encontram na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Attendite et videte.

Vejam os amigos do Sr. Joaquim de Sá Cavalcante, o papel indecente que representou denunciando ao promotor de Olinda o Revd. Bandeira, seu desaffecto e inimigo, por ter a dignidade, bastante independencia para não sujeitar-se ás violencias, desatinos e attentados do Sr. Sá, heróe bem celebrisado, que tão caridosamente tirou de si para mimosear a quem procurou descrever copiando ao espelho o seu proprio retrato!

« Illm. Sr.—Tende o padre Francisco Verissimo Bandeira distribuido uns bilhetes de loteria neste districto, e em outros, para a obra da capella de Nossa Senhora da Guia, como se vê dos bilhetes, que remetto, e se prova pelos compradores dos mesmos bilhetes, constantes da relação junta, e não me parecendo jogo legal, pelo modo porque são emittidos, levo ao conhecimento de V. S. afim de que tenha sciencia de semelhante facto.—Deus guarde a V. S. Illm. Sr. Dr. promotor publico da comarca. Paratibe, 23 de março de 1876. — Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque. »

« Recebido hoje, Olinda.... de março de 1876. —José Vicente Meira de Vasconcellos.»

Revolta o cynismo com que esse major calumnia ao Revd Bandeira, sem o menor escrupulo, nem criterio apresentando com a mais requintada perversidade uma denuncia, por não ter conseguido avilta-lo!

Felizmente essa vergonhosa denuncia vem assignada pelo bem conhecido *Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque*, cujo nome é só por si um complexo de todos defeitos, com que procurou offender a quem não só não desce ao lodaçal em que se chafurde, como nem mesmo pode vencer a repugnancia, que sente ao ouvir pronunciar ou ler escripto o nome do ex-vermelho conservador disfarçado com a roupagem de liberal nesta infeliz comarca.

Tão feliz é esse *major* que não se encontra nos vocabularios, termo, que lhe caiba.

A relação dos crimes que tornam esse *major* merecedor das maiores penas, que o nosso codigo criminal reservou para os facinoras é tão interminavel, que nos não cansaremos a publica-la agora. Fica, pois, demonstrado quem é Joaquim de Sá.

Sua presumpção não dá tempo a ver senão sua pessoa para mandar, e o resto do mundo para obedecer-lhe!! *Proh! pudor!!*..

Paratibe, 11 de abril de 1876.

O liberal desinteressado.

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella póde tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas: para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenin Girard, gerente da casa de Meuron & C.

Magdalena.

Neste arrabalde aluga-se uma boa casa muito fresca e sadia, com bastantes commodos, como seja: 2 salas, 4 quartos, sendo dous internos, cozinha fora, quintal murado, com cacimba e alegretes, proximo ao hotel do Bento e a linha dos bonds: a tratar no armazem de sal no mesmo lugar.

Trabalhador.

Quem precisar para algum sitio de um homem de meia idade, vindo do mato, dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Offerece-se

uma mulher idosa e de bons costumes para coser ou andar com crianças: a tratar na rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 23.

COMPRAS.

— Compra-se uma escrava de meia idade: na travessa das Cruzes n. 2, terceiro andar.

Escrava

Precisa-se comprar uma escrava de boa conducta e sem achaques, que saiba engommar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 111 se dirá quem precisa.

VENDAS.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 3, denominada Gallo Branco: a tratar na mesma.

Lagedo de Lisbôa

Vende-se 150 varas de lagedo, ainda a bordo: a tratar com Silva Guimarães & C., no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

Boa acquisição.

Vende-se o grande estabelecimento de molhados sito no Varadouro, rua de S. Sebastião n. 2, em Olinda. O estabelecimento é o primeiro do lugar, não só devido á sua excellente localidade, como por ser muito proximo a estação da maxambomba, bem afreguezado para terra como para fóra, não só a retalho como por atacado, dispondo dito estabelecimento d'um optimo armazem nos fundos, com agua, gaz e um bom tanque para banhos. O primeiro andar do estabelecimento tem grandes commodos para numerosa familia, e tambem com agua e gaz. Faz-se todo negocio em virtude do dono querer retirar-se por incommodo de saude. A tratar no mesmo estabelecimento, ou á rua da Madre de Deus, armazem do Sr. Ferreira da Rocha Pinto.

— VENDE-SE uma casa terrea na rua de S. Jorge n. 58, em chão foreiro, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e um pequeno quintal murado: quem pretender, dirija-se ao 1º andar do sobrado n. 6, praça de Pedro II, a tratar com Frederico Chaves Junior.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Superior bacalhão da Noruega.

Caixas grandes	16$000
Meias caixas	8$000

Na rua do Amorim n. 37.

Punhos e collarinhos para senhoras.

Na rua do Crespo n. 20

O BARATEIRO.

Punhos e collarinhos para senhoras, com a beira de côr, tanto nos punhos como nos collarinhos, a 3$000 um, todos vendem a 6$000; isto só no n. 20.

Saias brancas, bordadas ricamente enfeitadas, a 3$800 uma; é pechincha.

Ditas com pregas, diversos gostos, a 2$.

Bolsinhas de setim, diversos tamanhos, a 2$000 e 3$000. Tudo isto por menos de metade de seu valor.

Espartilhos de diversos gostos, muito boa qualidade, a 5$000 um, são de 8$; na antiga loja do Guilherme, a rua do Crespo n. 20.

Panno preto e azul, com toque de avaria e casemira da mesma qualidade a 3$ o covado; é fazenda completamente estranha a este paiz, propria para estrangeiro em razão da boa qualidade e muito corpo que tem, é do custo de 10$000 um covado, e nós vendemos a 3$000, em razão deste defeito; o aproveitar é agora, no n. 20.

Camisas avariadas.

Camisas brancas e de côres, avariadas, a 800, 1$ e 1$200 uma; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Salsaparrilha superior.

Chegada recentemente do Pará, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno finno e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

E' elle e só elle o unico vinho virgem

Que pela segunde vez tem apparecido neste mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes: na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos=Bordeaux.

Isto so se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o segunte annuncio, por que do contrario julgava-me superabundante, em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão boa pinga.

A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco.

VENDE-SE

uma boa casa em Olinda, á rua do Bom Fim n. 47, com 2 salas, 5 quartos, cozinha, quintal murado e reedificada ha pouco tempo, sendo muito fresca e perto para os banhos salgados: a tratar na mesma, ou á rua do Duque de Caxias n. 60 A, loja.

43

Rua do Queimado n. 43 defronte da pracinha.

Tudo é pechincha.

Cambraias de cores, padrões miudos, a 200 rs o covado.

Baptistas com flores miudas, a 280 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, a 200, 240 e 280 rs. o cavado.

Cambraia transparente, fina, a 3$000 e 4$000 a peça.

Organdys branco, com listras bordadas, a 3$ a peça.

Colchas de cores, para cama, a 1$800 uma.

Brim pardo liso, fino, proprio para costumes, a 400 rs. o covado.

Alpaca preta, fina a 320 rs. o covado.

Granadines de seda, a 280 rs. o covado.

Poupelinas de linho, a 280 rs. o covado.

Percales com flores, padrões bonitos, a 320 rs. o covado.

Grosdenaple preto muito bom, a 1$200 e 1$800 o covado.

Filó preto, liso e bordado, proprio para véos, 500 rs. o covado.

Madapolão enfestado, fino, a 5$000 a peça,

Só na rua do Queimado n. 43, dão-se amostas Só o 43, tudo é pechincha.

VENDE-SE

um sobrado de um andar na rua do Pires, com grandes accommodações para familia: a tratar na rua do Cabugá n. 3, loja.

Cofres de ferro.

Vende-se na rua do Bom Jesus n. 4.

Balanças, pesos e medidas.

Vende-se na rua do Bom Jesus n. 4.

Correias para machina.

Vende-se na rua do Bom Jesus n. 4.

Arrobe depurativo

DE

Salsaparrilha, caroba e velame

Preparado por

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos e droguistas da real casa F. el-rei de Portugal.

Para tratamento e curativo das molestias provenientes da impureza do sanguouses como syphilis, erysipelas, rheumatismo, bonbas, gôta, dores sciaticas, ulceras chronicas, gorretheas chronicas e molestias da pelle, etc. etc

DEPOSITO GERAL

em sua pharmacia

—Rua larga do Rosario — 34

Peixe de viveiro.

Nos dias quarta, quinta e sexta-feira santa, vende-se peixe de viveiro no sitio Santa Rita, com entrada pela pequena ponte em frente a estação dos bonds, proxima a ponte de Afogados, rua Imperial.

CARTEIRA

Vende-se uma carteira para escriptorio, muito barata: na rua 1º de Março n. 19.

Bom negocio

Vende-se a armação, fazendas e todas as mais pertenças da loja ns. 18 e 20, á praça da Independencia, ou separadamente a armação, á vontade do comprador. Faz-se qualquer negocio para liquidar.

Chegou a tempo

Peixe secco do norte, de diversas qualidades: na rua de Pedro Affonso n. 6.

MUTILADO

E' impossivel outra loja vender tão barato como

59 — O cincoenta e nove — 59

Da rua Duque de Caxias (antiga do Queimado)

E para o que vejamos :

Gorgorões e grosdenaples preto, a 2$, 2$500 e 3$, o covado.

Granadinas de seda, pretas e de cores, a 560 rs. o covado.

Baronezas de lã, abertas e arrendadas, a 320 rs. o covado.

Popelinas de linho e de linho e seda a 280, 360, 500 e 600 rs. o covado.

Linhos lisos e com lindos quadros a 300 e 400 rs. o covado.

Importante sortimento de lãs escocezas, a 400 rs. o covado.

Alpacas de cores, brancas e lisas, a 320 rs. o covado.

Lãs com lindos padrões e listra de seda, a 440 rs. o covado.

Mariposas imperiaes, muito finas, a 440 rs. o covado.

Baptistas imperiaes, idem idem, a 280 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, a 240 rs. o covado.

Basquinas de seda com pequeno toque de môfo a 6$000 uma.

Punhos e collarinhos de côres, para senhoras, em cartões, a 3$.

Mantas brasileiras, para senhoras, pretas e brancas, a 3$; pechincha.

Lindos cortes de vestidos de alcacianas, em lindos cortões, a 6$000, 8$000 e 10$ cada um.

Duzias de guardanapos, muito grandes a 2$500.

Peças de esguião, muito fino, com 10 jardas, a 3$000.

Peças de cambraia branca, bordada e com salcos, a 3$500. Idem idem transparente, finas, a 000. Idem idem Victoria n. 20, a 4$000.

Ricos cortinados bordados, com 2 pernas, por 000.

Bramante com 10 palmos de largura, a 1$500 vara.

Caxinet de croché, para senhora, a 1$000 um.

Colchas de crochet, para casamento, muito ricas, a 7$000. Idem de fustão, com barra e estampadas, e de chita com padrões os mais modernos que tem vindo, a 3$ e a 4$000.

Cobertores de lã, brancos, muito grandes a 3$200. Idem escuros, a 2$. Idem de algodão, abainhados, a 1$000.

Chapéos de sol de seda, para homem, a 8$500.

Chales de gase de seda, a 1$000 cada um. Idem de lã, com lindos padrões, a 5$000.

Assim como, muitas outras fazendas, do que de tudo se dão amostras mediante qualquer penhor, ou se mandará levar em casa das Exmas familias, que para isso temos grande pessoal.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
(antiga do Queimado)
por baixo do salão de cabelleireiro Thesoura de Ouro, loja de Carneiro da Cunha & C.

Admira

Caixinhas com quatro papeis de agulhas, fundo dourado, com um insignificante toque de ferrugem, a 80 rs. cada caixinha ! ! Só na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro para casa de pequena familia : ur das Soledade n. 74.

GUIA
DA
Novissima reforma eleitoral

Contendo a lei e regulamentos, etc , etc.

Acompanhada de um formulario das juntas parochiaes e municipaes de qualificação

Por um bacharel em direito

A' venda na livraria Economica, defronte do arco de Santo Antonio.

Farinha de mandioca

Arroz de casca
pedras de amolar

Vendem Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, á rua da Cadeia n. 39, 1.º andar.

Thomaz de Aquino Fonceca & C.
Successores.
Rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Vendem :

Algodao da Bahia, superior.
Cêra em vela, de Lisboa.
Cêra em grumme.
Cimento de Portland, legitimo.
Fio da Bahia, para velas.
Fio inglez, para saccos.
Old Tom — genebra ingleza em caixas de duzia.
Vinho do Porto, superior, em ancoretas.
Vinho do Porto, engarrafado, em caixas de duzia, de 11$000 até 30$000.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se :

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 20 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

Grande pechincha na Fragata Amazonas

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 47

Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, de qualidade superior, a 1$000, 1$200, 1$600 e 2$000.

E' baratissimo !

LOJA DE
Marques & Pereira.

Aos Illms. Srs. alumnos de direito commercial

Vende se os poucos exemplares que restam do novo projecto do codigo commercial portuguez, obra de grande merito, e muito interessante para o estudo de direito commercial : á rua do Imperador n. 22. Preço 5$ cada exemplar.

— Gomma de engommar, em paneiros de cerca de tres arrobas, a melhor que se póde exigir em qualidade : na rua do Amorim n. 37.

— VENDE-SE a padaria sita á rua da Casa Forte n. 15 A, livre e desembaraçada : quem tiver reclamações a fazer sobre a mesma, tem o prazo de tres dias para fazer por este jornal.

— Cêa vende-se o preto, ... ral : vendem Amaral, Nabuco & C., no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2

SEDAS PRETAS

Para a quaresma

Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C.
á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades ; assim como, véos e mantilhas de filó de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia

Rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

Grande liquidação
NO
BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72.

DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Para liquidar.

Lãzinhas a 120 rs.

Vende-se uma grande quantidade de lãzinhas para vestidos de senhoras e meninas, a 120, 160, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chita franceza, para vestidos, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Cassas finas a 280 rs.

Vende-se cassas finas, para vestidos, a 280 e 320 rs. o covado.

Cambraias a 3$500.

Vende-se cambraia branca para vestidos, a 4$ e 3$500 a peça.

Cobertores a 1$200.

Vende-se cobertores de pelle, a 1$200, 2$ e 2$500 cada um.

Cobertas de chita a 1$600.

Vende-se cobertas de chita, a 1$600, 2$000 e 2$500 cada uma.

Colchas a 3$500.

Vende-se colchas de cores para camas, a 3$500 e 4$000.

Toalhas de linho a 700 rs.

Vende-se toalhas de linho para rosto, a 700 e 800 rs. cada uma.

Madapolão a 3$.

Vende-se peças de madapolão, a 3$, 4$500, 5$, 6$ e 7$.

Algodão a 3$500.

Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$ e 5$000.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400, 500 e 640 rs. o covado.

Brim a 280 rs.

Vende-se brim de Angola para calça e palitot, a 280 e 320 rs. o covado. Ganga amarella a 360 rs. o covado. Brim pardo a 400 e 500 rs. o covado : á rua da Imperatriz n. 72.

Grande liquidação de fazendas pretas para a quaresma.

Grosdenaple preto a 2$.

Vende-se grosdenaple preto, a 2$, 2$500, 3$500 e 4$500 o covado, sendo de 4 1/2 palmos de largura.

Panno preto a 2$500.

Vende-se panno preto para calça e palitot, a 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$ o covado.

Casemira preta a 2$.

Vende-se casemira preta a, 2$ e 3$ o covado, sendo muito superior.

Cortes de casemira a 4$.

Vende-se cortes de casemira preta para calça, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de casemiras de cores.

Vende-se cortes de casemiras de cores, a 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$.

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim a 1$, e dito pardo a 1$600 e 1$800.

Grande liquidação de perfumarias, para liquidar.

Vende-se agua de colonia, em frascos, a 240 e 320 rs., frascos de extractos finos, a 800 e 1$, latas de pomada, uma duzia de latas por 500 rs., frascos maiores de pomada, a 320, 200 e 500 rs. ; é para liquidar.

Chapéos de sol a 1$400.

Vende-se chapéos de sol de panninho, a 1$400 e 2$, ditos de alpaca a 3$, de seda para senhora a 3$500, e de seda para homem, a 5$ e 6$.

Roupa feita.

Vende-se calças de brim de cores para meninos a 1$, ditas para homem a 1$400, 1$600 e 2$, ditas de casemira a 5$, 6$ e 7$. Coletes de casemira, a 2$, 3$ e 3$500. Palitots de casemira, a 3$, 4$, 6$ e 8$. Ceroulas de linho a 1$500 e 2$000. Camisas brancas, finas, a 2$, 2$500 e 3$. Gravatas pretas de seda, a 320, 400 e 500 rs. cada uma ; á rua da Imperatriz n. 72.

Tapetes para salas a 4$.

Vende-se tapetes para salas, a 4$, 5$ e 6$.

Bolsas de tapete a 4$.

Vende-se bolsas de tapete, a 4$ e 5$, ditas de couro de lustre a 3$500 e 3$, ditas para conducção de dinheiro, a 1$, 1$500 e 2$, chapéos para cabeça de meninos, a 3$ e 4$.

Sahidas de bailes a 6$000.

Vende-se sahidas de baile, a 6$ e 8$.

Bretanha de linho a 800 rs.

Vende-se bretanha de linho, a 800 rs. o metro.

Esguião a 2$000.

Vende-se esguião muito fino, a 2$ e 2$500 o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante de linho para lenções, com 10 palmos de largura, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão infestado a 800 rs.

Vende-se algodão de duas larguras, para lencóes e toalhas, a 800 e 1$ o metro.

Chapéos a 1$200.

Vende-se chapéos de castor, a 1$200, 1$600 e 2$, ditos de feltro a 3$000.

E outras muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar : no Bazar Nacional.

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE ARMAZEM DE MUSICAS
DE
VICTOR PREALLE
á rua do Imperador n. 49.

Acham-se constantemente á venda neste estabelecimento as seguintes musicas, sendo todas novidades, e qual dellas mais bonitas.

Albertazzi — *Carnaval dos Artistas*, phantasia
Idem — *Rosalia*, polka 2$000
Idem — *Canto dos Passarinhos*, phantasia polka 1$500
Idem — *O Fio Electrico*, galope (tem feito furor) 2$000
Idem — *A Mariposa*, mazurka (muito bonita) 1$000
Idem — *O Lamento das Flores*, réverie (a mais bonita composição deste autor) 1$500
Idem — *Quadrilha dos Noivos*, quadrilha de furor (frontespicio adequado) 2$000
Seixas — *Os Arrabaldes*, quadrilha em menor 1$000
Padre Candido — *O Presentimento*, recitativo, poesia do Dr. Tobias Barretto de Menezes 1$000
A. Gambaro — *Perle d'Oceano*, grande walsa 1$500
Idem — *Os Foguetes*, phantasia brilhante 2$000
Idem — *Nadida* (Esperança), schottischrusos 2$000
Idem — *Forget me not*, mazurca favorita 1$500
Idem — *Os cinco Frincos*, quadrilha importante 2$000
Idem — *Festa do Pôço da Panella*, quadrilha bella 1$000
Idem — *Linda Pernambucana*, quadrilha soberba 1$000
Idem — *Carnaval Brasileiro*, polka favorita 1$000
Colás — *Tango do Club do Jenço*, tocado na opereta — Viveiro de Frei Anselmo — (muito applaudido) 1$000
Toute du Concerto, walsa da opereta do mesmo nome, contendo intercalado optas apartes com canto 5$000
... 1$500
Gambaro — *Marcha Nacional Brasileira*, com bonito frontespicio 2$500

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que acabam de receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo o mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua, com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repuxo.
Arados de diversas qualidades.
Fôrmas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra ; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO

Grande liquidação de fazendas
NA
FRAGATA AMAZONAS
Rua Duque de Caxias n. 47

Loja de Marques & Pereira.

Popelinas de lã e seda, superiores, a 640 rs. o covado.

Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$500 o covado.

Granadinas de seda com listras e flores, para bailes, a 500 rs. o covado.

Grosnenaple preto para vestido, a 1$200 o covado ; é pechincha.

Gorgorão de seda preto para ditos, muito superior, a 3$000 o covado.

Cortes de seda para ditos, superior qualidade, a 20$ e 25$.

Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.

Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.

Vestuarios modernos para meninos, de todas as qualidades, a 4$ e 5$.

Ditos de differentes gostos para baptisado, a 6$ e 10$.

Saias brancas bordadas, a 4$.

Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.

Tapetes de todos os tamanhos, com lindos desenhos, por preços que admiram !

Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$, 3$500 e 4$.

Espartilhos a 3$. Só a Fragata.

Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.

Ditos de casemira de quadros, a 3$500. E' barato !

Cortes de casemira para calça a 4$.

Madapolão francez e inglez, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado. A ellas !

Esguião a 3$500 a peça.

Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.

Meias para homem, muito superiores, a 6$000 a duzia.

Dão-se amostras com penhor e levam-se as fazendas em casa dos pretendentes.

Na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Cal da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

Oleo especial para lamparinas.

Vende-se a 500 rs. a garrafa : no largo do Paraizo n. 14.

E' verdade

Gama & Silva Brito, estabelecidos no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, tendo de liquidar a firma social, em consequencia de sua dissolução, vendem todos os generos existentes em seus armazens, por preços os mais resumidos possiveis, limitando-se apenas a ganhar uma pequena porcentagem para occorrer ás despezas do custeio ; convidam por tanto aos senhores chefes de familias ao virem aos seus estabelecimentos fazer suas despensas, certos de que encontrarão sinceridade no trato e generos escolhidos dos melhores que vem ao nosso mercado, como sejam :

Manteiga ingleza a 800 rs. em barril, 1$ e 1$200 a libra.
Dita franceza a 720 rs. a libra.
Maços de velas de espermacete a 540 rs.
Chá hysson de 1ª qualidade a 3$ a libra.
Dito dito mindinho a 3$ e 3$200 a libra.
Dito preto superior a 2$500 a libra.
Café do Rio, lavado, a 900 rs. o kilo.
Diversas qualidades de bolinhos em latas de 1 e libras, a 800 e 1$300.
Vinho Figueira, superiores marcas, a 440 e 400 rs a garrafa.
Dito de Lisboa, para senhoras, a 400 rs. a garrafa.
Diversas marcas de vinho do Porto, de 1$ a 2$500 a garrafa, tendo algumas marcas mais de 8 annos de engarrafado.
Vinagre de Lisboa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Queijos frescos por todos os vapores.
Batatas novas a 100 rs. a libra e 2$500 a giga.
Marmeladas novas a 600 rs. a libra.
Lenços de cambraia de linho, fazenda fina, a 2$400 a duzia, e muitos outros generos que seria enfadonho mencionar. Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, junto as gamelleiras.

Avariado.

Madapolão com pequeno toque a 4$000 a peça. Só o 43, á rua do Queimado n. 43 ; é madapolão de 6$000 ; aproveitem que é barato.

Cabriolet

Vende-se um, americano, novo, de 2 assentos 4 rodas, proprio para medico : para ver e tratar na rua do Florentina ns. 14 e 16.

Cera em vellas

de Lisboa, a 1$200 por libra, em caixas : na rua do Vigario n. 19, 1º andar.

VENDE-SE

a antiga e muito afreguezada loja de calçado da travessa da rua das Cruzes n. 6, a qual tem poucos fundos, propria para qualquer principiante : quem pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

Deposito de ferro

Na travessa de João Fernandes Vieira n. 8, vende-se um grande deposito de ferro para agua, obra muito solida e bem feita.

Medidas francezas.

— Para ... completas ... Imperador n. 25 e

LIQUIDAÇÃO
A dinheiro

Cintos de couro a 2$
Oleo philocome a 500 rs.
Chapéos de velludo a 2$.
Ditos de palha a 1$500.
Caixas de conchas a 1$.
Entremeios, peça, 400 rs.
Latinhas com banha a 20 rs.
Ditas maiores a 100 rs.

E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, esta liquidando por menos da metade de seu valor.

Com vidrilhos

Bicos pretos com vidrilhos, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, e está vendendo barato.

Fitas mofadas

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vendendo fitas de varja com pequeno toque de mofo, por preços que admira ; a ellas, antes que acabem.

Coques Aimée

Só quem tem destes modernos coques Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

E' pechincha

Botinas de duraque para senhora a 2$ o par ! ditas para meninas a 2$000 ! Só na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Attenção.

Vende-se ou arrenda-se o engenho Comportas, sito á freguezia de Muribeca, moente e corrente, á vapor, com safra a colher, distante desta cidade tres legoas, pedendo-se ir a carro até a casa de vivenda. Vende-se tambem uma machina a vapor, em bom estado : a tratar na rua Direita n. 119.

Vende-se

o forro de papel para uma vasta sala de jantar, representando a mais linda paisagem das florestas do sul do Brasil : na rua do Marquez de Olinda numero 10.

Pedro Routier & C.

Cabelleireiros

acabam de receber de sua propria conta um grande sortimento de coques do ultimo gosto, de 6$, 8$, 10$, 15$, 20$, 25$ e 30$ cada um, e tambem receberam tranças e crespos, as tranças a 15$, 20$ e 25$, e os crespos a 8$, 10$ e 12$ o par : na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

Vende-se

um bom estabelecimento : a tratar na Praça da Boa-Vista n. 11.

— Vende-se ou arrenda se, por muito commodo preço, o engenho Bambu', na comarca de Palmares, de optimos terrenos e mattas virgens, móe com agua, e presta-se muito ao plantio do café, distando tres leguas da estação de Trombetas : a tratar na cidade da Escada com o proprietario, Senhô Birro, rua da Matriz n. 23.

— VENDE-SE um sobrado de dous andares e sotão, sito á rua do Torres n. 2 ; a tratar na rua da Aurora n. 43, ...

— VENDE-SE ... muito ... a tratar ... rua da Alegria n. 32.

A venda

Um engenho novo, portanto, com todas as suas dependencias, em estado perfeito, tanto de obras ou predios, que são todos construidos de tijolo e cal, feitos com capricho, como de machinismo, que é de um excellente vapor já experimentado para moer mais de 30 pãs por tarifa, todos os vasos de um bom assentamento que cose satisfactoriamente, estilação com alambique de cobre, casa de purgar e de farinha com encaixamento, estribadores, casa de machina de sevar e forno de ferro, finalmente todos os accessorios necessario a essa industria, como bem instrumentos agrarios, arados cultivadores, grades, pás de nivelamento a bois carroças, alguns excellentes bois de carro por serem filhos do mesmo pasto, vaccas de leite, quartãos, etc.

Não ha esses excessos de terreno, que costumam ter a maior parte dos engenhos, porém tem o sufficiente para ser cultivado ainda mesmo pelo processo rotineiro para maneiramente safrejar perto de dous mil pãs de assucar por ter terrenos de varzea composto de paús e massapés cortado por um riacho, que nunca secca, correndo um baixo de igual profundidade em nivelamento de toda a varzea, circumstancias estas, que pode fazer-se innundação a vontade em toda a varzea artificialmente por um paredão expressamente feito para esse fim, e que já faz esse effeito na metade de dita varzea, cuja innundação tambem a vontade faz-se desapparecer em poucas horas com a abertura da porta d'agua, deixando immediatamente toda a varzea em secco, sem que reste a menor pôça d'agua em toda a sua plenitude, sendo este o processo mais facil e mais util na preparação ou extrumação das terras, e já sendo essa terra de bôa vegetação, acima das que são consideradas de bôa producção, deixa ver, que nunca cansam como vulgamente se diz, e pelo contrario quanto mais laborada mais productiva se torna e cuja cultivação é de facil gestão por já estar essa parte do terreno completamente preparado, aberto por innumeras levadas, que foram necessarias ao seu escuamento, e finalmente plantado como se acha com um partido de cannas, cuja reproducção se depende do tratamento das socas com alguma replanta ; além desta varzea de producção espantosa não só para cannas como está verificado pelas plantações ahi havidas, como para qualquer especie de seriaes, milho, feijão, arroz, mandioca, legumes, etc., tem ladeiras e encostas d'onde se tem tirado bôas cannas, e que se prestam maravilhosamente a cultura do café que tanto predomina nas idéas actuaes

Uma grande casa de vivenda feita a moderna circulada de portas e janellas almofadadas com seus competentes caixilhos assentada sobre uma grande calçada de mais de 6 palmos de altura toda de tijolo e cal, servindo de passeio e terraço em roda da mesma, e ainda assim situada em uma eminencia ou pequena ladeira, que desprende as aguas fluviaes para todos os lados, fazendo a sua habitação agradavel ainda mesmo no meio do mais rigoroso inverno, muito sandavel pela constante viração, que ahi reina como pela perfumação de jardins e pomares que a circulam com mais de duas mil larangeiras e quasi todas as fructeiras conhecidas do paiz e algumas estrangeiras todas produzindo excellentes fructos, um excellente banheiro de choque, d'agua muito sandavel, e tudo isto a bordo da cidade se torna o melhor sitio de recreio que se póde desejar e sem rival, não só pelas circumstancias acima referida, como por permittir ao seu proprietario usar do genero de vida que convier, visto que ahi residindo póde ser agricultor sem a monotonia dos habitantes dos engenhos centraes, cujos productos ahi são melhor reputados pela proximidade do centro consumidor ; commerciantes pelos recursos que offerece ao repouso de espirito exaltado pelas fadigas, turbulencia e calor dos escriptorios, mixto porque póde usar de uma e outra industria ao mesmo tempo, pela facilidade de poder prestar as suas vistas a qualquer de uma dellas.

E' esta propriedade o engenho Novo de Sapucaia em Beberibe, que tem um valor relativo ao incremento ou decremento da capital de Pernambuco, por ser um de seus arrebaldes ; que além dos fins para que está preparada, tem outras vantagens de muita consideração como bem, terrenos com mais de 5,000 palmos em face as ruas de Beberibe e Porto da Madeira, Canhenga, etc., onde pode-se edificar muitas casas, que são mui procuradas pelos passadores de festa ou mesmo vender-se terrenos a retalho, para dito fim sem que offenda as conveniencias da grande propriedade.

Póde-se fazer um excellente logradouro não só para refeição de gado, pela abundancia, que ha de pastos como talvez a melhor estação para essas companhias fixas, que precisam refazer os seus animaes como a dos bonds, etc., que pela duração de seus contratos bem podem ter uma propriedade á meia hora da cidade, com recursos não só para animaes, como um repouso para seus gerentes, etc. ; finalmente a vista de quem a pretender lhes fará convencer que na vida do homem não se achará duas vezes occasião de uma acquisição igual.

A entender-se com o seu proprietario em dito lugar.

O N. 20 !!

Grande liquidação de fazendas

Na rua do Crespo n. 20

Grande sortimento de chitas com listras acamalotadas, a 200 rs. o covado.

Ditas escuras e claras, tambem grande sortimento, a 240, 260 e 280 rs o covado.

Lindo sortimento de mariposas, com flores pretas e de cores a 440.

Grosdenaple preto, com defeito, a 640, 800 e 1$ o covado.

Linhos pardos escuros, para vestidos, a 300 rs. o covado.

Cobertores estampados, duas vistas, superior fazenda, a 3$ e 4$.

Alpacas de cores, magnifico sortimento e cores, a 360 rs. o covado.

Dita preta propria para diversas obras, a 320 rs. o covado.

Cortes de casemira fina, superior qualidade, a 3$000 um.

Lenços brancos abainhados, a 1$800 a duzia.

Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.

Baptistas miudinhas, superior qualidade, a 280 rs o covado.

Cortinados para cama, a 7$ um.

Toalhas alcochoadas, a 3$500 e 4$ a duzia.

Guardanapos de linho, lavrados, a 3$500 a duzia.

Peças de esguião, com 12 jardas, a 3$ a peça ; é pechincha.

Lãzinhas baratas de 120, 160 e 200 rs. o covado.

Indianas de cores e quadrinos, para vestidos, a 200 rs. o covado.

Lenções de bramante, muito boa qualidade, a 2$ um.

Cobertas de ganga, a 3$ e 3$500 uma.

Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 1$800 e 2$600 a vara.

Punhos e collarinhos de linho para senhoras, a 2$500 um.

Meias de côr, para homem, a 6$000 a duzia.

Casemira e panno preto e azul, o que ha de melhor, a 3$ o covado.

Brim branco, exposição, superior qualidade, a 500 rs a vara.

Cretones inglezes, muito fino, a 440 rs. o covado.

Granadina preta, com listras brancas, a 360 rs. o covado.

Madapolão, temos grande sortimento e podemos vender mais barato do que qualquer outro, para liquidar a 4$, 4$500, 4$800, 5$, 5$500 e 6$ a peça ; na rua do Crespo n. 20.

Algodão branco, da mesma forma, a 3$500, 3$800, 4$ e 4$800.

Popelinas, um completo sortimento, de linho, a 280 rs. o covado.

Ditas com listras de seda, a 500, 600 e 700 rs. o covado.

Ditas de seda pura, fazenda de 2$, que vendemos a 1$000 o covado.

Um completo sortimento de fazendas que liquidamos sem limites.

Chapéos de feltro, para homem, com toque de avaria, 1$000 um.

Suspensorios de seda para homem e vendemos por barato preço : na rua do Crespo n. 20.

De todas as fazendas damos amostras mediante qualquer penhor ou mandamos levar as fazendas em casa de Exmas. familias para escolherem. No n. 20.

A' rua do Crespo, loja das tres portas, antiga de Guilherme.

Um bom sitio.

Aluga-se ... Ponte de Uchôa, com muitos ... a tratar na rua do Vigario n. 19, escriptorio Thomaz de Aquino.

MUTILADO

LITTERATURA.

Religião.

QUINTA-FEIRA SANTA.

Este dia tem tido varios nomes; chamou-se o *dia dos paramentos verdes*, porque a côr verde era n'outro tempo a de que nelle se usava, *dia branco, dia do pão*, porque depois do *lavapés* se distribuia aos pobres certa porção de pão alvo; *dia de luz*, ou *luzes*, sem duvida por causa do grande numero de cyrios, que se accende no throno ou *monumento* em que se deposita o Senhor. Os Syrianos chamavam lhe *dia dos segredos* ou da *consignação do calix*. Tambem se lhe dá o nome de *dia de absolvição, dia dos mysterios, dia do mandato, quintafeira santa*, ou *in cœno Domini* ou emfim *natalis calicis*, isto é, *da casa do Senhor*, ou *anniversario do calis*. Entre nós se chama *quinta-feira de endoenças*; isto é, de dores, paixões, em razão das que o Senhor soffreu neste dia e seguinte.

Antigamente celebravam-se tres missas: a primeira para reconciliação dos penitentes; a segunda para a benção dos santos oleos; e a terceira em memoria da instituição da Eucharistia; porque todas estas funcções se celebravam juntamente. Mais depois que todas tres se reduziram a uma, se distribuiram por differentes passos da mesma missa, e ficaram as ceremonias de tão solemne dia repartidas pelos *officios da manhã* e *officios da tarde*, que vamos succintamente explicar.

OFFICIOS DA MANHÃ.

Compõe-se da *missa, absolvição dos peninentes, benção dos santos oleos. e denudação dos altares*.

MISSA. Depois de haver protestado no *introito* que põe toda sua gloria na cruz, da qual reconhece receber a salvação, a vida, e a ressurreição; e depois de fazer cantar com festiva solemnidade o magnifico hymno *Gloria in excelsis Deo*, a igreja suspende o som dos orgãos e dos sinos, e demonstração do seu pezar, e toma o antigo uso das *matracas* para chamar o povo ao lugar santo, e tambem para nos fazer lembrar que os apostolos e discipulos, significados por elles, fugiram e se callaram durante a paixão de Christo. Eão dá a *paz*, não só porque em dias de luto se não costuma a dar, senão em detestação do aleivoso osculo com que o perfido judas entregou a seu divino mestre.

Na *Epistola*, recorda S. Paulo aos Christãos as disposições para a eucharistia, e no *Evangelho*, nos descreve S. João o amor immenso e a indivisivel humildade do Filho de Deus; mostrando-o prostrado ante os apostolos e lavando-lhes os pés. Humildade e charidade, taes são as duas grandes lições que nos dá e as duas disposições essenciaes para a communhão. Durante a missa effectua-se desde o septimo seculo, a magnifica ceremonia, da benção dos santos oleos, que, na excensia remonta aos tempos apostolicos. Em balde se buscaria algures, cousa mais solemne e instructiva.

No canon, no acto da consagração, o celebrante sagra duas hostias, e muitas particulas; estas são distribuidas pelos penitentes; daquellas uma é consumida pelo sacerdote que officia, e a outra é guardada em o *Tumulo*, onde fica em *Lansperenne* até o dia seguinte, quando servirá em a *Missa dos Presantificados*.

ABSOLVIÇÃO DOS PENITENTES A reconciliação dos penitentes e a sua absolvição é feita antes da communhão geral. O disco fallando pelos penitentes que permanecem prostrados, e só se exprimem por suspiros, gemidos e lagrimas, representa ao celebrante que é chegado o tempo da misericordia, recorda-lhe que Deus não quer a morte do peccador, que por meio de uma confissão sincera, volta a Elle. O sacerdote, representante do Christo, nosso Divino Salvador, lança a solemne asolvição, e passa em seguida as distribuir a santa eucharistia, pelo povo que assim effectua a communhão geral.

BENÇÃO DOS SANTOS OLEOS O bispo officiente vai sentar-se diante d'uma mesa posta no meio do santuario. Os diaconos e subdiaconos trazem grandes urnas que collocam em frente do pontifice. Estas urnas estão cheias de oleos que vão ser santificados e bentos. Oleos santos destinados ás creanças que nascem e aos enfermos que morrem, aos sacerdotes, que se dedicam a Deus e aos reis que se sagram e corôam; oleos santos que correm sobre nós, assim a nossa entrada na vida, como á sahida no mundo: *santo chrisma* no baptismo e na confirmação, *extrema unção* na morte.

Na benção do *santo chrisma*, deve ser o bispo acolitado por doze presbyteros, todos pastores, se fôr possivel, para melhor representarem os doze apostolos; e por sete diaconos com outros tantos sub-diaconos afim de recordar o tempo em que o collegio dos ministros sagrados se compunha de doze presbyteros, sete diaconos e outros tantos minoristas, para a administração da diocese e para o serviço do bispo e do povo.

O pontifice e os presbyteros saudam successivamente o santo chrisma e os santos oleos, depois da sua sagração, dizendo; *Ave, santo chrisma*. etc. Quér a saudação se dirija ao Espirito Santo, santificador de todas as creaturas, quér não se deva vêr nella mais que uma simples demonstração de respeito ás coisas santificadas, nada ha ahi que não seja razoavel. E' uma linguagem figurada que pinta muito melhor o sentimento do que o podem fazer a linguagem simples e natural. Veneravel por si mesma, é-o ainda mais esta ceremonia pela sua remota antiguidade, Já se faz menção della no sacrementario de S. Gregorio Magno.

DENUDAÇÃO DOS ALTARES. Esta ceremonia que se faz depois de resadas *vesperas* significa primeiramente o indecoroso apartamento que fizeram os apostolos e discipulos fugindo e desamparando ao divino mestre no tempo de sua paixão; porque as vestiduras e paramentos do altar, (que é figura de Christo) denotam as virtudes e boas obras dos santos com as quaes aquelle Senhor é adorado, e o seu nome engrandecido. E por isso o mesmo altar se despe e denúda no presente dia; porque a fuga dos apostolos e discipulos deixou a Christo como despido, faltando-lhe o virtuoso adorno daquella sua fiel companhia.

Tambem symbolisa a denudação das vestiduras que os judeus fizeram á Christo no Calvario, antes de o pregarem na cruz; significa tambem ao mesmo Christo despido, não da divindade, que nunca delle te apartou, mas daquella gloria que della podia resultar em sua humildade santissima. Denota finalmente o véo do templo, que se rasgou na morte do divino Salvador, como dando a entender que suas maiores obras [illegible] d'alli em diante [illegible] Porque [illegible] occultas na lei antiga, quaes eram a paixão, ressurreição e ascenção de Christo, ficaram desde agora publicos e patentes todos estes sacrosantos mysterios.

OFFICIOS DA TARDE.

Constam do *Lava-pes*, trevas além das *Visitas aos altares do Laus-Perenne*.

LAVA-PÉS. Esta ceremonia chama-se vulgarmente *madado* ou *madatum*.

Vem-lhe este nome, quér do *Madamento* que o Salvador deu aos seus discipulos de fazerem entre si o que elle acabava de fazer a seu respeito; quér da antifona *Madatum novum do vobis*. Deu-vos um novo Mandamento, que se repete entre os versiculos do psalmo, que se canta durante a ceremonia. Nesta antifona está outro mandamento muito mais importante que o lava-pés, e é aquelle que o Salvador deu aos seus discipulos, de se *amarem uns aos outros como elle os havia amado*; preceito distinctivo da religião christã e que nos toca a todos.

Está escripto que na occasião de instituir a sagrada Eucharistia, se abateu o Salvador, até lavar os pés dos seus discipulos, e que depois lhes disse: «Chamais-me Metre e Senhor, e dizeis bem, porque o sou. Se, pois, eu que sou Vosso Senhor e Mestre, vos lavei os pés, deveis tambem lava-los uns aos outros, Dei-vos o exemplo, para que façais como eu fiz.»

Docil á voz do divino Mestre, tomou a igreja este mandamento de praticar a humildade nos serviços mais baixos, por uma lição que era necessario observar á lettra. Os primeiros christãos a praticaram a principio não só para renovarem com uma simples ceremonia a memoria do que havia feito o Salvador, senão tambem para exercerem um acto de caridade. D'onde, entre elles, o costume universal e sagrado de lavar os pés aos hospedes.

E eis que ha muitos seculos, cada anno, na quinta-feira santa, o mundo vê quanto ha de maior e mais augusto, os papas, bispos, e imperadores, reis e rainhas, humildemente prostrados diante d'alguns pobres, lavando-lhes os pés, beijando-os com respeito, e tendo-se por muito honrados em seguir as pisadas do Homem Deus.

Finda esta ceremonia, ordinariamente um orador sagrado do alto do pulpito, faz ouvir a palavra evangelica, explicando o sublime preceito do divino Mestre sobre a caridade e humildade.

Visitas ao tumulo. Depois de se dizerem todas as orações sobre os santos oleos, torna o bispo a subir ao altar, e a hostia que consagrou para o dia seguinte é levada debaixo do pallio e com grande pompa para a capella do tumulo. Este tumulo, adornado com todo o cuidado passivel, é com que o *sepulchro* em que repousa o nosso divino Redemptor, e os fieis o visitam afim de honrarem o Filho de Deus que se sujeitou á morte para os remir.

A visita das *estações* não deve ser um passeio; deve ser grave e silenciosa.

A piedade e melancolia doce e religiosa devem respirar em todo o nosso espirito. Quando chegamos ao pé d'um altar do Sacramento, é necesario que o nosso coração se derrame ante o Salvador.

E' por esse modo que adoramos a hostia consagrada, que amanhã na *missa dos presantificados* será consumida pelo sacerdote.

TREVAS. Com este officio terminam-se os do presente dia. No jornal de hontem expuzemos o que á respeito escreveu um autor pio e douto.

═

SEXTA-FEIRA SANTA

O dia de sexta-feira era chamado pelos hebreus *parasceve* ou preparação; porque preparavam todo o necessario para o sabbado em que não era permettido fazer trabalho algum. Entre os antigos christãos chamou-se assás frequentemente a sexta feira da paixão *dia de paschoa*; por que nella morreu na cruz, e foi sacrificado ao Eterno Pai seu filho Jesus Christo, que é o cordeiro de nossa verdadadeira e santa paschoa, da qual fôra figura o dos hebreus.

Chamou-se tambem dia de *cœna pura*, ceia pura; porque não se consagra pão e vinho, e só se consome a hostia consagrada na vespera: e ainda se chama hoje por excellencia *sexta-feira maior*, porque se consummou o maior de todos os mysterios e o mais estupendo de todos beneficios para a salvação do mundo.

As ceremonias deste dia são todas lugubres e tristes porque se destinam a representar o luto e tristeza em que se acha a igreja pela morte de seu divino esposo. O officio é ordenado como o precedente. Os *psalmos* são adaptados ao mysterio, tendo relação com os soffrimentos, e a morte do Redemptor; pelo que são pela maior parte d'aquelles que compoz David no tempo de suas angustias e perseguições.

E' da mais remota antiguidade, portanto, o officio deste dia, e se divide em tres partes:

Compõe-se a primeira d'uma lição da escriptura sagrada, seguida de um tracto entremeada de versiculos analogos á circumstancia, e da paixão. A lição da sexta-feira santa não tem titulo, porque Jesus Christo, que é o nosso chefe, a luz que nos allumia, assim como o titulo allumia o livro e a lição, nos foi arrebatado.

Moysés descreve a ceremonia do cordeiro paschal, immolado e comido com pães sem fermento e alfaces amargas pelo povo de Deus prestes a sahir do Egypto, com a tunica levantada, os pés calçados, o bordão na mão, e a toda a presssa, porque devia ser a paschoa, quer dizer, a passagem do Senhor. O cordeiro pascal era a figura do Messias, e esta lição que nos transporta a três mil e quihentos annos d'antiguidade, recorda-nos que o Christo era o mesmo que é hoje, a fé e a esperança do genero hamano, e que a igreja catholica abrange todos os tempos.

Depois da prophecia, canta-se a paixão de Nosso Senhor, segundo S. João.

Como já dissemos, este canto de remota antiguidade é dialogado. Os judeus, Pilatos, Herodes. os apostolos e o proprio Jesus fallam e se alteenam. A estas palavras: *Tendo abaixado a cabeça, exhalou o espirito*, cessão os cantos, ha grande silencio na igreja, e não se ouve mais que o movimento dos fieis que se prostram e beijam a terra que o Salvador ensopou com o seu sangue.

Compõe-se a segunda parte do officio das orações *solemnes* ou *sacerdotaes* que sómente se recitam publicamente na sexta-feira santa; são antiquissimas. S. Leão diz-nos que no seu tempo se recitavam em todas as partes onde havia penetrado a lei christã; cria-se da instituição apostolica. Estas orações são em numero de dez. O sacerdote no altar, [illegible] por toda a terra e pela [illegible] pelo Santo padre o papa; 3.° pelo bispo da diocese; 4.° por todos os ministros sagrados e por todos os fieis; 5.° pelo imperador; 6.° pelos cathecumenos; 7.° pela cura de todos os males temporaes e espirituaes; 8.° pelos hereges e scismaticos; 9.° pelos judeus; 10 pelos pagãos e idolatras.

Entre cada uma das orações, diz o officiante: *Flectamos genua*, dobremos os joelhos. O diacono responde: *Levate*, levantai-vos. Mas na oração pelos judeus que mataram o filho de Deus, não dobro o joelho o sacerdote. Ahi se manifesta um grande horror ao povo deicida.

A terceira parte do officio de sexta-feira santa é a adoração da cruz. Terminadas que são as orações sacerdotaes, tira o celebrante a casula, vai para o lado da epistola recebe a cruz velada na mão do diacono, descobre-a um pouco e começa a antifona: *Ecce lingnum crucis*. Eis o madeiro da cruz. Responde o côro: *venite adoremus*: vende adoremos. Toda a assembléa se prostra. Depois de outras duas elevações, é a cruz levada para diante do altar, o presbytero, descalço, adora-a e beija-a, e todo o povo o imita. Durante a adoração, dous cantores postos no meio do côro entoam as palavras que exprimem o ineffavel amor de que estava animado Jesus ao subir ao lugar do supplicio. Estas palavras chamando-se *improperios*, que querem dizer aqui *ternas exprobrações* que o coração de Jesus dirigia aos judeus que o levavam a morrer.

No meio d'estes suspiros e de todo este apparato commovedor, é que os reis, os pontifices, os cardeaes, os arcebispos, os anciãos do santuario, os meninos do côro, os fieis, os ricos e os pobres, vão adorar o lenho do Redemptor. Parece verem-se os filhos atribulados d'um pai que acaba de morrer admittidos no quarto mortuario, onde o chefe da familia está exposto n'um leito funebre, beijando com respeitosa dôr os seus veneraveis restos.

Acabada a adoração, vão-se buscar e trazem-se em lugubre silencio as sagradas *especies*; o presbytero communga, e depois psalmodiam-se as *vesperas* em tom grave e lugubre, e está terminado o officio da manhã.

SETE PALAVRAS DO SALVADOR

Pelas tres horas da tarde, não se deve deixar de ir adorar a Jesus moribundo. Em certos paizes, dirigi-se o povo ás igrejas n'aquelle momento sólemne. Cada qual ora, cada qual pede perdão por se e por seus irmãos, e quando o relogio bate tres horas, vereis toda a multidão, silenciosa e enternecida, prostrar-se e beijar o pavimento do templo. Então util exercicio é meditar as sete palavras de Jesus na cruz.

1.ª *Pai, perdoa-lhes porque não sabem o que fazem*. Jesus está na cruz, o crime dos judeus é evidente. Comtudo ora por elles, sem distincção.

Desculpa-os pela sua ignorancia da extenção do crime de que são réos. Assim, faz o que nos prescreveu no evangelho: *Orai por aquelles que vos perseguem; amae os vossos inimigos*.

2.ª *Estarás hoje comigo no paraizo.*— Em quanto todos o insultam, negam ou abandonam, ouve Jesus um dos ladrões dirigir-lhe uma palavra de fé e confiança. Isto basta. Jesus concede-lhe o perdão d'uma vida inteira d'iniquidades e promette-lhe que no mesmo dia estará com elle na mansão das almas bemaventuradas.

3.ª *Mulher, eis ahi teu filho* [illegible] *tua mãi*. Jesus vai morrer, mas su[illegible] ainda o occupa. Confia-a ao discipulo querido. Consola-a dizendo-lhe que terá outro filho em lugar do que vai perder; e, para estimular S. João a ter cuidado em Maria, lhe diz que ella o amará qual mãi.

3.ª *Meu Deus, meu Deus, porque me abandonaste?* No jardim das oliveiras, submetteu-se o Salvador plenamente á vontade de seu pai, e soffreu tudo com a mansidão d'um cordeiro. Não se desmente n'aquella occasião. Mostra unicamente a extensão da sua dôr, para que não duvidemos de que soffreu, saibamos quanto nos amou, e conheça-mos a quem devemos recorrer nas nossas afflicções.

4.ª *Tenho sêde*. No momento de morrer para salvar os homens, crava Nosso Senhor os divinos olhos no futuro. Vê multidão innumeravel d'almas que não terão em conta nem os seus soffrimentos nem o seu amor, e a esta perspectiva angustiosa exclama: *Tenho sêde*. Tenho sêde d'ultrages, sêde de soffrimentos.

6.ª *Tudo está consummado*. Meu pai está glorificado; o reinado do demonio está acabado; o homem está salvo.

7.ª *Meu pai, nas tuas mãos entrego o meu espirito*. Vim pór amor de meu pai morro por amor d'elle, Eis a minha ultima palavra, o segredo da minha vinda e sahida d'este mundo.

ENTERRO DO SENHOR

Findas as *matinas* e *laudes*, em algumas igrejas é costume se fazer o enterro do Senhor, ceremania commovedora, que recorda o ultimo traço da humanidade do nosso divino Salvador.

Sua mãi dolorosa o acompanha neste ultimo passo da vida terrena, que tanto para o Christo, como para os homens, se acaba debaixo da louza sepulchral.

A virgem santissima, em afflicto *soledade* permanece, até que ao domingo os alvores da manhã annunciam ao universo a bôa nova da *ressurreição* do Filho de Deus.

═

Jerusalem nos dias da semana Santa.

O aspecto geral de Jerusalem e seus arredores é mais agradavel do que triste. Tem a cidade, hoje em poder dos musulmanos, uma fortificação summamente fraca, feita de lages pequenas na sua maior parte, de pedra cinzenta e em muito bom estado de conservação.

A herva e os cereaes formam uma verde alfombra, que por muitos lados da cidade chega até ás muralhas. Os pequenos valles que em todo o circulo se abrem estão bastante povoados de arvores, e até o de Josaphat apresenta na primavera uma phisionomia alegre, porque no mais fundo delle ha hortas regadas com as aguas das fontes de Siloe e da Virgem. O de Gethsemani, que é um terreno onde cabem oito oliveiras velhissimas, plantadas na marca ordinaria, está agora cercado por uma formosa grade bastante elevada e embellezado por mui risonhos quadros de flores. A rosa, a mangerona, o malvaisco, a dormideira e outras das regiões temperadas, alegram o peregrino. Do lado opposto ao monte Sião ha além disto uma plantação de 15,000 amoreiras no melhor estado de louçania. Algumas casas de campo, muitas tendas de [illegible] cafés turcos e um movimento de gente proporcionado com a população, animam igualmente a paisagem, e todavia abysma-se a alma na mais funda tristeza, ao contemplar Jerusalem, onde um novo furioso e sacrilego deu morte ao seu Deus.

Nas abas do monte Olivete, a quatro passos de Gethsemani, está indicado pela tradição o lugar onde Jesus Christo se sentou a chorar sobre Jerusalem. Alli perto ha um rochedo sobre o qual dormiam os apostolos naquella noite em que um anjo apresentou o calix da Paixão ao Cordeiro sem mancha; uma gruta, convertida em sanctuario, determina o lugar desta dolorosa scena e marca a propria pedra onde o horor do annunciado martyrio se gravou com agua e sangue. Um pouco mais longe, vê-se o lugar da prisão indicada pelo beijo de Judas. D'alli póde seguir-se o caminho até á casa de Caifaz e ao lugar da ultima ceia, que estão muito proximos um do outro. Segue depois o Cenaculo. A casa de Caifaz, que alguns chamam tambem de Annaz, é hoje capella armenia.

No proximo campo tambem os cicerones mostram aos viajantes uma pequena caverna, para onde contam que se retirou S. Pedro a chorar amargamente quando o galo o advertiu da sua falta.

Quanto ao caminho da amargura, isto é, a via Dolorosa, todas as communidades christãs creem que principia no pretorio de Pilatos e acaba no Golgota.

O pretorio de Pilatos foi antigamente igreja e hoje é quartel. Nelle teem bandeiras os commandantes e principaes officiaes da guarnição.

A igreja da Flagellação pertence aos padres da custodia da terra Santa e está junto a uma das suas hospedarias.

O lugar chamado Lithostiotos, ou o *Ecce Homo*, era uma varanda que passava por sobre a via dolorosa á maneira de ponte. Agora ha tambem um arco sobre a rua, construido com as bases do antigo, e por cima uma cella ou quartinho estreito, com pequenas janellas no tecto e nas paredes, que serve de vivenda a um dervich.

O palacio de Herodes fica ao lado direito na via dolorosa, passado o sitio da primeira quéda. Foi tambem igreja, e actualmente é misera ruina.

A igreja intitulada *dello Spasimo* ergueu-se no ponto onde a Virgem estava, quando encontrou seu filho com a cruz ao hombro. Os turcos converteram-na em casa de banho.

O lugar onde o Cyrineu ajudou Jesus é a parte mais ingreme do caminho, e assim se explica a intenção cruel dos judeus, pois temeram que não podesse prolongar o seu martyrio.

Na casa da veronica transformou-se a mesquinha habitação que d'antes existia naquelle sitio, ainda que na cidade só ha memoria da area da verdadeira casa daquella mulher piedosa.

A porta judiciaria era uma das antigas portas de Jerusalem, a qual dava exactamente para o Calvario; por ella passou o Salvador quando hia ser immolado na cruz, e alli esteve exposta ao publico a sua sentença de morte. Agora encontra-se no centro da cidade e vê-se ainda uma columna de pé na qual pretendem, que esteve pregada a iniqua sentença.

Os tres sitios onde cahio Jesus Christo na rua da Amargura, estão indicados por outros tantos pedaços de columna, dous dos quaes no chão e outro incrustado na parede de uma casa.

A capella das Dores está situada no monte Calvario, fóra do recinto do templo, mas ligada a elle; exactamente no sitio onde a Virgem estava no acto da crucificação.

Afóra estes lugares que ficam na via dolorosa, são dignos de menção a igreja de Santiago, lugar da degolação, a piscina probatica que data do tempo de Salomão, e o carcere de S. Pedro.

Entremos na igreja do Santissimo Sepulchro.

A guarda deste templo é entre os turcos um emprego confiado sempre a pessoas de certa distincção social, e o primeiro dos sanctuarios da christandade gosa deste mesmo caracter. Ha tres efendis encarregados de o guardarem, por uma especie de direito hereditario, vinculado nas suas familias. Teem as chaves da veneranda igreja e moram perto da porta, que abrem sempre que é necessario para os actos do culto, os quaes não se praticam nunca fóra daquellas paredes. O pachá conserva a ordem nas grandes solemnidades com o auxilio das tropas de linha formadas dentro e fóra do sanctuario, e os officiaes superiores sempre assistem pessoalmente para protegerem os christãos.

Esta circumstancia e a variedade dos ritos rodeiam o sepulchro do Salvador de uma atmosphera de veneração, por assim dizer. universal, que é realmente magnifica.

Pois que nos são conhecidos os lugares, tratemos agora de descrever as piedosas e imponentes ceremonias que nelles se verificam durante estes santos dias, recordando-nos passo a passo e com todos os seus permenores a paixão e morte de Nosso Senhor Jesus Christo.

No sabbado, vespera de Ramos, effectua-se uma procissão notabilissima, que vai percorrendo todas as capellas e lugares que encerram algum monumento. Juntos todos os religiosos na capella onde Christo appareceu á Virgem na manhã da sua resurreição, vestidos os sacerdotes e servidores do altar todos elles com velas accesas nas mãos e cantando hymnos e antiphonas, principiam as sacrosantes ceremonias no meio de uma turba immensa de fieis e peregrinos, protestantes e catholicos, turcos, armenios, gregos e de todos os povos da terra. Esta capella, que tem trinta e dous pés de comprimento por vinte e quatro de largura, encerra nos seus muros os santuarios e monumentos de maior veneração.

A procissão sahe desta capella cantando os versiculos e antiphonas que estão determinados, e vai ao carcere de Christo, que está a uns cem passos da capella da Apparição. Este carcere é uma cova proxima do monte Calvario, onde tiveram encerrado o Senhor, enquanto os seus verdugos aprompta vam os instrumentos de supplicio, receiando que lhes fugisse, como dissera Judas, o traidor.

Resados naquelle carcere os correspondentes officios, passa-se para outra capella, onde esteve muitos annos a Santa Cruz depois da invenção de Santa Helena, e que depois se chamou capella de Longinos; depois passa-se a outra chamada de divisão ou sortes, porque neste lugar foram repartidas as vestiduras do Senhor, jogando os soldados a tunica sagrada.

Daqui e por uma porta baixa, e descendo-se quarenta degráos espaçosissimos, entra-se na capella de Santa Helena, d'onde por mais onze degráos talhados apique na penha viva, se desce para o lugar onde a Santissima Cruz, symbolo santo da nossa redempção, esteve perto de trezentos annos: neste lugar imponente devotissimo, que está debaixo da terra, ha um fosso que se chama *Valles cadaverum*, porque nelle se inhumavam os corpos dos justiçados. Daquelle fosso vê se a fenda que se abrio no calvario quando foi a morte de Jesus, e pronunciadas aqui as orações do estylo, volta-se pelas mesmas escadas e entra-se novamente na igreja grande, fazendo-se outra estação na capella onde está a pedra chamada do Improperio, onde assentaram Christo para o corosram de espinhes.

Caminhando por esta capella uns vinte passos, chega-se a uma escada de dezoito degráos, pela qual se sobe ao Santo monte Calvario, e o primeiro lugar que se encontra é aquelle onde foi plantada a veneranda cruz.

Daqui passa-se a uma capella proxima, onde Jesus Christo foi estendido no chão e cravado na cruz, e onde, para atarraxarem os cravos, voltaram a cruz com Christo contra a terra, desfigurando o seu divino rosto.

Junto a esta capella ha outra, da qual só a separa um muro, e na qual estavam a Santissima Virgem, S. João, o discipulo querido e as Marias.

Desta capella volta-se á outra onde esteve Christo pendente da cruz, e onde e vé ainda o buraco em que esta se enterrou. A' direita e á esquerda estiveram as dos ladrões.

No domingo de Ramos vão os religiosos ao convento do Salvador e dalli se encaminham para Betphage, distante uma legoa de Jerusalem, na descida do Monte Olivete, pela banda do Oriente, atravessando primeiro o valle de Josaphat. Prega-se o mysterio a infinito povo que acode a presenciar a ceremonia; o guardião veste roquete e estola; tomando uma palma nas mãos, e pondo os religiosos as mãos sobre uma burrinha que para esse fim teem preparada, entoam com todos os fiéis o *Benedictus qui venit*, etc.; sobem ao mente das Oliveiras e chegam ao lugar onde Christo subio ao céo, onde pregou o juizo e onde chorou sobre a cidade de Jerusalem.

Passa-se o Cedro, sitio d'onde arremessaram Jesus quando o levaram presc, e subindo ao monte Sião, entra-se pela porta desse nome, por causa de estar fechada a Aurea, por onde o Filho de Deus fez a sua entrada. A procissão dirigi-se ao convento, onde é recebida pelos roligiosos cantando o *Te Deum*, e conduzido o guardião á igreja dá a benção a todos.

Na quarta-feira Santa canta-se as treves no monte Calvario, na capella onde Christo foi encravado, depois as lamentações de Jeremias, e por ultimo faz-se a disciplina.

Os officios de quinta-feira Santa são os mais demorados. Celebra o patriarcha n'um pequeno altar portatil, de prata, collocado á entrada da capella do Anjo; os ornamentos pontificaes, e a sua comprida barba, uma das mais formossas do Oriente, dão certo aspecto de dignidade a sua nobre physionomia. A maior e melhor parte dos adornos do altar são presentes dos monarchas hespanhóes.

Dita a missa, levam o Sacramento em procissão para o santo sepulchro, no qual se encerra, ficando guardado pelos religiosos. Revestido depois de pontifical, sahe a lavar os pés a doze peregrinos, e a falta destes a doze monges; ceremonia que se verifica á porta do santo sepulchro.

Não ha lingua que possa expressar sufficientemente o terror que causam as ceremonias da sexta feira Santa: neste dia chora-se muito mais do que se canta; neste dia ha uma tristeza funebre espalhada por todos os semblantes; neste dia, finalmente, representa-se passo a passo toda a paixão e morte de Jesus Christo, percorrendo os mesmos lugares, pronunciando as mesmas palavras, padecendo os mesmos ultrajes e levando uma imagem de Christo feita de pasta, accommodam-n'a do modo mais a proposito para representar os seus gestos, os seus ultrajes, o seu martyrio e a sua morte.

Procuremos todavia descrever esta terrivel, imponente e magestosa ceremonia do Santo Eterno. A's sete da noite, reunem-se quasi todos os catholicos de Jerusalem na igreja do convento da Terra santa, que é uma grande capella que já deixamos descripta na ceremonia do sabbado da paixão.

O patriarcha entra á frente de todos os clerigos, cujo numero è sempre crescido, porque chegam em peregrinação de toda a Europa: a ordem de S, Francisco, composta d'uns sessenta religiosos, tambem vai completa. Todos os concurrentes levam vela accesa. Organisada assim a procissão, dá-se principio com um sermão, ordinariamente pregado em italiano por um frade posto simplesmente de pé nos degráos do altar da igreja, ao lado da columna da flagellação. Concluido o sermão, a lugubre comitiva encaminha se para a capella armenia, denominada da Divisão dos vestidos; outro frade sobe ao limiar da porta, e préga em grego. A entrada da capella grega, chamada dos Improperios, préga-se em turco.

Daqui rodeando sempre o edificio, sobe-se ao Calvario por uma estreita escada, bastante inclinada, e préga-se em allemão na capella latina da Crucificação. Em seguida, fez-se a descida com um crucifixo preparado para esse fim, e collocado exactamente no sitio onde esteve cravada a verdadeira cruz.

Os religiosos tiram ao crucifixo a corôa e os cravos, e soltando-lhe os pés e os braços, presos com parafusos, descem-n'o da cruz, como José e Nicodemus. Esta scena naquelle dia, áquella hora e naquelle sitio, produz uma impressão vivissima sobre os peregrinos apinhados no cume do Calvario. Aquellas martelladas resoam pavorosamente no fundo do coração; aquelle espectaculo quasi que tira a respiração. A capella, verdadeiramente deslumbrante, está impregnada de luz e saturada de aromas e de incenso: a concurrencia é grande. Os religiosos que descem a Sagrada Effige, envolvem-n'a n'um lençol, e levando-a como um cadaver, põem-n'a sobre a pedra da Unção, no mesmo lugar onde José e Nicodemos ungiram o corpo do Senhor, e lavando-a com essencias aromaticas, incensam-n'a profusamente com riquissimos aromas, collocando-a depois sobre o Santo Sepulchro.

A capella onde se orava á cruz, isto é, o Calvario, é grega, e os seus adornos, immensamente ricos, teem a esplendorosa magnificencia oriental, em tão subido gráo que os olhos se deslumbram com o brilho de tantas lampadas e a reverberação dos metaes preciosos. No centro desta nuvem de ouro e de fogo, a figura do Crucificado destaca por um modo verdadeiramente sublime sobre o immenso gentio de todas as nações. Um quadro da Virgem das Dores, posto onde a igreja diz *Stabat Mater lacrimosa justa crucem* acaba de commover e interessar o coração dos circumstantes. Préga-se em francez, e dous frades fazem as vezes de José e Nicodemus. As pancadas lentas dos martellos para se pregar a Effige resoam pavorosamente. Aquella imitação da verdade gela o sangue.

Posta a Effigie n'um lençol, dous frades lhe pegam pelos extremos, dando-lhe assim a apparencia d'um verdadeiro cadaver, e continua-se a ceremonia sobre a pedra da Uncção, que está na parte inferior, junto da porta principal da igreja. Préga-se em arabe. Dalli vai-se ao sepulchro, onde colloca lo o corpo de Jesus, se prége o ultimo sermão em castelhano.

A procissão da sexta-feira á noite é ainda mais esplendida pelo grande numero de lampadas e de luzes com que adornam a igreja. e pelos muitos e ricos estandartes que levam.

Mas a ceremonia que attrahe a Jerusalem a maior parte dos peregrinos orientaes é a do *Fogo Santo*, que se verificá no sabbado da semana Santa. A igreja está cheia de lado a lado: milhares de homens, de mulheres e de crirnças de diversos trajos e differentes paizes, com ramalhetinhos de velas nas mãos, revolvem-se em continuas ondas, sem devoção, sem recolhimento e sem respeito algum ao lugar santo em que se acham: niguuem quer perder o lugar que tomou, e algumas companhias de soldados turcos não bastam para dominar aquelle tumulto. Cerca das duas horas da tarde entra um bispo e encerram-se as ondas de povo na capella do Santo Sepulchro. Redobram então as ondas: todos querem approximar-se da santa capella, e esmagam-se uns aos outros.

Os scismaticos estão persuadidos de que o *fogo santo* desceu do céo; e como muitos d'elles fazem a peregrinação afim de o levarem para suas casas e para suas familias, forcejam por acender as velas na do bispo ou na do que a tivesse acendido mais immediatamente na d'aquelle, pondo tanto empenho n'isto, que se conta que um rico armenio pagou, para ser o primeiro a acender a sua vela cerca de *selecentos mil réis*, no anno de 1748.

Passado um pedaço apparece por fim uma vela accesa por um dos postigos da capella do anjo a vista d'aquella luz milagrosa, a gritaria e a desordem chegam ao seu auge; os peregrinos trepam uns sobre os outros, e todos quantos podem, tocam as suas velas na que sahe da capella.

Poucos minutos depois milhares de luzes brilham em todo o templo, e os scismaticos passam as chammas pela cara, a fim de se purificarem dos seus peccados pela virtude do *Fogo Santo*.

Qualquer tempo é bom para se visitar a cidade Santa, porque nella, mais do que os dias, são os lugares que movem á piedade e excitam a devoção. Todavia, a semana Santa parece-nos e mais proprio, apesar de que os canticos, o povo e os apertões distrahem o visitante, sem que seja facil recolher-se a meditar as grandes scenas da Paixão do Senhor. Por este motivo costumam os peregrinos ficar alguma noite na igreja do Santo Sepulchro.

═

CONSTITUIÇÃO POLITICA DO IMPERIO DO BRASIL CONFRONTANDO COM OUTRAS CONSTITUIÇÕES E ANNOTADA PELO DR. JOAQUIM PIRES MACHADO PORTELLA—UM VOL. IN. 4.°—1876.

I

Acaba de ser publicada uma obra importante, devida ao muito merito do Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella.

Seja ella acolhida como merece, e ache o sentimento patriotico occasião de se manifestar de modo digno, para com esse trabalho de execução difficil e despendiosa.

Infelizmente, no nosso paiz, neste grande emporio, onde a vida é toda *mercantil*, a obra a mais recommendavel pelos factos que põe á luz e por todas as delicadezas de um espirito polido e elevado, é o objecto quasi sempre de completa indifferença: a opinião publica, desde o primeiro homem até o ultimo, trata, em regra, com perfeita igualdade a obra excepcional e os escriptos mediocres ou insignificantes.

Entre nós, onde medonhas compilações não são recebidas com menos favor que os bons livros, os sabios tentam raramente instruir.

Quando muito, tem aceitação geral algum *romance*.

Ahi, sim; desse moinho de palavras onde a imaginação é motor, e a inverosimilhança vale á phantasia que a suggere, o escriptor tem por si ao menos duas classes numerosas: as mulheres garridas, que estudam o meio de por em pratica o paixão ridicula; e os bonifrates, em cata de renome, os galanteios e aventuras.

Escrever um *romance* é ter certo o consumo do livro e o sello publico de *litterato*.

Vale a pena.

Mas a producção de uma boa obra não tem a mesma sorte, quando, além de sua utilidade, é ao mesmo tempo uma gloria para o paiz!

A composição de um escripto elementar dá muito trabalho, exige qualidades que poucas pessoas são capazes de discernir; o conhecimento completo de todas as partes da materia é indispensavel; porque é preciso julgar sãmente do valor relativo dos factos e das asserções, e escolher bem os exemplos.

E' necessario tambem que todas as circumstancias reunidas permittam ao autor formular generalidades sem nunca apartar-se da verdade; e, ainda, uma habilidade particular, para colher as consequencias ás quaes conduzem mil observações destacadas.

Taes são os livros raros que respondem a todas essas exigencias.

(*Continuar-se ha*).

TYP.— RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42

MUTILADO